



COMUNICADO

A Secretaria de Educação do Município de Cabo Frio informa a todos os licitantes, que em caso de descumprimento do que for pactuado utilizará dos meios legais para eventual procedimentos e sanções no âmbito da Lei.

Para tanto, solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

Modo de disputa aberto

site para realização do pregão: www.licitanet.com.br

PROCESSO nº 11.783/2022/SEME

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2022

ÍNDICE

1. **PREÂMBULO**
2. **DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**
 - Da Descrição e demais condições dos itens
 - Do Quadro descritivo, quantitativo, valor estimado e desconto inicial do objeto
 - Dos Critérios de identificação da melhor proposta
3. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
4. **DO CREDENCIAMENTO**
5. **DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**
6. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**
7. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
8. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
9. **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO**
10. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
11. **DA HABILITAÇÃO**
 - Da Documentação relacionada
 - Das Declarações
 - Da Visita Técnica
 - Da Qualificação técnica
 - Das Diligências e Saneamento
12. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
13. **DOS RECURSOS**
14. **DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**
15. **DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
16. **DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**
17. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
18. **DA RESCISÃO**
19. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**
20. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**
21. **DA EXECUÇÃO, ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**
22. **DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
23. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
24. **ANEXOS**



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - RJ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe, designados pela Portaria nº 1.466/2021, alterada pela Portaria nº 4.038 de 20 de maio de 2022, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências neste instrumento e em seus anexos.

1.2. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 6.279 de 23 de junho de 2020, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, nos endereços eletrônicos: <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br> e www.licitanet.com.br.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/10/2022 às 09:20 horas.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 25/10/2022 às 09:30 horas.

2. DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências neste instrumento e em seus anexos

2.1.1. A presente licitação **será dividida em itens**, conforme tabela “**2.4. Do Quadro Descritivo, Quantitativos e valores estimados**”, constante neste, facultando-se ao



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta específica para cada item que for de seu interesse.

2.1.2. A presente licitação será na **modalidade PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sagrando-se **vencedor** o licitante que ofertar o **menor preço global**, conforme expresso no item “2.5. Critérios para identificação da melhor proposta”.

2.2. O objeto será executado segundo o regime de execução indireta.

2.3. Da descrição e demais condições dos itens

2.3.1. Os itens deverão estar em conformidade a descrição apresentada no **2.4. Do Quadro Descritivo, Quantitativos e valores estimados**, e as demais características referentes a cada item deverão ser observadas em conformidade as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos;

2.3.2. A CONTRATADA deverá **entregar/prestar/fornecer** o objeto desta presente licitação, com distribuição e entrega conforme condições, quantidades, cronograma e locais de entrega em consonância às exigências e informações estabelecidas neste instrumento e em seus anexos;

2.3.3. Os serviços deverão conter as seguintes especificações mínimas exigidas:

2.3.3.1. Identificação do serviço;

2.3.3.2. Identificação do valor unitário;

2.3.3.3. Identificação do valor do BDI com sua composição;

2.3.3.4. Identificação da Unidade de Medida;

2.3.3.5. Quantidade;

2.3.3.6. Registro no órgão fiscalizador, quando couber.

2.4. Do Quadro Descritivo, Quantitativos e Valores Estimados:

ITEM	OBJETO/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (C/BDI)	VALOR TOTAL (C/BDI)
LOTE 1 – CANTEIRO DE OBRAS					
01	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 2 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes, exclusive pintura.	1.632	M ²	R\$ 48,01	R\$ 78.352,32
02	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada.	4.500	M ²	R\$ 1,23	R\$ 5.535,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

LOTE 2 – MOVIMENTO DE TERRA					
03	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.	126,9	M³	R\$ 73,70	R\$ 9.352,53
04	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, até uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, inclusive dois tiros de pá, espalhamento e rega, exclusive fornecimento da terra.	240	M³	R\$ 97,54	R\$ 23.409,60
05	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.	88,83	M³	R\$ 45,51	R\$ 4.042,65
LOTE 3 – TRANSPORTES					
06	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.	60	UND	R\$ 336,99	R\$ 20.219,40
07	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010).	50.400	M² x Km	R\$ 0,22	R\$ 11.088,00
08	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.	1.680	M²	R\$ 1,04	R\$ 1.747,20
LOTE 4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
09	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	120	M³	R\$ 296,10	R\$ 35.532,00
10	Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.	2.057,55	M²	R\$ 32,50	R\$ 66.870,37
11	Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento.	1.566	M²	R\$ 26,00	R\$ 40.716,00
12	Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.566	M²	R\$ 10,83	R\$ 16.959,78
13	Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.948,8	M²	R\$ 21,15	R\$ 41.217,12
14	Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, com espessura até 4cm	1.948,8	M²	R\$ 32,50	R\$ 63.336,00
15	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	48	M³	R\$ 215,80	R\$ 10.358,40
16	Demolição manual de concreto armado estando as peças em posição especial sobre o terreno ou plano horizontal de trabalho.	53,28	M³	R\$ 410,58	R\$ 21.875,70
17	Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura.	2.400	M²	R\$ 18,84	R\$ 45.216,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

18	Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento.	3.200	M²	R\$ 22,71	R\$ 72.672,00
19	Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica.	1.500	M²	R\$ 35,90	R\$ 53.850,00
20	Remoção de plaqueamento de concreto.	360	M²	R\$ 7,58	R\$ 2.728,80
21	Remoção de pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, pré-fabricado.	1.320	M²	R\$ 7,58	R\$ 10.005,60
22	Remoção de calhas e condutores.	555	M	R\$ 4,33	R\$ 2.403,15
23	Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou PVC, placas de aglomerado prensado ou semelhantes, exclusive o engradamento.	1.948,8	M²	R\$ 6,49	R\$ 12.647,71
24	Remoção de divisórias de madeira, pré-moldadas, prensadas ou semelhantes.	90	M²	R\$ 10,83	R\$ 974,70
25	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.	870	UND	R\$ 30,66	R\$ 26.674,20
26	Arrancamento de aparelhos sanitários.	174	UND	R\$ 14,97	R\$ 2.604,78
27	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura.	75	M	R\$ 51,62	R\$ 3.871,50
28	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	1.125	M²	R\$ 21,67	R\$ 24.378,75
29	Retirada de impermeabilização flexível, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço, exclusive camada de proteção.	1.500	M²	R\$ 72,26	R\$ 108.390,00
30	Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquele de pintura	13.080	M²	R\$ 27,06	R\$ 353.944,80
31	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008).	504	M²	R\$ 7,77	R\$ 3.916,08
32	Locação de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes.	1.680	M² x MES	R\$ 12,00	R\$ 20.160,00
33	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.	1.680	M²	R\$ 8,66	R\$ 14.548,80
34	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.	504	M²	R\$ 0,70	R\$ 352,80
35	Plástico na cor preta, destinado a proteção de telhados, moveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada, fornecimento e colocação.	20.000	M²	R\$ 1,34	R\$ 26.800,00
LOTE 5 – GALERIA, DRENOS E CONEXÕES					
36	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 100mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo,	780	M	R\$ 55,64	R\$ 43.399,20



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.				
37	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 150mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	300	M	R\$ 107,53	R\$ 32.259,00
38	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1/2".	460	M	R\$ 10,23	R\$ 4.705,80
39	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 3/4".	340	M	R\$ 14,50	R\$ 4.930,00
40	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1".	340	M	R\$ 30,69	R\$ 10.434,60
41	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço(7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,60 x 0,60 x 0,80m, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa.	30	UND	R\$ 1.302,52	R\$ 39.075,60
42	Grelha caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,40 x 0,90m (grelha) e 1,10 x 0,54m (caixilho). Exclusive formas, fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 532,80	R\$ 10.656,00
43	Tampão completo de fºp, de 0,60m de diâmetro, com 175 a 180kg, para caixa de areia ou poço de visita, articulado, padrão prefeitura, classe 300, carga mínima para teste 30t, resistência máxima de rompimento 37,5t e flecha residual máxima 17mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento.	50	UND	R\$ 573,88	R\$ 28.694,00
44	Grelha com caixilho, (ralo para sarjeta) de ferro fundido nodular, articulada, dimensões aproximadas de 30 x 90cm, classe b-125, conforme ABNT NBR 10160, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.	30	UND	R\$ 624,45	R\$ 18.733,50
45	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 45°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	80	H	R\$ 2,56	R\$ 204,80
46	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	120	H	R\$ 2,56	R\$ 307,20
47	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	60	H	R\$ 2,42	R\$ 145,20
LOTE 6 – BASES E PAVIMENTOS					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

48	Revestimento de saibro, executado mecanicamente, comprimido em camada, inclusive fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compactação.	120	M³	R\$ 121,50	R\$ 14.580,00
49	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, cornatural, esp.6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/argamassa cimento e areia, traço 1:4 e/ou c/pedrisco e asfalto, excl. preparo terreno, c/ forn. de todos os mat., bem como a colocação.	720	M²	R\$ 119,59	R\$ 86.104,80
50	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, colorido, esp. 6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/ argamassa, cimento e areia, traço 1:4 e/ou pedrisco e asfalto, excl. preparo do terreno, c/forn.de todos os mat.,bem como a colocação.	1.440	M²	R\$ 135,61	R\$ 195.278,40
51	Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa, pré-moldado, tipo der-rj, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e Reaterro.	800	M	R\$ 87,86	R\$ 70.288,00
LOTE 7 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
52	Guarda-corpo p/ brinquedos, em lances de 4,00m e altura de 1,00m, com 3 montantes espaçados de 2,00m, executados c/ tubos de aço galvanizado de 1.1/2" de diâmetro, chumbados blocos de concreto simples de 30 x 30 x 40cm, tela de arame galv. n°8 de malha quadrada 5 x 5cm c/70cm largura, afastada do piso 30cm, inclusive pintura antioxidante de acabamento. fornecimento e colocação.	120	M	R\$ 975,56	R\$ 117.067,20
53	Banco de concreto aparente, com 1,50m de comprimento, 45cm de largura e 10cm de espessura, sobre dois apoios do mesmo material, com seção de 10 x 30cm	36	UN	R\$ 432,98	R\$ 15.587,28
54	Grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as de marcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços. Fornecimento e colocação.	1.500	M²	R\$ 145,52	R\$ 218.280,00
55	Alambrado tela de arame plastificado n°12, malha losango 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e esp. de parede de 1/8" espaçados de 2,00m, chumbados em blocos de concr. fck=15mpa (0,30 x 0,30 x 1,00)m, tela presa em arame n°12 plastif., inclus. escav., reaterro, transp., carga/descarga e pint. dos tubos, c/2 de mãos de acabam. Fornecimento e colocação.	1.020	M²	R\$ 396,90	R\$ 404.838,00
LOTE 8 - ESTRUTURAS					
56	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10mpa, inclusive materiais,	170,84	M³	R\$ 664,41	R\$ 113.507,80



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.				
57	Pilares e/ou vigas em treliças metálicas, inclusive perdas e uma demão pintura antitóxico. Fornecimento e montagem.	3.600	Kg	R\$ 24,52	R\$ 88.272,00
LOTE 9 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
58	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	990	M ²	R\$ 74,82	R\$ 74.071,80
59	Alvenaria de blocos de concreto 15 x 20 x 40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	306	M ²	R\$ 91,45	R\$ 27.983,70
60	Parede divisória com 35mm de espessura, constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em laminado melamínico, com miolo em colmeia, estruturado com montantes de perfil alumínio anodizado natural, em "l", "t", ou "x", fazendo as portas parte do conjunto, exclusive suas ferragens	246	M ²	R\$ 145,80	R\$ 35.866,80
61	Parede <i>dry wall</i> , c/esp. 95mm, estrut. c/ montantes simples autoportantes 70mm, fix. a guias horizontais 70mm, ambos aço galv. esp. 0,5mm, c/duas chapas gesso acartonado standard, c/ adição de laminaral, esp. 12,5mm, larg. 1200mm, fix. montant. por meio de parafusos, c/ tratamento juntas c/ massa e fita p/ unif. superf. das chapas de gesso acartonado, aplic. áreas secas. Fornecimento e colocação.	450	M ²	R\$ 109,76	R\$ 49.392,00
62	Parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação. Fornecimento e colocação.	90	M ²	R\$ 1.066,18	R\$ 95.956,20
LOTE 10 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
63	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.	3432	M ²	R\$ 41,79	R\$ 143.423,28
64	Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos, em paredes, exclusive estes, com emboço (pronto) em massa única de cimento e areia termo tratada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco.	1096,2	M ²	R\$ 90,92	R\$ 99.666,50
65	Revestimento de paredes com cerâmica, com medidas em torno de 32 x 57cm, assente conforme item 13.025.0016.	1096,2	M ²	R\$ 154,33	R\$ 169.176,54
66	Forro de PVC em réguas de 200mm de largura, espessura igualou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive roda forro de PVC para acabamento, estrutura em metalon 20 x 20mm e parafusos de fixação. Fornecimento e colocação.	1948,8	M ²	R\$ 87,60	R\$ 170.714,88
67	Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60 x 60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.	605	M ²	R\$ 78,00	R\$ 47.190,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

68	Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3cm.	1948,8	M ²	R\$ 44,13	R\$ 86.000,54
69	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, medidas em torno de 45 x 45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto.	1948,8	M ²	R\$ 113,08	R\$ 220.370,30
70	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco.	115	M	R\$ 100,94	R\$ 11.608,10
71	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante.	34,50	M	R\$ 76,41	R\$ 2.636,14
72	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	1600	M ²	R\$ 77,73	R\$ 124.368,00
73	Piso de granitina, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com granilha nº1 vermelha e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento.	725	M ²	R\$ 38,83	R\$ 28.151,75
74	Piso tátil de borracha, direcional, para pessoas com necessidades específicas, 25x25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	70,5	M ²	R\$ 123,50	R\$ 8.706,75
75	Piso tátil de borracha, alerta, para pessoas com necessidades específicas, 25 x 25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	34,5	M ²	R\$ 123,50	R\$ 4.260,75
76	Remoção de piso de ardósia, pedra São Tomé, com a respectiva camada de assentamento.	470	M ²	R\$ 15,16	R\$ 7.125,20
77	Piso de placas de ardósia cor cinza medindo 40x40cm, em torno de 1cm de espessura, assente sobre superfície em osso com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2.	470	M ²	R\$ 93,32	R\$ 43.860,40
LOTE 11 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					
78	Portão de ferro de duas folhas, sendo uma fixa, medindo 1,50 x 2,00m, em barras de 2" x 3/8", espaçadas de 10cm, correndo três faixas de chapa de ferro galvanizado nº16, duplas, conforme projeto nº 6003/EMOP, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	43,5	M ²	R\$ 2.796,54	R\$ 121.649,49
79	Grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2" x 3/8" a cada 10cm, quatro barras horizontais de 2" x 3/8" chumbadas no topo, sendo duas das extremidades e duas dividindo a grade em 3 partes iguais, com montantes de 1.1/2" x 1.1/2" a cada 2,00m chumbadas por baixo e por cima da grade. Fornecimento e colocação.	99	M ²	R\$ 1.108,05	R\$ 109.696,95



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

80	Gradil metálico, executado painel aço galvanizado, soldado (gramatura mínima 40g/m ²), malha retangular 200x50mm e fio aço diâmetro mínimo 4,3mm, fixados permanentemente em montante aço galvanizado 60 x 40mm (gramatura mínima 275g/m ²), engastados base concreto, excl. esta, pintura eletrostática, esp. mínima 100 micras (painel e montante), cores verde ou branca. Fornecimento e colocação.	750	M ²	R\$ 169,82	R\$ 127.365,00
81	Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e colocação.	252	M	R\$ 194,44	R\$ 48.998,88
82	Corrimão de tubo de aço inoxidável, diâmetro 4", com guarda-corpo em vidro, exclusive este, fixado em montantes de tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro 2.1/2", altura 1,00m, envolvendo tubo <i>metalon</i> de 1.1/4". Fornecimento e colocação.	100	M	R\$ 892,72	R\$ 89.272,00
83	Quadro para proteção de janela, com tela de arame galvanizado nº12, malha de 1", fixada em grade de ferro em cantoneira e barra de 3/4" x 1/8" de seção, espaçadas vertical e horizontalmente de 50cm, chumbada na alvenaria. Fornecimento e colocação	93,75	M ²	R\$ 857,97	R\$ 80.434,68
84	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28. Fornecimento e colocação.	114	M ²	R\$ 662,94	R\$ 75.575,16
85	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	66	M ²	R\$ 1.579,14	R\$ 104.223,24
86	Vidro plano transparente, comum, de 3mm de espessura. Fornecimento e colocação	470	M ²	R\$ 113,62	R\$ 53.401,40
87	Porta de madeira de lei em compensado de 90 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação	40	UND	R\$ 864,14	R\$ 34.565,60
88	Porta de madeira de lei em compensado de 80 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 823,08	R\$ 65.846,40
89	Porta de madeira de lei em compensado, de 70 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 341,77	R\$ 20.506,20
90	Porta de madeira de lei em compensado, de 60 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 341,77	R\$ 13.670,80
91	Aduela em madeira de lei, de 13 x 3cm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 64,33	R\$ 15.439,20
92	Alizar em madeira de lei, de 5 x 2cm. Fornecimento e colocação.	720	M	R\$ 18,04	R\$ 12.988,80
93	Ferragens, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro em ferro, acabamento cromado; -espelho retangular em ferro polido e cromado, maçaneta tipo bola em zamak polido e cromado, exclusive dobradiças.	220	UND	R\$ 412,77	R\$ 90.809,40
94	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: -fechadura de	25	UND	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado; - espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado, exclusive dobradiça.				
95	Vidro temperado incolor,10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	138,6	M²	R\$ 618,00	R\$ 85.654,80
96	Compensado naval de 15mm chapa de 2,20 x 1,10m. Fornecimento e colocação.	160	M²	R\$ 134,86	R\$ 21.577,60
97	Prateleira de madeira de lei em compensado com espessura de 2cm e largura de 40cm, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave) nas faces e espessura, sobre cantoneiras de chapa de ferro. Fornecimento e colocação.	72	M	R\$ 233,85	R\$ 16.837,20
LOTE 12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
98	Caixa de alvenaria em tijolos maciços 7 x 10 x 20cm, em paredes de meia vez, com dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.	15	UND	R\$ 435,82	R\$ 6.537,30
99	Grelha para águas pluviais, com caixilho nas dimensões de 50 x 50cm. Fornecimento e colocação.	12	UND	R\$ 178,57	R\$ 2.142,84
100	Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.	150	UND	R\$ 30,07	R\$ 4.510,50
101	Assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários e braço cromado.	70	UND	R\$ 42,24	R\$ 2.956,80
102	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões.	80	UND	R\$ 248,91	R\$ 19.912,80
103	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões.	70	UND	R\$ 209,95	R\$ 14.696,50
104	Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões.	45	UND	R\$ 348,49	R\$ 15.682,05
105	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm,com conexões, até a caixa de descarga, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo ventilação.	30	UND	R\$ 437,30	R\$ 13.119,00
106	Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo	35	UND	R\$ 423,75	R\$ 14.831,25



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação				
107	Ralo sifonado PVC rígido 150 x 185 x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo:3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. Fornecimento e instalação	80	UND	R\$ 195,63	R\$ 15.650,40
108	Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm 2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	40	UND	R\$ 426,46	R\$ 17.058,40
109	Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm 2, caixas, conexões e tomada de embutir, 2p+t, 10a, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	180	UND	R\$ 58,53	R\$ 10.535,40
110	Tomada de piso, simples, em corpo de alumínio fundido e tampa em latão polido, 30a/380v. Fornecimento e colocação.	15	UND	R\$ 89,95	R\$ 1.349,25
111	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 65,54	R\$ 2.621,60
112	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.	50	UND	R\$ 65,70	R\$ 3.285,00
113	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 89,06	R\$ 2.671,80
114	Impermeabilização de reservatório água potável, tanque/piscina em concreto, enterrados sujeitos a lençol freático, sist. cristalização composto 3 produtos de base mineral, penetram efeito de osmose, cons. por m2, cimento cristalizante que endurece em 2 min-1 kg/m2, cimento cristalizante que endurece 7 min-1,6 kg/m2, líquido selador mineral, base silicato-0,7 kg/m2.	1.064	M ²	R\$ 139,46	R\$ 148.385,44
LOTE 13 - COBERTURAS					
115	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. Fornecimento e colocação.	2.000	M ²	R\$ 60,20	R\$ 120.400,00
116	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	4.000	M ²	R\$ 186,38	R\$ 745.520,00
117	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. Fornecimento e colocação.	4.000	M ²	R\$ 51,85	R\$ 207.400,00
118	Calha de beiral, semicircular de PVC, dn 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). Fornecimento e colocação.	900	M	R\$ 128,66	R\$ 115.794,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

119	Condutor para calha de beiral de PVC, dn 88, inclusive conexões. Fornecimento e colocação.	120	M	R\$ 54,52	R\$ 6.542,40
120	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de 0,7 x 500mm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 185,56	R\$ 44.534,40
121	Cobertura termo isolante, dupla, trapezoidal, galvalume 0,40mm,p/uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, s/ pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura = 40mm) c/ retardante a chama e densidade conforme ABNT NBR-11.752, largura útil de 0,99m, comprimento até 12,00m, incl. acessórios p/ fixação, altura total 78,8mm. Fornecimento e colocação.	1.120	M ²	R\$ 256,65	R\$ 287.448,00
122	Cobertura com telhas trapezoidais em aço galvanizado, espessura de 0,5mm,inclusive fixações e medida pela área real da cobertura.	1.200	M ²	R\$ 73,46	R\$ 88.152,00
123	Calha em chapa de aço galvanizado n°26 com 50cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.	350	M	R\$ 159,45	R\$ 55.807,50
124	Cobertura em chapa de policarbonato alveolar, na cor cristal, com 10mm de espessura, incl. madeiramento em peças de madeira e pilares em tubo de aço galvanizado. Medido pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	576	M ²	R\$ 56,61	R\$ 32.607,36
125	Subcobertura composta de duas folhas de alumínio estruturado e uma folha de polietileno alta densidade trancado, com espessura aproximada entre 0,15mm e 0,17mm, inclusive madeiramento de fixação. Fornecimento e colocação.	3.000	M ²	R\$ 38,58	R\$ 115.740,00
126	Impermeabilização de paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos, maciços, sem a presença de cal, com absorção de umidade do solo (umidade ascendente), empregando impermeabilizante liquido a base de silicatos e resinas, consumo de 2kg/ m2, que por efeito de cristalização, colmata a porosidade das alvenarias de tijolo maciço.	600	M ²	R\$ 126,78	R\$ 76.068,00
127	Impermeabilização c/ membrana pré-fabricada, auto adesiva, recoberta com alumínio flexível, em forma de tiras de 5, 10, 15,20, 30, 45, 90cm de largura, consumo de 1,05 m2/m2.	120	M ²	R\$ 82,20	R\$ 9.864,00
128	Impermeabilização c/ dupla manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952, tipo iv-a, ambas c/ esp. 4,0 mm, consumo mínimo 1,15 m2/ m2 p/ cada manta, aplic. chama maçarico, 1ª manta sobre primer asfáltico base água ou solvente, consumo 0,40 kg/ m2, incl. este, substrato c/ cimento 1%, 2ª manta sobre primeira, excl. regularização, camada separadora e proteção mecânica.	1.500	M ²	R\$ 210,18	R\$ 315.270,00
LOTE 14 - PINTURAS					
129	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção depois residual.	65400	M ²	R\$ 29,19	R\$ 1.909.026,00
130	pintura interna com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, acabamento de alta classe sobre superfície preparada conforme o item 17.017.0010, exclusive este	65400	M ²	R\$ 45,08	R\$ 2.948.232,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	preparo, inclusive lixamento, duas demãos de massa corrida e três de acabamento.				
131	Pintura com selador acrílico, em uma demão, sobre emboço existente.	65400	M ²	R\$ 11,52	R\$ 753.408,00
132	Pintura com tinta látex, classificação <i>premium</i> ou <i>standard</i> , conforme ABNT NBR 15079, fosca em revestimento liso, interior, acabamento de alta classe, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre superfície já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo.	149220	M ²	R\$ 36,27	R\$ 5.412.209,40
133	Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador.	1161,3	M ²	R\$ 56,49	R\$ 65.601,83
134	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquímico, brilhante ou acetinada em duas demãos sobre superfície preparada com material da mesma linha, conforme o item 17.017.0100, exclusive este preparo.	1161,3	M ²	R\$ 10,94	R\$ 12.704,62
135	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.	12540	M ²	R\$ 24,52	R\$ 307.480,80
136	Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos. Fornecimento e aplicação.	8052,5	M ²	R\$ 26,54	R\$ 213.713,35
137	Textura acrílica na cor branca, acabamento fosco, para interior ou exterior, aplicadas em duas demãos sobre concreto, alvenaria, bloco de concreto, cimento sem amianto ou revestimento.	8000	M ²	R\$ 39,88	R\$ 319.040,00
138	Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento.	1200	M ²	R\$ 18,08	R\$ 21.696,00
139	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos.	1680	M ²	R\$ 7,56	R\$ 12.700,80
140	Remoção de pintura acrílica, epóxi, borracha clorada e semelhantes.	4232,5	M ²	R\$ 66,12	R\$ 279.852,90
141	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta à base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura.	300	M ²	R\$ 87,87	R\$ 26.361,00
142	Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021.	3000	M ²	R\$ 44,44	R\$ 133.320,00
143	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%.	11250	M ²	R\$ 17,88	R\$ 201.150,00
LOTE 15 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
144	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de: 47 x 35cm, inclusive acessórios de	35	UND	R\$ 263,88	R\$ 9.235,80



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. Fornecimento e colocação				
145	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada, completo, c/ medidas em torno de: 35 x 65 x 35cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	R\$ 454,40	R\$ 42.259,20
146	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, c/ medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	R\$ 268,54	R\$ 24.974,22
147	Vaso sanitário de louça branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.	20	UND	R\$ 788,85	R\$ 15.777,00
148	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de ariete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir. Fornecimento.	20	UND	R\$ 218,28	R\$ 4.365,60
149	Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 39,84	R\$ 1.593,60
150	Assento sanitário plástico, tipo popular. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 28,95	R\$ 2.895,00
151	Assento sanitário de plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.	70	UND	R\$ 63,67	R\$ 4.456,90
152	Assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 135,18	R\$ 2.703,60
153	Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 45,88	R\$ 1.835,20
154	Vaso sanitário de louça branca, infantil, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	35	UND	R\$ 372,85	R\$ 13.049,75
155	Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220v. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 86,76	R\$ 6.940,80
156	Torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento e colocação	120	UND	R\$ 75,84	R\$ 9.100,80
157	Torneira de boia em plástico, para caixa d'agua, de 1/2". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 22,66	R\$ 679,80
158	Torneira de boia, em bronze, de pressão, de 3/4". Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 58,57	R\$ 1.171,40
159	Válvula de escoamento tipo americana, para pia de cozinha, 1623 de 1.1/2", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 56,14	R\$ 4.491,20
160	Válvula de escoamento para lavatório, com ladrão, 1603 de 1", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 42,36	R\$ 4.236,00
161	Sifão flexível em PVC, de 1" x 40mm, para pia ou lavatório. Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 28,53	R\$ 5.706,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

162	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 18,69	R\$ 3.738,00
163	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 681,94	R\$ 20.458,20
164	Tanque industrial em aço inoxidável AISI 304, para lavagem de painéis, medindo aproximadamente: 0,61 x 0,706 x 0,305m. Fornecimento e colocação.	15	UND	R\$ 3.026,13	R\$ 45.391,95
165	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 80cm, para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 197,61	R\$ 11.856,60
166	Caixa de descarga de plástico externa. Fornecimento e colocação.	120	UND	R\$ 57,32	R\$ 6.878,40
167	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 639,14	R\$ 6.391,40
168	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1500 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 1.394,86	R\$ 13.948,60
169	Reservatório prfv poliéster reforçado fibra vidro, capac. 10000 L, dim. aprox. (diam: 2,60m x alt: 2,00m), água potável ou aproveitamento água chuva aac, incl. tampa pressão parafusada, conforme NBR 15227, NBR 12217, NBR 8220, fabr. Operar em regime carga oscilante cíclica, contra radiações UVA UVB, reforço resistência carga compres. diretamente costado s/ necessidade contenção. Fornecimento e colocação	10	UND	R\$ 10.880,70	R\$ 108.807,00
170	Projetor para iluminação de quadras de esporte, pátios ou fachadas, em alumínio repuxado, lente em vidro temperado (diâmetro = 300mm), para lâmpada led de 25w ou mista de 250w, exclusive lâmpada. Fornecimento e colocação	60	UND	R\$ 1.275,44	R\$ 76.526,40
171	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência e lâmpada fluorescente de 2 x 40w. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 986,35	R\$ 98.635,00
172	Arandela tipo "meia-lua", vidro acetinado, cor branca, exclusive lâmpada. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 56,59	R\$ 3.395,40
173	Bomba hidráulica centrífuga, com motor elétrico, potência de 1cv, exclusive acessórios. Fornecimento e colocação.	50	UND	R\$ 1.431,85	R\$ 71.592,50
174	Bomba autoaspirante, para água limpa, de 1cv. Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 2.017,53	R\$ 60.525,90



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

175	Micro exaustor, inclusive venezianas, adaptador e tubo flexível, para ambientes até 7m ³ . Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 428,60	R\$ 4.286,00
176	Banca seca de granito preto, com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e assentamento.	60	M	R\$ 529,08	R\$ 31.744,80
177	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 1.150,60	R\$ 13.807,20
178	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento.	12	UND	R\$ 155,94	R\$ 1.871,28
179	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 1.202,23	R\$ 14.426,76
180	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 159,18	R\$ 1.910,16
181	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. Fornecimento e colocação.	12	PAR	R\$ 3.883,58	R\$ 46.602,96
182	Reator eletrônico de alto fator de potência (afp>=0,92) para lâmpada fluorescente 2 x 20w, bivolt, 127/220v. Fornecimento e colocação.	280	UND	R\$ 150,32	R\$ 42.089,60
183	Reator eletrônico de alto fator de potência (afp>=0,92) para lâmpada fluorescente 2 x 40w, bivolt, 127/220v. Fornecimento e colocação.	180	UND	R\$ 56,14	R\$ 10.105,20
LOTE 16 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
184	Custo anual - equipamentos de manutenção.	12	MÊS	R\$ 188.970,56	R\$ 2.267.646,72
LOTE 17 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
185	Equipe de supervisão - orientação das atividades de equipes, acompanhamento dos processos e produtividade.	12	MÊS	R\$ 127.023,36	R\$ 1.524.280,32
VALOR TOTAL C/ BDI			R\$ 25.172.571,46		

2.5. Dos critérios para identificação da melhor proposta

2.5.1. Será aplicado o critério de julgamento de **menor preço global**;

2.5.2. O **menor preço global** será alcançado através da soma dos preços ofertados em cada lote;

2.5.3. Na composição do preço do lote, os itens não poderão possuir valor superior ao valor estimado para os mesmos;

2.5.4. As demais regras referentes a identificação da melhor proposta dos itens deverão ser observadas em conformidade ao item “9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO” do presente edital.

2.6. Da classificação e do enquadramento ao pregão e ao sistema de registro de preços.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

2.6.1. A presente aquisição se enquadra na classificação de **serviços comuns de engenharia**, nos termos do Decreto nº 6.279/2020, que regulamenta as modalidades de licitação denominadas pregão e pregão na forma eletrônica no Município.

2.6.2. Conforme **Seção III Das Definições** do Decreto nº 6.279/2020, podemos definir os **serviços comuns de engenharia** como:

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela Administração Pública, mediante especificações usuais de mercado;¹

2.6.3. A classificação depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica;

2.6.4. Cabe considerar para a definição de classificação o entendimento doutrinário do professor Marçal Justen Filho (2004) de que *“bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”*.²

2.6.5. Conforme com o Tribunal de Contas da União (TCU), o que define a modalidade licitatória, é a caracterização do objeto a ser contratado como “obra” ou “serviço comum de engenharia”. Sendo que aos casos da primeira classificação, utilizar-se-á as modalidades previstas nos incisos I a III do Art.22 da 8.666/1993, enquanto que se caracterizado pela segunda classificação, conforme o caso presente neste, aplicar-se-á o pregão.

2.6.5.1. A *Súmula 257/2010 do TCU* informa que: *“O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002”*;

2.6.6. Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, do Decreto nº 6.279/2020, serão licitados por pregão;

2.6.7. Para o pregão o fator preponderante é a natureza daquilo que se está contratando. O pregão trata-se de procedimento mais simplificado do que os previstos na Lei nº 8.666/93, pois visa economia de tempo e dinheiro para o Poder Público, por isso mesmo

¹ CABO FRIO, Decreto nº 6.279/2020 de 23 de junho de 2020. Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia. URL: https://cabofrio.aexecutivo.com.br/arquivos/1311/DECRETOS_6279_2020_0000001.pdf acessado em: 16/05/2022 às 15:40.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Pregão (Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico)*. Dialética, 3ª ed., São Paulo, 2004, p. 29.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

voltado à aquisição de bens e serviços “comuns”, ou *serviços comuns de engenharia*, de modo que administrador e administrado entendam perfeitamente o que se está contratando, tendo em vista a padronização encontrada no mercado.

2.6.8. No tocante ao uso do Sistema de Registro de Preços, nos serviços comuns de engenharia cabe o devido destaque ao posicionamento do TCU, no ACÓRDÃO TCU 2600/2013 de 25/09/2013 que esclarece o seguinte acerca:

Outro aspecto a se considerar é a possível motivação da opção do legislador (e também deste Tribunal ao interpretar a norma) por não possibilitar a utilização do SRP para a contratação de obras. O referido instituto é adequado àquelas compras e serviços mais simples e rotineiros, que podem ser individualizados por meio de descrição simplificada e sucinta, sem complexidades. Ou seja, uma obra de engenharia tradicional não se enquadraria nessa descrição.

Nessa linha, a preocupação do legislador era evitar a contratação de objetos complexos (obras, no caso) como se rotineiros fossem.

Entretanto, no caso concreto, é possível observar que se trata de obra de baixa complexidade construtiva, ainda mais se assegurada a uniformidade da declividade do terreno, conforme alega o FNDE. Em suma, cuida-se de obra (em parte) padronizável e passível de ser replicada de maneira rápida e simplificada.³

2.6.9. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à prestação dos serviços ora licitados correrão à conta das dotações orçamentárias a serem informadas posteriormente.

3.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os custos correrão à conta dos Órgãos integrantes da Ata de Registro de Preços ou que tenham concedido autorização para adesão à Ata por parte do Órgão Gerenciador, sendo obrigatória a indicação da dotação orçamentária antes da celebração do contrato pelo CONTRATANTE.

3.3. Cumpre informar que o custo total desta despesa **não poderá ultrapassar o valor total de: R\$ 25.172.571,46 (Vinte e cinco milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**

4. DO CREDENCIAMENTO

³ TCU, ACÓRDÃO 2600/2013, Plenário, Relator José Mucio Monteiro, 04/12/2013, ata nº [48/2013 - plenário](#). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1286831/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

4.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

4.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação pessoas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados, que atendam a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos, e estejam devidamente credenciadas para acesso ao **sistema eletrônico do Portal do LICITANET.**

5.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

5.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA;**



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA;

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

5.6. Somente **poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os interessados cujo objeto social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

5.6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

5.6.1.1. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 267,20	R\$ 387,80

5.6.1.2. O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no **inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.**

5.6.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5.6.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cabo Frio, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.6.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.6.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

5.6.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.6.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cabo Frio, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.6.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

5.7. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, interessadas enquadradas nos casos a seguir:

5.7.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição⁴;

5.7.2. Declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.7.3. Suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

5.7.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.7.5. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

⁴ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.7.6. Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cabo Frio - RJ;

5.7.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

5.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

5.8.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

5.8.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

5.8.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

5.8.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

5.8.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.8.6. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8.7. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo(a) Pregoeiro(a) ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

6.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do **site www.licitanet.com.br/**;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

6.3. Caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02(dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação;

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

6.5. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

6.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

6.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

6.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação;

6.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema <https://www.licitanet.com.br>, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo a QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (inclusão quando couber e conforme necessidade ou solicitação do sistema), até o horário limite de início da Sessão Pública (previamente determinado para envio ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS e conforme informado no Preambulo deste), no horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

7.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.



7.2.1. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo(a) pregoeiro(a);

7.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

7.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas;

7.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

7.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

7.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

7.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

7.11. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública seguem o horário oficial de Brasília – DF.

8.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.3.1. Identificação do serviço;

8.3.2. Identificação do preço unitário;

8.3.3. Identificação do valor do BDI com sua composição;

8.3.4. Percentual do desconto ofertado;

8.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA;

8.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

8.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

8.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

8.8. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. No horário estabelecido neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública,



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais **deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 8.3 do edital;**

9.2. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “**descrição detalhada do objeto**” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

9.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

9.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O proponente que encaminhar o valor ou percentual de desconto inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

9.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo(a) Pregoeiro(a);

9.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

9.6.1. A abertura dos lotes ocorrerá um de cada vez.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes;

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico indicado, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que será aplicado em relação aos lances intermediários e na proposta que apresentar a melhor oferta, será estabelecido, de forma individual, para cada item, em campo específico dentro do sistema;

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

9.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

9.15. O sistema ordenará automaticamente as propostas;

9.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

9.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, **poderá** o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, **justificadamente**, admitir o reinício da sessão pública de lances, **em prol da consecução do melhor preço**;

9.18. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), ou percentual de desconto (%) referentes a valores de moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

9.18.1. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o(a) Pregoeiro(a), poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte nos casos que os lances sejam em moeda corrente nacional (R\$);

9.18.2. A referida atualização dos valores descrita no subitem anterior será arredondada PARA MAIS nos casos que se utilizam de percentuais de desconto (%);

9.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou percentual de desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Pregoeiro(a) e equipe e ao provedor do Sistema;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.21. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.22. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do lance **de menor valor registrado** ou **de maior percentual de desconto** que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

9.23. Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, o(a) Pregoeiro(a) poderá alertar o proponente sobre o valor cotado ou percentual de desconto para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

9.24. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

9.25. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

9.26. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

9.27. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24(vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

9.28. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

9.29. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.30. Nos casos específicos, em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

9.30.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores ou percentuais de



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

desconto da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006 e suas alterações;

9.30.2. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta ou lance melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

9.30.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

9.30.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

9.30.5. No caso de equivalência dos valores ou percentuais de desconto apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.30.6. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.31. O disposto no item 9.30 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.32. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.32.1. Produzidos no País;

9.32.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.32.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

9.32.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

9.32.5. **Persistindo o empate**, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) iniciará A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO;

9.33.1. A possibilidade de negociação direta do(a) Pregoeiro(a) com o licitante por parte do pregoeiro está disciplinada tanto na Lei Federal nº 10.520/2002, quanto no **Decreto Municipal nº 6279/2020;**

9.33.2. A etapa de negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33.3. O(a) Pregoeiro(a) através do sistema eletrônico, no campo próprio utilizado para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, realizará a etapa de negociação;

9.33.4. A etapa de negociação terá duração de **10(dez) ou 15(quinze) minutos, segundo critério do(a) Pregoeiro(a)**, após isso, será encerrada automaticamente pelo sistema;

9.33.5. O(a) Pregoeiro(a) na etapa de negociação encaminhará, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço ou melhor percentual de desconto, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.34. Encerrada a negociação o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo no mínimo de 1(uma) hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se necessário, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço máximo ou percentual de desconto mínimo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do **art. 8º e no § 9º do art. 25, do Decreto 6.279/2020**, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo XI do **Decreto 6.279/2020;**

10.2. Será **desclassificada** a proposta ou o lance vencedor, que:

10.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.2.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e/ou anexos;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

10.2.5. Apresentar, na composição de seus preços:

10.2.5.1. Preço final de valor superior ao preço máximo fixado, ou desconto final com percentual inferior ao percentual mínimo fixado

10.2.5.2. Preço manifestamente inexequível, ou que apresentar índice de desconto manifestadamente inexequível;

10.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou percentual de desconto de 100% (cem por cento), for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites de preços mínimos ou percentuais de desconto máximos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

10.3.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no **art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.**

10.3.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do **§ 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993;**

10.3.2.1. Quando a melhor proposta/lance possuir **70% (setenta por cento)** ou mais de desconto sobre o valor estimado pela administração será solicitado como documento complementar a planilha de composição de custo para comprovação da exequibilidade do item pretendido.

10.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

10.5. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade

10.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O(a) Pregoeiro(a) **poderá convocar** o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeiro(a);

10.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

10.9.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos **artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006**, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

10.10. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

10.11. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

10.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos **artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006**, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

10.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe a **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** para coleta de informações relativa à razão social da Pessoa Jurídica a ser extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

11.1.1. A referida consulta se dará como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar,

11.1.2. A **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** cumpre o objetivo de verificação quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação;

11.1.3. A consulta ser dará no site **<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> que consolida o resultado** dos seguintes cadastros:

11.1.3.1. Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.1.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pelo Portal da Transparência;

11.1.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

11.1.3.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pelo Portal da Transparência;

11.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do **artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992**, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

seja sócio majoritário;

11.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.2.1. ATO CONSTITUTIVO, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:

11.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

11.2.1.2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor⁵, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

11.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

11.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.2.1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

11.2.1.6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

11.2.2. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

11.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

⁵ NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme **Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011**, em vigor;

11.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

11.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

11.2.6.1. Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e de Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, para fins de participação em licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à inscrição estadual;

11.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

11.2.8. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

11.2.9. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, extraído do Livro Diário, **apresentado na forma da lei**, acompanhado do termo de abertura e fechamento, devidamente **registrado no órgão competente** (termos e demonstrações), cujos valores permitam o cálculo do índice de liquidez geral, que não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = (AC + RLP)/PE, \text{ onde}$$



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

AC = Ativo circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Observação: O referido o cálculo do índice de liquidez geral, deverá ser apresentado conforme ANEXO VII do edital, devidamente assinado pelo profissional responsável.

11.2.9.1. É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

11.2.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.2.9.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.2.9.4. **No caso de empresa constituída no exercício social vigente/ em curso**, admitir-se-á a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade (“balanço de abertura” ou “balanço intermediário”);

11.3. DECLARAÇÕES

11.3.1. Declaração do anexo III - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;

11.3.2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

11.3.3. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de atendimento às obrigatoriedades ambientais;

11.3.4. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - SEME
Largo de Santo Antônio, 131, Centro, Cabo Frio – RJ
pregao@semecabofrio.rj.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.4.1. Para fins de **qualificação de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional**, com fundamento no art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), e no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais)**, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, bem como dos seus responsáveis técnicos Engenheiro Civil e Técnico em Eletrotécnica, deverá constar esses profissionais nas certidões de registro da empresa licitante.

11.4.2. Quanto a capacitação técnico-operacional:

11.4.2.1. Deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à **manutenção corretiva e preventiva das unidades escolares e prédios administrativos, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação envolvendo das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

11.4.2.1.1. **Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial com área mínima de 1.000m² (um mil metros quadrados);**

11.4.2.1.2. **Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma de sistemas hidráulicos e sanitários com área mínima de 1.000m² (um mil metros quadrados).**

11.4.2.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.

11.4.2.3. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente restará comprovada a capacidade técnica profissional.

11.4.3. Quanto a capacitação técnico-profissional:

11.4.3.1. Deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução **manutenção corretiva e preventiva das unidades escolares e prédios administrativos, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação.

11.4.3.1.1. Quadro de parcelas de maior relevância **técnico-profissional** a serem comprovadas:

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	UNID.	Quantitativo a ser comprovado 20% da quantidade do orçamento
a) Preparo de superfícies e pintura	m ²	13.080,00
b) Cobertura em telha cerâmica colonial	m ²	800,00
c) Impermeabilização c/ manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952	m ³	300,00
d) Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial com área mínima de 1.000m ² .		
e) Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma de sistemas hidráulicos e sanitários com área mínima de 1.000m ² .		

11.4.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.

11.4.3.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

11.4.3.4. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n°



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

11.4.3.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

11.5. Os documentos descritos no item 11.2., podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) válido, emitido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio ou pela Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio/RJ;

11.6. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pela(o) Pregoeira(o), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPRJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme **art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;**

11.7. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

11.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

11.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

11.10. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

11.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

11.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

11.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

11.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

11.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

11.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

11.17. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90(noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

11.18. DAS DILIGENCIAS E SANEAMENTO

11.18.1. Sempre que o(a) Pregoeiro(a), ou autoridade competente em presidir o certame, se esbarrar com alguma dúvida, utilizar-se-á de diligência como mecanismo e ferramenta para confirmar e/ou afastar imprecisões no tocante a dados contidos nas documentações apresentadas pelos participantes do processo licitatório;

11.18.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

11.18.3. A possibilidade da comissão ou autoridade competente promover diligência, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, encontra-se disciplinada no **artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993.**

11.18.4. A respeito da vedação à inclusão de novo documento, através das Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - SEME
Largo de Santo Antônio, 131, Centro, Cabo Frio – RJ
pregao@semecabofrio.rj.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

resultantes das diligências aplicadas, será aplicado conforme trata o **artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/1993** e o artigo 64 da nova Lei de Licitação, segundo a interpretação apresentada o Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) conforme redação:

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

11.18.5. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na **Lei Complementar nº 123, de 2006**, a Comissão de Licitação ou Pregão poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado;

11.18.5.1. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado

11.18.6. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e **12, da Lei Complementar nº 123, de 2006**;

11.18.7. A tentativa de qualquer tipo de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros; constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

11.18.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos **arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

11.18.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

11.18.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.19. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.21. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;

11.22. O licitante que estiver concorrendo em mais de um item ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, sob pena de inabilitação.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

12.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

12.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

CONTRATADA, se for o caso;

12.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA;

12.1.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

12.1.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

12.1.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

12.1.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

12.2. Importante: Poderá ser aceita a proposta final gerada pela plataforma, desde que preenchidas todas as informações e quando necessária readequação, serem feitas pela empresa, uma vez que esta é assinada pela mesma e assume todas as responsabilidades, uma vez que se credencia na plataforma e participa do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10(dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá o(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

13.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico**, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após o encerramento da etapa competitiva, será aberto prazo no sistema e os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado e compor o cadastro reserva dos itens;

14.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

14.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

14.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos **artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 5.926/2018**.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do **art. 43, §1º da LC nº**



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

15.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1. Não sendo interposto recurso o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pela Secretária Municipal de Educação. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Secretária Municipal de Educação adjudicará e homologará o procedimento;

16.2. Uma vez homologado o resultado da licitação pela AUTORIDADE SUPERIOR, o licitante vencedor será convocado, por escrito, para assinar o termo de contrato, ou efetuar a retirada do instrumento que o substituir, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, no prazo e condições definidos neste Edital;

16.3. O licitante vencedor terá o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período mediante justificativa aceita pela Administração;

16.4. Para efeito do item anterior, o contratado se compromete a enviar pessoa física revestida de competência para representá-lo junto a Secretaria, comparecendo pessoalmente, ao local que vier a ser designado, ou quando se tratar de assinatura digital, realizá-la dentro do prazo;

16.5. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não efetivar o vínculo contratual ou não apresentar situação regular no ato da efetivação, estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei n. o 8.666/93 com alterações posteriores;

16.6. A recusa injustificada do licitante vencedor sobre a aceitação do vínculo contratual dentro do prazo estabelecido sujeitará a aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo máximo de 02(dois) anos;

16.7. Nos casos previstos nos dois itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, observado o direito de preferência para as micro e pequenas empresas, e a habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

atenda ao instrumento convocatório, sendo o respectivo licitante convocado para negociar redução do preço oferecido.

16.8. Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão, devendo os convocados apresentar os Documentos de Habilitação cuja validade tenha se expirado no prazo transcorrido desde a data da primeira sessão;

16.9. Os licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e efetivar o vínculo contratual, no prazo antes fixado, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades mencionadas neste Edital, no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

17.2. Após a homologação, a Secretaria Municipal de Educação, convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura do instrumento de ata de registro de preços, nos termos do ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, através de seu representante legal ou outro mandatário com poderes expressos.

17.3. A convocação ocorrerá mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico indicado na proposta de preços final ajustada, e **o atendimento pela adjudicatária deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação**, sob pena de decair seu direito ao registro de preços, e a eventuais contratações dele decorrentes.

17.3.1. O prazo consignado poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mediante requerimento fundamentado da adjudicatária.

17.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.5. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

17.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, bem como os órgãos da administração pública municipal poderão se utilizar de atas de registro de preço gerenciadas por qualquer órgão ou entidade das administrações públicas municipais, estaduais e federais.

17.7. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, que poderá autorizar ou não a referida adesão.

17.8. As regras quanto a possibilidade de Adesão ou outras relacionadas ao objeto desta Licitação estão descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, bem como as previstas no **Decreto Municipal nº 5.926/2018**;

17.9. As regras quanto a ocorrência de **revisão e cancelamento** de preços relacionadas ao objeto desta encontram-se informadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, bem como as previstas na **Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 5.926/18**.

18. DA RESCISÃO

18.1. O Contrato poderá ser rescindido:

18.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

18.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da **Lei nº 8.666**, de 1993.

18.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

18.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

18.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da **Lei nº 8.666, de 1993**.

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

18.6. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregado da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

19.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da **Lei 8.666, de 1993**.

19.2. Os pagamentos serão efetuados em conta bancária fornecida pelos credenciados no momento do credenciamento, que se realizará mediante apresentação dos documentos conforme descritos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

19.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 24 da lei 8.666, de 1993**, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos **do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993**.

19.4. Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, **devidamente atestada**, pelo servidor competente à fiscalização, de que os bens foram entregues em definitivo, e acompanhada dos seguintes documentos:

19.4.1. Nota Fiscal referente à prestação do Serviço;

19.4.2. Mapa de produtividade atestado pelo fiscal de contrato responsável;

19.4.3. Certidão Negativa de débitos municipais;

19.4.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais – CND + Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa;

19.4.5. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

19.4.6. Certidão de regularidade de FGTS;

19.4.7. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

19.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto, conforme informações expressas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital;

19.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

19.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.8. Em caso de pagamento antecipado, incidirá a taxa de 1% (um por cento) de desconto ao mês, calculada *pro-rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura).

19.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

19.10. A CONTRATADA deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

19.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1993.

19.11.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.11.2. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

19.12. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto na alínea “d”, inciso XIV, do art. 40 da **Lei Federal nº 8.666/93**, sendo:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

19.12.1. Compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal);

19.12.2. Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento.

19.13. O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal), em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “d”, da **Lei Federal nº 8.666/93**.

19.14. DO REAJUSTE

19.14.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IGP-M** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.14.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.14.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.14.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

19.14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.14.7. O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma retroativa.

19.14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Art. 7º da **Lei nº 10.520**, de 2002 a CONTRATADA que:

20.1.1. Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente;

20.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Não mantiver a proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,

20.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

20.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.8. Ou cometer fraude fiscal.

20.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, assim bem como pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com o Art.49, I a X, do Decreto 10.024/2019, o Art.55, I a X, do Decreto Municipal do Nº **6.279/2020** e o Art.87, I a IV, da **Lei 8.666/93**:

20.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

20.2.2. **Multa**:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

20.2.2.1. Multa moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

20.2.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

20.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

20.2.3. **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

20.2.4. **Impedimento** de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

20.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste edital.

20.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

20.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da **Lei nº 8.666**, de 1993, as empresas ou profissionais que:

20.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

20.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

20.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.7. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

20.8. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela contratante;

20.9. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da **Lei nº 8.666/93**.

21. DA EXECUÇÃO, ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. A entrega deverá ocorrer ao longo da vigência da Ata ou instrumento contratual conforme demanda do setor solicitante da SEME.

21.2. A CONTRATADA providenciará instalações provisórias para seu pessoal, materiais e ferramentas, bem como local de escritório para a Fiscalização. Após o término da obra não deverá existir vestígio destas instalações, bem como de fossa, filtro e sumidouros utilizados para os banheiros provisórios, se houver necessidade;

21.3. A CONTRATADA deverá realizar fornecimento e fixação da placa de obra nos padrões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;

21.4. A CONTRATADA providenciará mecanismos para realizar remoção e retirada de entulho de obra;

21.5. Os serviços de manutenção deverão ser desenvolvidos de acordo com as O.S. (Ordens de Serviços) enviadas pela Secretaria Municipal de Educação para a CONTRATADA. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa ter suas atividades interrompidas por alterações climáticas, os serviços deverão ser reprogramados para outros horários e dias, juntamente com a fiscalização, devendo sua execução ser efetuada com total segurança.

21.6. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias contados a partir do início da assinatura do contrato e deverá estabelecer um plano de rotinas de manutenção para as intervenções nas unidades escolares e prédios administrativos.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

21.7. A equipe técnica da contratada deverá atuar de forma independente para cumprimento dos planos de manutenção, bem como para o cumprimento dos programas físicos, para cada atividade da manutenção.

21.8. A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço **emitida pelo setor requisitante**, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

21.9. As atuações da contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da contratante.

21.10. A execução do serviço deverá observar:

21.10.1. A segurança dos funcionários e dos munícipes;

21.10.2. Não causar impacto ambiental danoso;

21.10.3. O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);

21.10.4. A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra/serviço.

21.11. A execução, deverá respeitar o seu respectivo cronograma e terá seus prazos contados a partir da assinatura do contrato decorrente da ata de registro de preços.

21.12. Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

21.13. Após o término da obra/serviços, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens sempre que houver execução dos mesmos:

21.13.1. Esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;

21.13.2. Pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;

21.13.3. Caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;

21.13.4. Pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

21.14. A CONTRATADA deverá fornecer à SEME todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do contrato e aferição dos relatórios, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos.

21.15. Os serviços e/ou itens recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos ou executados corretamente no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

21.16. A CONTRATADA deverá executar por conta própria, e será de sua exclusiva responsabilidade, todos os serviços por ora contratados, fornecendo toda mão de obra, atendendo todas as normas de segurança e higiene, utilizando equipamentos em bom estado de conservação e licenciados pelos órgãos competentes e deverão seguir a legislação ambiental em vigor no município.

21.17. A CONTRATADA deverá manter seus funcionários quando em serviço nas dependências da administração devidamente trajados, uniformizados e identificados, e quando necessário com os respectivos equipamentos de proteção individual (EPI).

21.18. A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o Plano de Manutenção e/ou Cronograma Físico-Financeiro, e dentro do tempo disposto para a realização dos mesmos.

21.19. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores da CONTRATADA.

21.20. A CONTRATADA deverá prestar, durante a execução do serviço, toda assistência técnico-administrativa, bem como, desenvolver os trabalhos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

21.21. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (dias) dias úteis, pelo(a) servidor (a) responsável ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

21.22. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

21.22.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

21.22.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

21.22.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

21.22.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.

21.23. Os bens e serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

21.23.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

21.23.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

21.23.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

21.24. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

21.25. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

21.26. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;

21.27. Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

21.27.1. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela SEME, devidamente assinada pelo fiscal do contrato, ou outra pessoa designada pelo setor competente;

21.28. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).

21.29. As demais regras referentes a descrição, execução, entrega e aquisição dos itens contratados deverão ser fielmente observadas no Termo de Referência, ANEXO I, do presente edital.

22. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

22.1. A Secretaria convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato, que deverá fazê-lo no prazo de **5 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do **Art. 64 da 8.666/1993**.

22.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no **art. 57 da Lei nº 8.666/1993**.

22.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no **art. 65 da Lei nº 8.666/1993**;

22.4. Previamente à contratação, poderá ser realizada consulta, pela CONTRATANTE, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

22.4.1. Na hipótese de irregularidade, o CONTRATADO deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05(cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

22.5. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

22.6. A Secretaria convocará o licitante, que deverá no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e nos termos do **Art. 64 da 8.666/1993**.

22.6.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

22.6.2. O prazo previsto nos subitens anteriores poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

22.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.8. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do **art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993**.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

23.2. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

23.5. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa;

23.5.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo decretação de feriado ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada, e deverá ser publicada nova data e horário nos mesmos canais de publicidade anteriormente vinculadas;

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio/RJ;

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da agilidade, eficiência, e do interesse público;

23.8. Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;

23.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

23.10. A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação;

23.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio;

23.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado no Largo de Santo Antônio, 131, Centro, Cabo Frio/RJ – CEP: 28.905-365, nos dias úteis, no horário das 09 horas às 16 horas, mesmo



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

23.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

23.14. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

23.15. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

23.16. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a(o) Pregoeira(o) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

23.17. As declarações constantes dos Anexos III, IV, V e VI, poderão ser substituídas pela declaração Única que é emitida pelo Sistema da Plataforma Licitanet, desde que o licitante não deixe de assinalar o campo próprio.

23.18. Os licitantes deverão acompanhar os atos pelo sistema através de seu acesso e sempre que necessário, deverão se comunicar por chat ou e-mail (pregao@semecabofrio.rj.gov.br). O não atendimento de alguma exigência ou cumprimento de prazo pelo(a) Pregoeiro(a), poderá acarretar na desclassificação do mesmo.

23.19. As Empresas que se cadastrarem, participarem da fase de lances, encaminharem suas propostas e depois declinarem da mesma ou simplesmente abandonam o processo, ocasionando atraso e prejuízo na execução dos atos licitatórios, estarão sujeitas a aplicações de sanções conforme previstas no art. 49 do Decreto Federal 10.024/2019 e no Art. 55 do Decreto Municipal 6.279/2020, através de abertura de Processo Administrativo para apuração dos fatos, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa. (Acordão 2132/2021 PLENÁRIO – “No pregão eletrônico a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública – art. 26 §6º Decreto 10.024/2019)

23.20. Fica designado como competente, o Foro do Município de Cabo Frio para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

23.21. No que tange às aplicações de sanções e Penalidades na esfera de Licitações, deverão, no que couber, serem observadas, subsidiariamente a aplicação das normas do Código Penal (Decreto – Lei nº 2.848/1940).

24. ANEXOS

24.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR (DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS OBRIGATORIEDADES AMBIENTAIS;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA;

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ANEXOS;

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO.

CABO FRIO, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA nº 030/2022

**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA GERAL DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS PRÉDIOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO**

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA JUSTIFICATIVA
3. DA CLASSIFICAÇÃO
4. DO QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO
5. DA PESQUISA DE PREÇOS
6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7. DOS SERVIÇOS
8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS
9. DA VISITA TÉCNICA
10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DAS VEDAÇÕES À CONTRATADA
15. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
16. DAS ALTERAÇÕES
17. DA SUBCONTRATAÇÃO
18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA
19. DA RESCISÃO
20. DO REAJUSTE
21. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
22. DO VALOR ESTIMADO
23. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
25. DOS CASOS OMISSOS
26. DAS GARANTIAS
27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
28. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
29. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
30. DA ELABORAÇÃO
31. DA APROVAÇÃO
32. DOS ANEXOS



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários**, através do Sistema de **Registro de Preços**, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

O acesso de todas as crianças e jovens à escola de qualidade é um direito fundamental do cidadão que, ainda que garantido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CF/88, assegurada pela Lei Federal 9394/1996, a Lei de Diretrizes Bases da Educação - LDB. Mas para tanto, requer-se uma série de elementos estruturais, para a construção e manutenção de um ambiente escolar atuante, adequado e contínuo.

Sendo a rede municipal de ensino de Cabo Frio composta, atualmente, por 96 (noventa e seis) unidades, entre escolas, centros, depósitos e núcleos, distribuídas entre o 1º e o 2º distrito do município, atendendo um universo aproximado de 30.000 (trinta mil) alunos, é compreensível que se apresente necessidades estruturais e operacionais para a realização das atividades escolares. Portanto, com a necessidade da aplicação de cuidados e oferta de estruturas adequadas, a presente contratação mostra-se vinculada à boa execução e qualidade dos serviços a serem desenvolvidos e oferecidos pela SEME e suas Unidades Escolares (U.E.), ofertando a estas o suporte de serviços de manutenção preventiva e corretiva, pois é cediço que é dever da Administração cuidar dos bens imóveis públicos, utilizando de todos os meios ao seu alcance para atendimento das demandas, no caso em epígrafe das estruturas dos prédios escolares, bem como dos demais prédios utilizados como pela Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços compreendidos através desta contratação visam a conservação das U.E. e demais prédios da SEME, prolongando o tempo de vida útil de suas infraestruturas e equipamentos. No tocante ao serviço de manutenção preventiva busca atender ao princípio da economicidade, pois efetuando-se o cuidado contínuo com o patrimônio com a manutenção preventiva haverá menos frequência de necessidades para com as manutenções corretivas e até mesmo para obras e reformas de engenharia mais dispendiosas. A aplicação de forma contínua e planejada, são imprescindíveis para que o objetivo desta contratação seja alcançado, tendo em



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

vista que os fatores adversos que influenciam na depreciação e deterioração das edificações, inclusive potencializados pelos fatores climáticos da umidade e salinidade de nossa região litorânea.

Outrossim, considerando a necessidade fundamental do cumprimento do calendário escolar, onde certamente não há espaço para paralisações, e na hipótese de ocorrência desta, seja o tempo de paralisação minimizado, urge ainda mais a importância de uma contratação desta natureza que envolva empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como adequações nas unidades escolares e prédios públicos visando a garantia da disponibilidade, desempenho e segurança dos sistemas prediais. Sendo assim, esta contratação objetiva dentre várias ações, também a manutenção do funcionamento pleno e contínuo de nossa rede municipal de ensino, através de serviços de reparos, adequações e avaliações em nível de engenharia.

Dessa forma, esta aquisição é justificada na satisfação do interesse público, que pode ser identificada na nossa busca em ofertar um ambiente propício para um ensino de qualidade através da garantia contínua do bem-estar tanto de nossos alunos quanto de nossos funcionários ofertando prédios com estrutura adequada, segura e salubre, conforme descrito nesse termo de referência, para que haja atendimento de qualidade aos alunos e alunas de nossa rede de ensino.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DO ENQUADRAMENTO AO PREGÃO E AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente aquisição se enquadra na classificação de **serviços comuns de engenharia**, nos termos do Decreto nº 6.279/2020, que regulamenta as modalidades de licitação denominadas pregão e pregão na forma eletrônica no Município.

3.2. Conforme **Seção III Das Definições** do Decreto nº 6.279/2020, podemos definir os **serviços comuns de engenharia** como:

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela Administração Pública, mediante especificações usuais de mercado;⁶

3.3. A classificação depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica;

⁶ CABO FRIO, Decreto nº 6.279/2020 de 23 de junho de 2020. Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia. URL: https://cabofrio.aexecutivo.com.br/arquivos/1311/DECRETOS_6279_2020_0000001.pdf acessado em: 16/05/2022 às 15:40.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

3.4. Cabe considerar para a definição de classificação o entendimento doutrinário do professor Marçal Justen Filho (2004) de que “*bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio*”.⁷

3.5. Conforme com o Tribunal de Contas da União (TCU), o que define a modalidade licitatória, é a caracterização do objeto a ser contratado como “obra” ou “serviço comum de engenharia”. Sendo que aos casos da primeira classificação, utilizar-se-á as modalidades previstas nos incisos I a III do Art.22 da 8.666/1993, enquanto que se caracterizado pela segunda classificação, conforme o caso presente neste, aplicar-se-á o pregão.

3.5.1. A Súmula 257/2010 do TCU informa que: “*O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002*”;

3.6. Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput**, do Decreto nº 6.279/2020, serão licitados por pregão;

3.7. Para o pregão o fator preponderante é a natureza daquilo que se está contratando. O pregão trata-se de procedimento mais simplificado do que os previstos na Lei nº 8.666/93, pois visa economia de tempo e dinheiro para o Poder Público, por isso mesmo voltado à aquisição de bens e serviços “comuns”, ou **serviços comuns de engenharia**, de modo que administrador e administrado entendam perfeitamente o que se está contratando, tendo em vista a padronização encontrada no mercado.

3.8. No tocante ao uso do Sistema de Registro de Preços, nos serviços comuns de engenharia cabe o devido destaque ao posicionamento do TCU, no ACÓRDÃO TCU 2600/2013 de 25/09/2013 que esclarece o seguinte acerca:

Outro aspecto a se considerar é a possível motivação da opção do legislador (e também deste Tribunal ao interpretar a norma) por não possibilitar a utilização do SRP para a contratação de obras. O referido instituto é adequado àquelas compras e serviços mais simples e rotineiros, que podem ser individualizados por meio de descrição simplificada e sucinta, sem complexidades. Ou seja, uma obra de engenharia tradicional não se enquadraria nessa descrição.

Nessa linha, a preocupação do legislador era evitar a contratação de objetos complexos (obras, no caso) como se rotineiros fossem.

Entretanto, no caso concreto, é possível observar que se trata de obra de baixa complexidade construtiva, ainda mais se assegurada a uniformidade da declividade

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. *Pregão (Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico)*. Dialética, 3ª ed., São Paulo, 2004, p. 29.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

do terreno, conforme alega o FNDE. Em suma, cuida-se de obra (em parte) padronizável e passível de ser replicada de maneira rápida e simplificada.⁸

3.9. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DO QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	OBJETO/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (C/BDI)	VALOR TOTAL (C/BDI)
LOTE 1 – CANTEIRO DE OBRAS					
01	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 2 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes, exclusive pintura.	1.632	M ²	R\$ 48,01	R\$ 78.352,32
02	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada.	4.500	M ²	R\$ 1,23	R\$ 5.535,00
LOTE 2 – MOVIMENTO DE TERRA					
03	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.	126,9	M ³	R\$ 73,70	R\$ 9.352,53
04	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, até uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, inclusive dois tiros de pá, espalhamento e rega, exclusive fornecimento da terra.	240	M ³	R\$ 97,54	R\$ 23.409,60
05	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.	88,83	M ³	R\$ 45,51	R\$ 4.042,65
LOTE 3 – TRANSPORTES					
06	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m ³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.	60	UND	R\$ 336,99	R\$ 20.219,40
07	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010).	50.400	M ² x Km	R\$ 0,22	R\$ 11.088,00
08	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.	1.680	M ²	R\$ 1,04	R\$ 1.747,20
LOTE 4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES					

⁸ TCU, ACÓRDÃO 2600/2013, Plenário, Relator José Mucio Monteiro, 04/12/2013, ata nº 48/2013 - plenário. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1286831/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

09	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	120	M ³	R\$ 296,10	R\$ 35.532,00
10	Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.	2.057,55	M ²	R\$ 32,50	R\$ 66.870,37
11	Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento.	1.566	M ²	R\$ 26,00	R\$ 40.716,00
12	Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.566	M ²	R\$ 10,83	R\$ 16.959,78
13	Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.948,8	M ²	R\$ 21,15	R\$ 41.217,12
14	Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, com espessura até 4cm	1.948,8	M ²	R\$ 32,50	R\$ 63.336,00
15	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	48	M ³	R\$ 215,80	R\$ 10.358,40
16	Demolição manual de concreto armado estando as peças em posição especial sobre o terreno ou plano horizontal de trabalho.	53,28	M ³	R\$ 410,58	R\$ 21.875,70
17	Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura.	2.400	M ²	R\$ 18,84	R\$ 45.216,00
18	Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento.	3.200	M ²	R\$ 22,71	R\$ 72.672,00
19	Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica.	1.500	M ²	R\$ 35,90	R\$ 53.850,00
20	Remoção de plaqueamento de concreto.	360	M ²	R\$ 7,58	R\$ 2.728,80
21	Remoção de pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, pré-fabricado.	1.320	M ²	R\$ 7,58	R\$ 10.005,60
22	Remoção de calhas e condutores.	555	M	R\$ 4,33	R\$ 2.403,15
23	Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou PVC, placas de aglomerado prensado ou semelhantes, exclusive o engradamento.	1.948,8	M ²	R\$ 6,49	R\$ 12.647,71
24	Remoção de divisórias de madeira, pré-moldadas, prensadas ou semelhantes.	90	M ²	R\$ 10,83	R\$ 974,70
25	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.	870	UND	R\$ 30,66	R\$ 26.674,20
26	Arrancamento de aparelhos sanitários.	174	UND	R\$ 14,97	R\$ 2.604,78
27	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura.	75	M	R\$ 51,62	R\$ 3.871,50
28	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	1.125	M ²	R\$ 21,67	R\$ 24.378,75
29	Retirada de impermeabilização flexível, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço, exclusive camada de proteção.	1.500	M ²	R\$ 72,26	R\$ 108.390,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

30	Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquele de pintura	13.080	M ²	R\$ 27,06	R\$ 353.944,80
31	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008).	504	M ²	R\$ 7,77	R\$ 3.916,08
32	Locação de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes.	1.680	M ² x MES	R\$ 12,00	R\$ 20.160,00
33	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.	1.680	M ²	R\$ 8,66	R\$ 14.548,80
34	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.	504	M ²	R\$ 0,70	R\$ 352,80
35	Plástico na cor preta, destinado a proteção de telhados, moveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada, fornecimento e colocação.	20.000	M ²	R\$ 1,34	R\$ 26.800,00
LOTE 5 – GALERIA, DRENOS E CONEXÕES					
36	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 100mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	780	M	R\$ 55,64	R\$ 43.399,20
37	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 150mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	300	M	R\$ 107,53	R\$ 32.259,00
38	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1/2".	460	M	R\$ 10,23	R\$ 4.705,80
39	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 3/4".	340	M	R\$ 14,50	R\$ 4.930,00
40	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1".	340	M	R\$ 30,69	R\$ 10.434,60
41	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço(7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,60 x 0,60 x 0,80m, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa.	30	UND	R\$ 1.302,52	R\$ 39.075,60
42	Grelha caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,40 x 0,90m (grelha) e 1,10 x 0,54m (caixilho). Exclusive formas, fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 532,80	R\$ 10.656,00
43	Tampão completo de fºfº, de 0,60m de diâmetro, com 175 a 180kg, para caixa de areia ou poço de visita, articulado, padrão prefeitura, classe 300, carga mínima para teste 30t, resistência máxima de rompimento 37,5t e flecha residual	50	UND	R\$ 573,88	R\$ 28.694,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	máxima 17mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento.				
44	Grelha com caixilho, (ralo para sarjeta) de ferro fundido nodular, articulada, dimensões aproximadas de 30 x 90cm, classe b-125, conforme ABNT NBR 10160, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.	30	UND	R\$ 624,45	R\$ 18.733,50
45	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 45°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	80	H	R\$ 2,56	R\$ 204,80
46	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	120	H	R\$ 2,56	R\$ 307,20
47	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	60	H	R\$ 2,42	R\$ 145,20
LOTE 6 – BASES E PAVIMENTOS					
48	Revestimento de saibro, executado mecanicamente, comprimido em camada, inclusive fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compactação.	120	M ³	R\$ 121,50	R\$ 14.580,00
49	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, cornatural, esp.6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/argamassa cimento e areia, traço 1:4 e/ou c/pedrisco e asfalto, excl. preparo terreno, c/forn.de todos os mat., bem como a colocação.	720	M ²	R\$ 119,59	R\$ 86.104,80
50	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, colorido, esp. 6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/ argamassa, cimento e areia, traço 1:4 e/ou pedrisco e asfalto, excl. preparo do terreno, c/forn.de todos os mat.,bem como a colocação.	1.440	M ²	R\$ 135,61	R\$ 195.278,40
51	Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa, pré-moldado, tipo der-rj, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e Reaterro.	800	M	R\$ 87,86	R\$ 70.288,00
LOTE 7 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
52	Guarda-corpo p/ brinquedos, em lances de 4,00m e altura de 1,00m, com 3 montantes espaçados de 2,00m, executados c/ tubos de aço galvanizado de 1.1/2" de diâmetro, chumbados blocos de concreto simples de 30 x 30 x 40cm, tela de arame galv. nº8 de malha quadrada 5 x 5cm c/70cm largura, afastada do piso 30cm, inclusive	120	M	R\$ 975,56	R\$ 117.067,20



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	pintura antioxidante de acabamento. fornecimento e colocação.				
53	Banco de concreto aparente, com 1,50m de comprimento, 45cm de largura e 10cm de espessura, sobre dois apoios do mesmo material, com seção de 10 x 30cm	36	UN	R\$ 432,98	R\$ 15.587,28
54	Grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as de marcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços. Fornecimento e colocação.	1.500	M ²	R\$ 145,52	R\$ 218.280,00
55	Alambrado tela de arame plastificado nº12, malha losango 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e esp. de parede de 1/8" espaçados de 2,00m, chumbados em blocos de concr. fck=15mpa (0,30 x 0,30 x 1,00)m, tela presa em arame nº12 plastif., inclus. escav., reaterro, transp., carga/descarga e pint. dos tubos, c/2 de mãos de acabam. Fornecimento e colocação.	1.020	M ²	R\$ 396,90	R\$ 404.838,00
LOTE 8 - ESTRUTURAS					
56	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10mpa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.	170,84	M ³	R\$ 664,41	R\$ 113.507,80
57	Pilares e/ou vigas em treliças metálicas, inclusive perdas e uma demão pintura antitóxico. Fornecimento e montagem.	3.600	Kg	R\$ 24,52	R\$ 88.272,00
LOTE 9 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
58	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	990	M ²	R\$ 74,82	R\$ 74.071,80
59	Alvenaria de blocos de concreto 15 x 20 x 40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	306	M ²	R\$ 91,45	R\$ 27.983,70
60	Parede divisória com 35mm de espessura, constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em laminado melamínico, com miolo em colmeia, estruturado com montantes de perfil alumínio anodizado natural, em "l", "t", ou "x", fazendo as portas parte do conjunto, exclusive suas ferragens	246	M ²	R\$ 145,80	R\$ 35.866,80
61	Parede <i>dry wall</i> , c/esp. 95mm, estrut. c/ montantes simples autoportantes 70mm, fix. a guias horizontais 70mm, ambos aço galv. esp. 0,5mm, c/duas chapas gesso acartonado standard, c/ adição de lamineral, esp. 12,5mm, larg. 1200mm, fix. montant. por meio de parafusos, c/ tratamento juntas c/ massa e fita p/ unif. superf. das chapas de gesso acartonado, aplic. áreas secas. Fornecimento e colocação.	450	M ²	R\$ 109,76	R\$ 49.392,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

62	Parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação. Fornecimento e colocação.	90	M ²	R\$ 1.066,18	R\$ 95.956,20
LOTE 10 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
63	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.	3432	M ²	R\$ 41,79	R\$ 143.423,28
64	Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos, em paredes, exclusive estes, com emboço (pronto) em massa única de cimento e areia termo tratada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco.	1096,2	M ²	R\$ 90,92	R\$ 99.666,50
65	Revestimento de paredes com cerâmica, com medidas em torno de 32 x 57cm, assente conforme item 13.025.0016.	1096,2	M ²	R\$ 154,33	R\$ 169.176,54
66	Forro de PVC em réguas de 200mm de largura, espessura igualou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive roda forro de PVC para acabamento, estrutura em metalon 20 x 20mm e parafusos de fixação. Fornecimento e colocação.	1948,8	M ²	R\$ 87,60	R\$ 170.714,88
67	Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60 x 60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.	605	M ²	R\$ 78,00	R\$ 47.190,00
68	Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3cm.	1948,8	M ²	R\$ 44,13	R\$ 86.000,54
69	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, medidas em torno de 45 x 45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto.	1948,8	M ²	R\$ 113,08	R\$ 220.370,30
70	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco.	115	M	R\$ 100,94	R\$ 11.608,10
71	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante.	34,50	M	R\$ 76,41	R\$ 2.636,14
72	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	1600	M ²	R\$ 77,73	R\$ 124.368,00
73	Piso de granitina, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com granilha nº1 vermelha e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento.	725	M ²	R\$ 38,83	R\$ 28.151,75
74	Piso tátil de borracha, direcional, para pessoas com necessidades específicas, 25x25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	70,5	M ²	R\$ 123,50	R\$ 8.706,75



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

75	Piso tátil de borracha, alerta, para pessoas com necessidades específicas, 25 x 25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	34,5	M ²	R\$ 123,50	R\$ 4.260,75
76	Remoção de piso de ardósia, pedra São Tomé, com a respectiva camada de assentamento.	470	M ²	R\$ 15,16	R\$ 7.125,20
77	Piso de placas de ardósia cor cinza medindo 40 x 40cm, em torno de 1cm de espessura, assente sobre superfície em osso com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2.	470	M ²	R\$ 93,32	R\$ 43.860,40
LOTE 11 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS					
78	Portão de ferro de duas folhas, sendo uma fixa, medindo 1,50 x 2,00m, em barras de 2" x 3/8", espaçadas de 10cm, correndo três faixas de chapa de ferro galvanizado nº16, duplas, conforme projeto nº 6003/EMOP, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	43,5	M ²	R\$ 2.796,54	R\$ 121.649,49
79	Grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2" x 3/8" a cada 10cm, quatro barras horizontais de 2" x 3/8" chumbadas no topo, sendo duas das extremidades e duas dividindo a grade em 3 partes iguais, com montantes de 1.1/2" x 1.1/2" a cada 2,00m chumbadas por baixo e por cima da grade. Fornecimento e colocação.	99	M ²	R\$ 1.108,05	R\$ 109.696,95
80	Gradil metálico, executado painel aço galvanizado, soldado (gramatura mínima 40g/m ²), malha retangular 200x50mm e fio aço diâmetro mínimo 4,3mm, fixados permanentemente em montante aço galvanizado 60 x 40mm (gramatura mínima 275g/m ²), engastados base concreto, excl. esta, pintura eletrostática, esp. mínima 100 micras (painel e montante), cores verde ou branca. Fornecimento e colocação.	750	M ²	R\$ 169,82	R\$ 127.365,00
81	Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e colocação.	252	M	R\$ 194,44	R\$ 48.998,88
82	Corrimão de tubo de aço inoxidável, diâmetro 4", com guarda-corpo em vidro, exclusive este, fixado em montantes de tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro 2.1/2", altura 1,00m, envolvendo tubo metalon de 1.1/4". Fornecimento e colocação.	100	M	R\$ 892,72	R\$ 89.272,00
83	Quadro para proteção de janela, com tela de arame galvanizado nº12, malha de 1", fixada em grade de ferro em cantoneira e barra de 3/4" x 1/8" de seção, espaçadas vertical e horizontalmente de 50cm, chumbada na alvenaria. Fornecimento e colocação	93,75	M ²	R\$ 857,97	R\$ 80.434,68
84	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28. Fornecimento e colocação.	114	M ²	R\$ 662,94	R\$ 75.575,16
85	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	66	M ²	R\$ 1.579,14	R\$ 104.223,24
86	Vidro plano transparente, comum, de 3mm de espessura. Fornecimento e colocação	470	M ²	R\$ 113,62	R\$ 53.401,40



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

87	Porta de madeira de lei em compensado de 90 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação	40	UND	R\$ 864,14	R\$ 34.565,60
88	Porta de madeira de lei em compensado de 80 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 823,08	R\$ 65.846,40
89	Porta de madeira de lei em compensado, de 70 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 341,77	R\$ 20.506,20
90	Porta de madeira de lei em compensado, de 60 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 341,77	R\$ 13.670,80
91	Aduela em madeira de lei, de 13 x 3cm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 64,33	R\$ 15.439,20
92	Alizar em madeira de lei, de 5 x 2cm. Fornecimento e colocação.	720	M	R\$ 18,04	R\$ 12.988,80
93	Ferragens, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro em ferro, acabamento cromado; -espelho retangular em ferro polido e cromado, maçaneta tipo bola em zamak polido e cromado, exclusive dobradiças.	220	UND	R\$ 412,77	R\$ 90.809,40
94	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado; - espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado, exclusive dobradiça.	25	UND	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
95	Vidro temperado incolor,10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	138,6	M ²	R\$ 618,00	R\$ 85.654,80
96	Compensado naval de 15mm chapa de 2,20 x 1,10m. Fornecimento e colocação.	160	M ²	R\$ 134,86	R\$ 21.577,60
97	Prateleira de madeira de lei em compensado com espessura de 2cm e largura de 40cm, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave) nas faces e espessura, sobre cantoneiras de chapa de ferro. Fornecimento e colocação.	72	M	R\$ 233,85	R\$ 16.837,20
LOTE 12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
98	Caixa de alvenaria em tijolos maciços 7 x 10 x 20cm, em paredes de meia vez, com dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.	15	UND	R\$ 435,82	R\$ 6.537,30
99	Grelha para águas pluviais, com caixilho nas dimensões de 50 x 50cm. Fornecimento e colocação.	12	UND	R\$ 178,57	R\$ 2.142,84
100	Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.	150	UND	R\$ 30,07	R\$ 4.510,50



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

101	Assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários e braço cromado.	70	UND	R\$ 42,24	R\$ 2.956,80
102	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões.	80	UND	R\$ 248,91	R\$ 19.912,80
103	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo:3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões.	70	UND	R\$ 209,95	R\$ 14.696,50
104	Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões.	45	UND	R\$ 348,49	R\$ 15.682,05
105	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm,com conexões, até a caixa de descarga, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo ventilação.	30	UND	R\$ 437,30	R\$ 13.119,00
106	Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação	35	UND	R\$ 423,75	R\$ 14.831,25
107	Ralo sifonado PVC rígido 150 x 185 x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo:3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. Fornecimento e instalação	80	UND	R\$ 195,63	R\$ 15.650,40
108	Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm 2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	40	UND	R\$ 426,46	R\$ 17.058,40
109	Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm 2, caixas, conexões e tomada de embutir, 2p+t, 10a, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	180	UND	R\$ 58,53	R\$ 10.535,40
110	Tomada de piso, simples, em corpo de alumínio fundido e tampa em latão polido, 30a/380v. Fornecimento e colocação.	15	UND	R\$ 89,95	R\$ 1.349,25
111	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 65,54	R\$ 2.621,60
112	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.	50	UND	R\$ 65,70	R\$ 3.285,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

113	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 89,06	R\$ 2.671,80
114	Impermeabilização de reservatório água potável, tanque/piscina em concreto, enterrados sujeitos a lençol freático, sist. cristalização composto 3 produtos de base mineral, penetram efeito de osmose, cons. por m2, cimento cristalizante que endurece em 2 min-1 kg/m2, cimento cristalizante que endurece 7 min-1,6 kg/m2, líquido selador mineral, base silicato-0,7 kg/m2.	1.064	M²	R\$ 139,46	R\$ 148.385,44
LOTE 13 - COBERTURAS					
115	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. Fornecimento e colocação.	2.000	M²	R\$ 60,20	R\$ 120.400,00
116	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	4.000	M²	R\$ 186,38	R\$ 745.520,00
117	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. Fornecimento e colocação.	4.000	M²	R\$ 51,85	R\$ 207.400,00
118	Calha de beiral, semicircular de PVC, dn 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). Fornecimento e colocação.	900	M	R\$ 128,66	R\$ 115.794,00
119	Condutor para calha de beiral de PVC, dn 88, inclusive conexões. Fornecimento e colocação.	120	M	R\$ 54,52	R\$ 6.542,40
120	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de 0,7 x 500mm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 185,56	R\$ 44.534,40
121	Cobertura termo isolante, dupla, trapezoidal, galvalume 0,40mm,p/uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, s/ pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura = 40mm) c/ retardante a chama e densidade conforme ABNT NBR-11.752, largura útil de 0,99m, comprimento até 12,00m, incl. acessórios p/ fixação, altura total 78,8mm. Fornecimento e colocação.	1.120	M²	R\$ 256,65	R\$ 287.448,00
122	Cobertura com telhas trapezoidais em aço galvanizado, espessura de 0,5mm,inclusive fixações e medida pela área real da cobertura.	1.200	M²	R\$ 73,46	R\$ 88.152,00
123	Calha em chapa de aço galvanizado nº26 com 50cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.	350	M	R\$ 159,45	R\$ 55.807,50
124	Cobertura em chapa de policarbonato alveolar, na cor cristal, com 10mm de espessura, incl. madeiramento em peças de madeira e pilares em tubo de aço galvanizado. Medido pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	576	M²	R\$ 56,61	R\$ 32.607,36
125	Subcobertura composta de duas folhas de alumínio estruturado e uma folha de polietileno alta densidade trancado, com espessura aproximada entre 0,15mm e 0,17mm, inclusive madeiramento de fixação. Fornecimento e colocação.	3.000	M²	R\$ 38,58	R\$ 115.740,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

126	Impermeabilização de paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos, maciços, sem a presença de cal, com absorção de umidade do solo (umidade ascendente), empregando impermeabilizante líquido a base de silicatos e resinas, consumo de 2kg/ m2, que por efeito de cristalização, colmata a porosidade das alvenarias de tijolo maciço.	600	M ²	R\$ 126,78	R\$ 76.068,00
127	Impermeabilização c/ membrana pré-fabricada, auto adesiva, recoberta com alumínio flexível, em forma de tiras de 5, 10, 15,20, 30, 45, 90cm de largura, consumo de 1,05 m2/m2.	120	M ²	R\$ 82,20	R\$ 9.864,00
128	Impermeabilização c/ dupla manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952, tipo iv-a, ambas c/ esp. 4,0 mm, consumo mínimo 1,15 m2/ m2 p/ cada manta, aplic. chama maçarico, 1ª manta sobre primer asfáltico base água ou solvente, consumo 0,40 kg/ m2, incl. este, substrato c/ caimento 1%, 2ª manta sobre primeira, excl. regularização, camada separadora e proteção mecânica.	1.500	M ²	R\$ 210,18	R\$ 315.270,00
LOTE 14 - PINTURAS					
129	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do residual.	65400	M ²	R\$ 29,19	R\$ 1.909.026,00
130	pintura interna com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, acabamento de alta classe sobre superfície preparada conforme o item 17.017.0010, exclusive este preparo, inclusive lixamento, duas demãos de massa corrida e três de acabamento.	65400	M ²	R\$ 45,08	R\$ 2.948.232,00
131	Pintura com selador acrílico, em uma demão, sobre emboço existente.	65400	M ²	R\$ 11,52	R\$ 753.408,00
132	Pintura com tinta látex, classificação <i>premium</i> ou <i>standard</i> , conforme ABNT NBR 15079, fosca em revestimento liso, interior, acabamento de alta classe, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre superfície já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo.	149220	M ²	R\$ 36,27	R\$ 5.412.209,40
133	Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador.	1161,3	M ²	R\$ 56,49	R\$ 65.601,83
134	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquímico, brilhante ou acetinado em duas demãos sobre superfície preparada com material da mesma linha, conforme o item 17.017.0100, exclusive este preparo.	1161,3	M ²	R\$ 10,94	R\$ 12.704,62
135	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.	12540	M ²	R\$ 24,52	R\$ 307.480,80
136	Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos. Fornecimento e aplicação.	8052,5	M ²	R\$ 26,54	R\$ 213.713,35



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

137	Textura acrílica na cor branca, acabamento fosco, para interior ou exterior, aplicadas em duas demãos sobre concreto, alvenaria, bloco de concreto, cimento sem amianto ou revestimento.	8000	M²	R\$ 39,88	R\$ 319.040,00
138	Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento.	1200	M²	R\$ 18,08	R\$ 21.696,00
139	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos.	1680	M²	R\$ 7,56	R\$ 12.700,80
140	Remoção de pintura acrílica, epóxi, borracha clorada e semelhantes.	4232,5	M²	R\$ 66,12	R\$ 279.852,90
141	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta à base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura.	300	M²	R\$ 87,87	R\$ 26.361,00
142	Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021.	3000	M²	R\$ 44,44	R\$ 133.320,00
143	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%.	11250	M²	R\$ 17,88	R\$ 201.150,00
LOTE 15 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS					
144	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de: 47 x 35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. Fornecimento e colocação	35	UND	R\$ 263,88	R\$ 9.235,80
145	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada, completo, c/ medidas em torno de: 35 x 65 x 35cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	R\$ 454,40	R\$ 42.259,20
146	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, c/ medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	R\$ 268,54	R\$ 24.974,22
147	Vaso sanitário de louça branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.	20	UND	R\$ 788,85	R\$ 15.777,00
148	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de ariete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir. Fornecimento.	20	UND	R\$ 218,28	R\$ 4.365,60
149	Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 39,84	R\$ 1.593,60
150	Assento sanitário plástico, tipo popular. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 28,95	R\$ 2.895,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

151	Assento sanitário de plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.	70	UND	R\$ 63,67	R\$ 4.456,90
152	Assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 135,18	R\$ 2.703,60
153	Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 45,88	R\$ 1.835,20
154	Vaso sanitário de louça branca, infantil, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	35	UND	R\$ 372,85	R\$ 13.049,75
155	Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220v. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 86,76	R\$ 6.940,80
156	Torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento e colocação	120	UND	R\$ 75,84	R\$ 9.100,80
157	Torneira de boia em plástico, para caixa d'agua, de 1/2". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 22,66	R\$ 679,80
158	Torneira de boia, em bronze, de pressão, de 3/4". Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 58,57	R\$ 1.171,40
159	Válvula de escoamento tipo americana, para pia de cozinha, 1623 de 1.1/2", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 56,14	R\$ 4.491,20
160	Válvula de escoamento para lavatório, com ladrão,1603 de 1", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 42,36	R\$ 4.236,00
161	Sifão flexível em PVC, de 1" x 40mm, para pia ou lavatório. Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 28,53	R\$ 5.706,00
162	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 18,69	R\$ 3.738,00
163	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 681,94	R\$ 20.458,20
164	Tanque industrial em aço inoxidável AISI 304, para lavagem de painéis, medindo aproximadamente: 0,61 x 0,706 x 0,305m. Fornecimento e colocação.	15	UND	R\$ 3.026,13	R\$ 45.391,95
165	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 80cm, para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 197,61	R\$ 11.856,60
166	Caixa de descarga de plástico externa. Fornecimento e colocação.	120	UND	R\$ 57,32	R\$ 6.878,40
167	Reservatório apoiado para armazenamento de agua potável ou para aproveitamento de agua da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 639,14	R\$ 6.391,40
168	Reservatório apoiado para armazenamento de agua potável ou para aproveitamento de agua da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1500 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores,	10	UND	R\$ 1.394,86	R\$ 13.948,60



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.				
169	Reservatório prfv poliéster reforçado fibra vidro, capac. 10000 L, dim. aprox. (diam: 2,60m x alt: 2,00m), água potável ou aproveitamento agua chuva aac, incl. tampa pressão parafusada, conforme NBR 15227, NBR 12217, NBR 8220, fabr. Operar em regime carga oscilante cíclica, contra radiações UVA UVB, reforço resistência carga compres. diretamente costado s/ necessidade contenção. Fornecimento e colocação	10	UND	R\$ 10.880,7 0	R\$ 108.807,00
170	Projektor para iluminação de quadras de esporte, pátios ou fachadas, em alumínio repuxado, lente em vidro temperado (diâmetro = 300mm), para lâmpada led de 25w ou mista de 250w, exclusive lâmpada. Fornecimento e colocação	60	UND	R\$ 1.275,44	R\$ 76.526,40
171	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência e lâmpada fluorescente de 2 x 40w. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 986,35	R\$ 98.635,00
172	Arandela tipo "meia-lua", vidro acetinado, cor branca, exclusive lâmpada. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 56,59	R\$ 3.395,40
173	Bomba hidráulica centrífuga, com motor elétrico, potência de 1cv, exclusive acessórios. Fornecimento e colocação.	50	UND	R\$ 1.431,85	R\$ 71.592,50
174	Bomba autoaspirante, para água limpa, de 1cv. Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 2.017,53	R\$ 60.525,90
175	Micro exaustor, inclusive venezianas, adaptador e tubo flexível, para ambientes até 7m³. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 428,60	R\$ 4.286,00
176	Banca seca de granito preto, com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e assentamento.	60	M	R\$ 529,08	R\$ 31.744,80
177	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 1.150,60	R\$ 13.807,20
178	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento.	12	UND	R\$ 155,94	R\$ 1.871,28
179	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 1.202,23	R\$ 14.426,76
180	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 159,18	R\$ 1.910,16
181	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. Fornecimento e colocação.	12	PAR	R\$ 3.883,58	R\$ 46.602,96
182	Reator eletrônico de alto fator de potência (afp>=0,92) para lâmpada fluorescente 2 x 20w, bivolt, 127/220v. Fornecimento e colocação.	280	UND	R\$ 150,32	R\$ 42.089,60
183	Reator eletrônico de alto fator de potência (afp>=0,92) para lâmpada fluorescente 2 x 40w, bivolt, 127/220v. Fornecimento e colocação.	180	UND	R\$ 56,14	R\$ 10.105,20
LOTE 16 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					



184	Custo anual - equipamentos de manutenção.	12	MÊS	R\$ 188.970,56	R\$ 2.267.646,72
LOTE 17 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
185	Equipe de supervisão - orientação das atividades de equipes, acompanhamento dos processos e produtividade.	12	MÊS	R\$ 127.023,36	R\$ 1.524.280,32
VALOR TOTAL C/ BDI				R\$ 25.172.571,46	

5. DA PESQUISA DE PREÇOS

5.1. Os valores encontrados são referentes à **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)**, técnica relacionada à engenharia de custos, e utilizada para elaboração de orçamentos de serviços de engenharia.

5.2. A **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS** foi realizada de acordo com o disposto no **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia..

5.3. A composição de preços foi elaborada levando em consideração a **TABELA EMOP de maio/2022** para formação da Planilha de Estimativa de Custos e quantitativos unitários.

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

6.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.3. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

6.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, bem como os órgãos da administração pública municipal poderão se utilizar de atas de registro de preço gerenciadas por qualquer órgão ou entidade das administrações públicas municipais, estaduais e federais.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

6.5. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.9. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

6.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

6.11. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.12. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

6.12.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.12.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.12.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DOS SERVIÇOS

7.1. Será apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra relativa ao CREA dos profissionais indicados. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, um Engenheiro;

7.2. Todos os materiais a serem empregados serão novos, de primeira qualidade e atenderão às Especificações a seguir descritas nas especificações técnicas;

7.3. Qualquer material, a ser adquirido pela CONTRATADA, deverá ser submetido à Fiscalização antes de seu emprego;

7.4. A utilização de material similar deverá ser aprovada pela Fiscalização antes de seu emprego e será registrado no Diário de Obras;

7.5. Os materiais indicados nas Especificações servirão como referência para aquisição, tendo em vista a utilização que se quer dar à determinada aplicação destes materiais;

7.6. Evitando a citação, a todo o momento, de números das Normas para todos os materiais e serviços, estes deverão atender as Normas aplicáveis da ABNT, as quais servirão para dirimir quaisquer dúvidas;

7.7. A CONTRATADA deverá seguir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis ao porte da presente obra;

7.8. Deverá ser atendida a norma de acessibilidade NBR 9050/2004, principalmente no aspecto de deslocamento de portadores de deficiência (rampa máxima de 8%) e na montagem das áreas pertinentes a estes;

7.9. Durante todo o período da obra a CONTRATADA providenciará vigilância e segurança da área da obra;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.10. O fornecimento, transporte e operação de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

7.12. Os serviços realizados dentro do horário de expediente deverão ser compatibilizados com as solicitações e necessidades da CONTRATANTE.

7.13. Os serviços de manutenção deverão ser desenvolvidos de acordo com as O.S. (Ordens de Serviços) enviadas pela Secretaria Municipal de Educação para a contratada. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa ter suas atividades interrompidas por alterações climáticas, os serviços deverão ser reprogramados para outros horários e dias, juntamente com a fiscalização, devendo sua execução ser efetuada com total segurança.

7.14. O Plano de Manutenção será elaborado pela contratada em até 30 (trinta) dias contados a partir do início da assinatura do contrato e deverá estabelecer um plano de rotinas de manutenção para as intervenções nas unidades escolares e prédios administrativos.

7.15. A equipe técnica da CONTRATADA deverá atuar de forma independente para cumprimento dos planos de manutenção, bem como para o cumprimento dos programas físicos, para cada atividade da manutenção.

7.16. A CONTRATADA tomará todas as providências para o perfeito armazenamento e respectivo acondicionamento dos materiais a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos.

7.16.1. As unidades deverão estar limpas e os materiais protegidos para que não haja dispersão destes.

7.17. Prevalecerão sempre os materiais constantes das especificações e, em caso de dúvida, o profissional responsável pela fiscalização definirá o material a ser aplicado. Completa a presente especificação, no que tange, a norma técnica da ABNT, o Código de Obras do Município, as normas e padrões das companhias e concessionárias de serviços públicos.

7.17.1. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da fiscalização e aprovação da contratante.

7.18. Para efeitos da presente contratação serão compreendidos os termos abaixo, tais como:

7.18.1. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA consiste no conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos, instalações, sistemas ou suas partes.

7.18.2. A ADEQUAÇÃO será entendida como atividade de ajustes; adaptação em relação a alguma coisa; ação ou efeito de adequar-se; fazer sofrer adaptação ou ajustamento consoante à situação.

7.19. Deverão cumprir os seguintes critérios relativos aos tipos de serviços relacionados a seguir:

7.19.1. CANTEIRO DE OBRAS

7.19.1.1. Em todas as unidades onde as intervenções forem executadas por um período superior a 30 (trinta) dias ou com um grande fluxo de pedestres deverão ser instalados tapume de vedação com telhas trapezoidais de aço galvanizado e espessura de 0,5mm e poderá ainda ser utilizadas cercas protetoras (telas) e o grau de proteção deverá ser definida pela fiscalização. Estes procedimentos visam a proteger a integridade física dos transeuntes para que não ofereça qualquer tipo de perigo aos mesmos e nem ao patrimônio Público e Privado.

7.19.2. MOVIMENTO DE TERRA

7.19.2.1. Escavações deverão ser executadas para rebaixamento do terreno e ou instalações de sistema de drenagem, como também para necessidades de reforço estrutural como execução de sapatas de sustentação.

7.19.2.2. O reaterro oriundo das escavações deverá ser compactado em camadas de 30,00cm para que se obtenha no final uma superfície uniforme e não ocorra depressões no terreno devido à penetração de água ou a aplicação de qualquer tipo de carga sobre estes.

7.19.2.3. Está sendo previsto ainda aterro com material de 1ª categoria, caso seja necessário nivelamento de terreno das unidades.

7.19.3. TRANSPORTES

7.19.3.1. Todo material a ser utilizado nas obras, assim como retirada de entulho gerados oriundo das demolições e arrancamentos deverão ser despejados em caçamba de aço tipo *container* e transportados em caminhões observando sempre que não deverá cair do transporte qualquer quantidade de



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

resíduos ou materiais os quais possam provocar acidentes ou poluir o meio ambiente.

7.19.3.2. Será realizado o transporte, carga e descarga de andaime tubular para os locais onde as intervenções realizadas se trate de serviços em altura.

7.19.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.19.4.1. Todo piso cimentado, concretado ou com qualquer tipo de revestimento o qual estiver desgastado deverá ser retirado (demolido) e recolocado ou refeito devendo o acabamento está conforme com o existente e as características físicas do local preservadas.

7.19.4.2. Demolições serão efetuadas sempre que necessário, tais como: demolição de emboço, azulejos, pisos de ladrilhos, contrapiso, bem como a remoção de coberturas e madeiramentos que porventura venham a se danificar, posteriormente deverão ser efetuadas as substituições.

7.19.4.3. Os meios-fios deteriorados deverão ser retirados para substituição, todo passeio danificado ou que apresente irregularidade em sua superfície deverão ser recompostos.

7.19.4.4. Está previsto também nesta categoria o arrancamento de aparelhos de iluminação de aparelhos sanitários, bem como remoção de forro, divisórias, calhas e condutores e afins, relacionado ao objeto.

7.19.4.5. Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada com supervisão técnica a nível de engenharia.

7.19.5. GALERIAS DRENOS E CONEXOS

7.19.5.1. Serão realizados serviços pertinentes a instalações hidráulicas e sanitárias e deverão ser executadas de acordo com as normas da NBR 5656:1998 e NBR 8160.

7.19.6. BASES PAVIMENTOS

7.19.6.1. Em locais onde se fizer necessário, os meios-fios deverão ser reassentados. Pavimentação em lajotas de concreto, intertravados deverão ser empregados em áreas a serem revitalizados.

7.19.7. SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS

7.19.7.1. Revitalizações dos jardins das unidades deverão ser implementados com utilização dos itens descritos a seguir:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.19.7.1.1. Plantio de gramas em placas;

7.19.7.1.2. Plantio de Plantas de cobertura floridas, moisés, bela – Emília etc.;

7.19.7.1.3. Cerca viva constituída de Hibisco, Cedrinho, Calandra etc.;

7.19.7.1.4. Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura;

7.19.7.1.5. Plantio de arbustos de 50 a 70cm de altura;

7.19.7.1.6. Cerca protetora para jardim;

7.19.7.1.7. Corte de grama com máquinas motorizadas;

7.19.7.1.8. Capina de conservação;

7.19.7.1.9. Varredura em gramados;

7.19.7.1.10. Colocação e substituição de bancos e mesas;

7.19.7.1.11. Grama sintética,

7.19.7.1.12. Alambrado das quadras e áreas fechadas;

7.19.7.2. Poderão ser implementados, ainda, os itens a seguir:

7.19.7.2.1. Nas áreas que existir brinquedos, os mesmos deverão ser protegidos (isolados) por guarda corpo, conforme especificado pela fiscalização e;

7.19.7.2.2. As mesas e bancos danificados deverão ser substituídos em parte ou num todo.

7.19.7.2.3. Nas unidades que houverem parquinhos, brinquedos danificados deverão ser substituídos.

7.19.8. ESTRUTURAS

7.19.8.1. Está previsto o emprego de concreto simples para uma resistência a compressão de 10 MPA para recomposição de pisos, cimentados e cordões sempre aplicados sobre bases devidamente compactadas com aplicação de telas tipo *Telcon* nas áreas onde a carga devido a compressão deva ser atendida.

7.19.8.2. Deverá ser utilizado ainda concreto armado usinado para uma resistência a compressão de 20 MPA para recomposição de muretas, bases de sustentação de alambrados, grades e gradis, reforço de estruturas, concretagem de pisos externos que necessitem de malha de aço para melhor sustentação.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.19.8.3. Está previsto a estrutura metálica para cobertura de galpão para a recomposição das coberturas das quadras que se encontram em estado agravado de danos. Assim como pilares e vigas metálicas.

7.19.9. ALVENARIAS

7.19.9.1. Está sendo previsto alvenaria de tijolos cerâmicos para adequação de novos espaços, ampliação de áreas e fechamento de vãos. Está sendo previsto também alvenaria de bloco de concreto para recomposição de muros.

7.19.9.2. Paredes divisórias para sanitário em granito para regularização de áreas, paredes divisórias em Eucatex e ainda parede *drywall* deverão ser instaladas quando necessário, para melhor divisão de espaços.

7.19.10. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

7.19.10.1. Os revestimentos das alvenarias deverão ser executados com aplicação de argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3, com espessura de 2,0cm, inclusive chapisco de cimento e areia 1:3.

7.19.10.2. Está previsto quantitativo para ser efetuado manutenção seja ela preventiva ou corretiva nos sanitários, cozinhas, refeitórios ou fachadas com revestimento de azulejo cerâmico, assim como execução e recomposição de contrapiso e revestimento de piso de ladrilho cerâmico, pátio de concreto para regularização do pátio da área externa a unidade e piso de granitina dos locais.

7.19.10.3. Forro de PVC e gesso para necessidades de correções, soleiras, peitoril de janelas. Piso tátil direcional e alerta para substituição quando necessário das áreas externas e varadas, obedecendo as normas para pessoas com necessidades especiais.

7.19.11. ESQUADRIAS DE PCV, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

7.19.11.1. Nesta categoria será empregado a manutenção com substituição de esquadrias (janelas e portas), tanto de madeira, quanto de alumínio, corrimão de tubo galvanizado, portão de ferro de entrada e ou acessos, ferragens de portas, aduelas e alizares, substituição de vidro temperado, vidros de janelas, espelhos para sanitários,



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.19.11.2. Gradil, grade de ferro e quadro de proteção de janelas para garantir a segurança dos alunos e funcionários, bem como proteger o patrimônio público.

7.19.11.3. Quadro de aula, quadro mural e mastros metálicos, garantindo a integridade dos espaços e possibilitando a não interrupção das aulas e **atividades.**

7.19.12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

7.19.12.1. O sistema elétrico existente deverá ser revisado e modernizado conforme prescreve a norma NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e atender também a norma NBR 5419 (Sistema de atendimento) para que seja assegurada a integridade física dos usuários contra contatos acidentais.

7.19.12.2. O sistema hidráulico deverá sofrer inspeções semanais, a fim de garantir que estejam em pleno funcionamento, para que de maneira alguma ocorra interrupção das atividades nas unidades, sempre que for constatado algum dano, deverá ser imediatamente substituído.

7.19.13. COBERTURA

7.19.13.1. Em locais onde houver coberturas em telhas de alumínio, cerâmicas coloniais e onduladas de cimento as peças danificadas deverão ser substituídas por novas unidades com as mesmas especificações e ter seus elementos de fixação (grampos) retirados e ou substituídos para mantermos a integridade de cobertura quando estes forem submetidos a esforços mecânicos devido a ventos.

7.19.14. PINTURAS

7.19.14.1. Toda superfície nova deverá ser tratada com selador acrílico e sobre ela aplicada até duas demãos de massa acrílica, sobre a superfície tratada deverá ser aplicada até duas demãos de tinta acrílica de acabamento, na cor a ser definida pela fiscalização.

7.19.14.2. O mesmo tratamento com aplicação correta ou específica dos materiais deverá ser dada a superfície de madeira, grades ou gradis.

7.19.14.3. Serão realizadas pinturas dos pisos das quadras para a revitalização destas.



7.19.15. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

7.19.15.1. Foram previstas reposições de aparelhos hidráulicos e elétricos nas unidades escolares e áreas comuns como medida de precaução para as instalações, assim como para o bom funcionamento de todos os equipamentos.

7.19.15.2. Nas quadras foi prevista a substituição dos aparelhos esportivos como traves, rede de *nylon*, estrutura para basquete, poste de vôlei etc.

7.19.16. EQUIPAMENTOS

7.19.16.1. Os equipamentos a serem empregados nos serviços descritos deverão ser operados por profissionais qualificados e devidamente credenciados pelos órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;

7.19.16.2. As máquinas operatrizes como retroescavadeira deverão ser certificados pelos fabricantes e oferecer o grau de proteção adequado;

7.19.16.3. Os veículos utilizados para o transporte de pessoal (utilitários), bem como o de supervisão e ainda os utilizados para transporte de materiais, retiradas de entulho etc., deverão estar em ótimo estado de conservação, vistoriados e seus condutores com as suas habilitações dentro dos prazos e as categorias condizentes com os veículos.

7.20. Para a execução dos serviços previstos, principalmente no que concerne às adequações, onde os níveis de intervenções deverão ser maiores, poderá haver a necessidade de ligações provisórias de água, bem como energia elétrica sendo, portanto, necessária a autorização dos concessionários para estudo de carga e situações emergenciais por falha no sistema elétrico de distribuição de energia.

7.21. Ligações provisórias poderão ser efetuadas para continuidade das atividades escolares, desde que consulta prévia seja efetuada ao concessionário de energia elétrica local (ENEL). Da mesma forma, em função de manutenções e/ou adequações externas na via pública ou ainda rompimento da rede de adução de água potável provocado por falhas na tubulação, devido às sobre pressões causadas por manobras na rede de abastecimento.

7.22. Derivações poderão ser efetuadas para que não haja desabastecimento na unidade escolar, sendo necessária, igualmente, a realização de consulta prévia ao concessionário de água



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

e esgoto (PROLAGOS).

7.23. Os serviços deverão atender ao prescrito nas normas de ABNT / NBR 5410 no que conserve a Instalações Elétricas obedecendo a todos os requisitos de segurança e qualidade, assim como aplicação correta dos materiais e equipamentos empregados.

8. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA providenciará instalações provisórias para seu pessoal, materiais e ferramentas, bem como local de escritório para a Fiscalização. Após o término da obra não deverá existir vestígio destas instalações, bem como de fossa, filtro e sumidouros utilizados para os banheiros provisórios, se houver necessidade;

8.2. Não serão aceitas ligações provisórias de água e energia. Estas ligações serão as definitivas junto às concessionárias locais. Antes do término da obra, a CONTRATADA deverá procurar o setor da PMCF para transferência de titularidade destas contas, quando for obra de construção nova, e não reforma;

8.3. O Serviço preliminar usará a unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras, tais como, alimentação e transporte, ART, uniforme e EPIs;

8.4. A CONTRATADA deverá realizar fornecimento e fixação da placa de obra nos padrões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;

8.5. A CONTRATADA providenciará mecanismos para realizar remoção e retirada de entulho de obra;

8.6. A CONTRATADA poderá realizar vistoria dos imóveis, em conjunto com a Fiscalização, no entorno da área, no início da instalação, que possam ser afetados com a obra, tendo em vista qualquer comprometimento futuro das construções existentes.

8.6.1. Esta vistoria não isenta a CONTRATADA de responsabilidades com a execução da obra.

8.7. Os serviços realizados dentro do horário de expediente deverão ser compatibilizados com as solicitações e necessidades da CONTRATANTE.

8.8. Os serviços de manutenção deverão ser desenvolvidos de acordo com as O.S. (Ordens de Serviços) enviadas pela Secretaria Municipal de Educação para a CONTRATADA. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa ter suas atividades interrompidas por alterações climáticas, os serviços deverão ser reprogramados para outros horários e dias, juntamente com a fiscalização, devendo sua execução ser efetuada com total segurança.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.9. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias contados a partir do início da assinatura do contrato e deverá estabelecer um plano de rotinas de manutenção para as intervenções nas unidades escolares e prédios administrativos.

8.10. A equipe técnica da contratada deverá atuar de forma independente para cumprimento dos planos de manutenção, bem como para o cumprimento dos programas físicos, para cada atividade da manutenção.

8.11. A CONTRATADA tomará todas as providências para o perfeito armazenamento e respectivo acondicionamento dos materiais a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos.

8.12. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da fiscalização e aprovação da contratante.

8.13. A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço **emitida pelo setor requisitante**, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

8.14. As atuações da contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da contratante.

8.15. A execução do serviço deverá observar:

8.15.1. A segurança dos funcionários e dos munícipes;

8.15.2. Não causar impacto ambiental danoso;

8.15.3. O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);

8.15.4. A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra/serviço.

8.16. Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Gestor

8.17. A execução, deverá respeitar o seu respectivo cronograma e terá seus prazos contados a partir da assinatura do contrato decorrente da ata de registro de preços.

8.18. Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

8.19. Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

8.20. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra/serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8.21. Após o término da obra/serviços, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens sempre que houver execução dos mesmos:

8.21.1. Esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;

8.21.2. Pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;

8.21.3. Caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;

8.21.4. Pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

8.22. A CONTRATADA deverá fornecer à SEME todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do contrato e aferição dos relatórios, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos.

8.23. O(a) funcionário(a) responsável pela solicitação, terá o direito de recusar recebimento se não estiver de acordo com o solicitado, devendo o(s) prestador(es) substituir(em) o(s) item(ns) e/ou executar o(s) serviço(s) sem que haja prejuízos à CONTRATANTE;

8.24. Os serviços e/ou itens recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos ou executados corretamente no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

8.25. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados;

8.26. A CONTRATADA deverá, quando houver solicitação de serviços, disponibilizar quantos profissionais sejam necessários para a realização destes, isto posto pela possível ocorrência de múltiplas solicitações simultâneas;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.27. A CONTRATADA deverá executar por conta própria, e será de sua exclusiva responsabilidade, todos os serviços por ora contratados, fornecendo toda mão de obra, atendendo todas as normas de segurança e higiene, utilizando equipamentos em bom estado de conservação e licenciados pelos órgãos competentes e deverão seguir a legislação ambiental em vigor no município.

8.28. As despesas de salários, encargos previdenciários, seguro, transporte, indenizações de acidentes pessoais, equipamentos, limpeza, manutenção, licenças de responsabilidade técnica e locomoção da equipe contratada ocorrerão por conta e responsabilidade da mesma.

8.29. A CONTRATADA quando para a boa execução dos seus trabalhos necessitar adentrar em dependências da administração deverá disponibilizar a identificação dos seus funcionários, aos representantes da administração responsáveis pela fiscalização do contrato;

8.29.1. A Administração poderá não permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA caso os mesmos não sejam previamente identificados ou comunicados;

8.29.2. Sempre que houver necessidade, a identificação de funcionários da CONTRATADA deverá ser providenciada junto à fiscalização;

8.29.3. A CONTRATADA deverá manter seus funcionários quando em serviço nas dependências da administração devidamente trajados, uniformizados e identificados, e quando necessário com os respectivos equipamentos de proteção individual (EPI).

8.30. Quaisquer descumprimentos das condições de fornecimento serão passíveis de rescisão de contrato pela CONTRATANTE.

8.31. A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o Plano de Manutenção e/ou Cronograma Físico-Financeiro, e dentro do tempo disposto para a realização dos mesmos.

8.32. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores da CONTRATADA.

8.33. A CONTRATADA deverá prestar, durante a execução do serviço, toda assistência técnico-administrativa, bem como, desenvolver os trabalhos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

8.34. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (dias) dias úteis, pelo(a) servidor (a) responsável ou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

do contrato ou da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

8.35. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

8.35.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

8.35.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.35.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

8.35.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.

8.36. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

8.37. Os bens e serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

8.37.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.37.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.37.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.38. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

8.39. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.40. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;

8.41. Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

8.41.1. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela SEME, devidamente assinada pelo fiscal do contrato, ou outra pessoa designada pelo setor competente;

8.41.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.42. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).

9. DA VISITA TÉCNICA

9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.2. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico/Termo de Referência, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de visita ou vistoria nas condições abaixo:

9.2.1. A visita/vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, na quarta-feira e sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones (22)3199-8028/ 3199-9018/3199-3019, ramais (215) ou (204);

9.2.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

9.2.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

9.2.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública;

9.2.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

9.2.6. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.3. As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial ou de qualquer documento parte desta contratação.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993

10.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.12. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.13. No caso dos serviços de engenharia, cumpre, ainda, à fiscalização:

10.13.1. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução dos serviços, em especial, quanto:

10.13.1.1. Ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

10.13.1.2. À concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

10.13.1.3. À concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

10.13.1.4. Aos depósitos do FGTS; e



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.13.1.5. Ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

10.13.2. Solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

10.13.3. Oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

10.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.2. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.2.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

11.2.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.2.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

11.2.4. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3. Manter os empregados nos horários determinados pela CONTRATANTE;

12.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

12.7. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

12.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

12.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

12.10. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste;

12.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE;

12.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12.13. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.17. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da CONTRATANTE;

12.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

12.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

12.23. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

12.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias e de comunicação;

12.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

12.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

12.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste e em seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência/ Projeto Básico, no prazo determinado;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

12.31. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas;

12.32. Elaborar Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela contratante, para acompanhamento, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da demanda, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

12.32.1. Poderá ser solicitado, a emissão de um Registro Diário de Obras, na periodicidade definida pela CONTRATANTE, em 2(duas) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da Contratada, assinado pelos representantes das duas empresas;

12.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência/ Projeto Básico e em seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE;

12.34. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.35.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.35.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.35.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

12.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

12.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

12.38. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.40. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

12.41. Caso necessário, após a assinatura do contrato, a contratada poderá ser convocada a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

12.42. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.43. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à SEME e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

12.44. Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência dos seus funcionários ou prepostos à CONTRATADA ou a terceiros no âmbito deste contrato;

12.45. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor o contrato, no prazo concedido no pedido, documentação referente às condições exigidas na licitação;

12.46. Participar imediatamente, por intermédio do Gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que inviabilize a execução deste Instrumento;

12.47. Manter, durante a execução do contrato, e/ou da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.48. Participar ao Gestor do Contrato, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas em seus dados cadastrais, durante o prazo de vigência do Contrato, apresentando a documentação pertinente;

12.49. Efetuar o pagamento da multa prevista neste Termo de Referência que lhe seja aplicada por descumprimento de obrigações assumidas.

12.50. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que:

13.1.1. Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.1.6. Não mantiver a proposta.

13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, assim bem como pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com Art.87, I a IV, da Lei 8.666/93:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2. Multa:

13.2.2.1. Multa moratória de 3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

13.2.4. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;

13.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.7. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela contratante;

13.8. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

14. DAS VEDAÇÕES À CONTRATADA

14.1. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

14.1.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do contrato;

14.1.2. A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

14.1.3. Caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira;

14.1.4. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

15.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

15.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16. DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. **Admitir-se-á subcontratação**, visto que os serviços que compõem o objeto contratado não se comunicam de forma direta ou indireta e, desse modo, permite-se a adjudicação de parte do objeto a pessoas jurídicas diversas à contratada.

17.1.1. As subcontratações deverão estar **limitadas a 30% (trinta por cento) do valor contratado**.

17.2. Para fins de subcontratação, deverão ser observados os seguintes **critérios**:

17.2.1. Autorização prévia da contratante, aferindo-se à qualificação técnica da empresa subcontratada para a execução do objeto;

17.2.2. Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

17.2.3. Não possuir sócios/proprietários ligados a agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade; e

17.2.4. Não possuir vínculo de parentesco com agentes políticos, gestores públicos, ou servidores desta entidade.

17.3. Para fins de subcontratação, deverão ser observadas as seguintes **vedações**:

17.3.1. Os serviços referentes às parcelas de maior relevância técnica operacional de técnico profissional;

17.3.2. A exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas;

17.3.3. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

17.3.4. A subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante;

17.3.5. A subcontratação de empresas com irregularidade relativa à situação fiscal;

17.3.6. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários sejam agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público;

17.3.7. A subcontratação de empresas cujos sócios e/ou proprietários tenham parentesco com agentes políticos, gestores públicos ou servidores deste órgão público.

17.4. Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte **aplicar-se-á as normas previstas pelos Arts. 47, caput e 48, II, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, admitindo-se a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios de subcontratação descritas na alínea retro.

17.5. Sob quaisquer hipóteses de subcontratação, **permanecerá a responsabilidade integral da CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DA RESCISÃO

19.1. O Contrato poderá ser rescindido:

19.1.1. **Por ato unilateral e escrito da Administração**, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

19.1.2. **Amigavelmente**, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

19.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

19.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

19.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.4.3. Indenizações e multas.

20. DO REAJUSTE

20.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais EMOP do mês de ABRIL/2022;

20.1.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o **índice Nacional da Construção Civil – INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

20.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

20.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

20.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1. A revisão de preços em contratos ou em Ata de registro de preços poderá ocorrer:

21.1.1. Nas situações previstas, com fulcro legal, no **artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e artigos 16, 17 e 18 do Decreto Municipal nº 5.926/18** e não possui prazo mínimo para sua concessão, desde que comprovado o aumento dos custos gerador de ônus insuportável ao fornecedor, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório;

21.2. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando ocorrer as situações previstas nos **artigo 19 e 20 do [Decreto Municipal nº 5.926/18](#)**.

21.2.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nos **incisos I, II e IV do Art. 19 do [Decreto Municipal nº 5.926/18](#)** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22. DO VALOR ESTIMADO

22.1. Cumpre informar que o custo global desta despesa não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 25.172.571,46 (Vinte e cinco milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**.

23. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura juntamente com os romaneios/borderôs anexados e devidamente assinados pelo representante da Unidade Escolar onde fora realizada o serviço, a fins de comprovação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

23.1.1. O pagamento será realizado mediante a apresentação da nota fiscal juntamente com os romaneios, sendo vedado o pagamento sem a apresentação da mesma ou apenas com os romaneios.

23.1.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência, nos termos abaixo.

23.1.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Plano de Manutenção e/ou Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

23.1.2.2. Uma ordem de serviço será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos na mesma, e em conformidade ao Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

23.1.2.3. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

23.1.3. Os romaneios/ borderôs possuem o objetivo de comprovação da execução do serviço. Os romaneios/ borderôs deverão ser assinados pelo representante da Unidade Escolar sem rasuras e devidamente identificado com CPF e/ou matrícula (preferencialmente com carimbo que contenha os identificadores).

23.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

23.3. A forma de pagamento será por meio de ordem para depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na nota fiscal/fatura, após a apresentação dos seguintes documentos:

23.3.1. Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada, pelo setor competente, de que os bens foram entregues em definitivo;

23.3.2. Documentos de comprovação de regularidade fiscal.

23.3.2.1. Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);

23.3.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

23.3.2.3. Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

23.3.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais – CND + Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa;

23.3.2.5. Certidão de Débitos Municipais.

23.3.3. Planilha de pagamento;

23.3.4. Memória de cálculo da planilha supramencionada;

23.3.5. Relatório fotográfico;

23.3.6. Diário dos serviços executados;

23.3.7. Os romaneios/ borderôs assinados pelo representante da Unidade Escolar.

23.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

23.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

23.5.1. O prazo de validade;

23.5.2. A data da emissão;

23.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

23.5.4. O período de prestação dos serviços;

23.5.5. O valor a pagar; e

23.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

23.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

23.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

23.8. A CONTRATADA deverá, durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de preços, manter todas as condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência e no Edital.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

24.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

24.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

24.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

24.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

25. DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

26. DAS GARANTIAS

26.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

26.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

26.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

26.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

26.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

26.2.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

26.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

26.2.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

26.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

26.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na instituição bancária que a CONTRATANTE indicar, com correção monetária.

26.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

26.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

26.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

26.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

26.9. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

26.10. Será considerada extinta a garantia:

26.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

26.10.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

26.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

26.12. A CONTRATADA autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. À contratação relativa ao presente Termo de Referência aplicam-se ainda as seguintes disposições:

27.1.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

27.1.2. As partes ficam vinculadas aos termos deste Termo de Referência/ Projeto Básico, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

28. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

28.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

28.2. Para fins de **qualificação de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional**, com fundamento no art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar **Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), e no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais)**, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade, bem como dos seus responsáveis técnicos Engenheiro Civil e Técnico em Eletrotécnica, deverá constar esses profissionais nas certidões de registro da empresa licitante.

28.3. Quanto a capacitação técnico-operacional:

28.3.1. Deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à **manutenção corretiva e preventiva das unidades escolares e prédios administrativos, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

prazos com o objeto da presente licitação envolvendo das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

28.3.1.1. **Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial com área mínima de 1.000m² (um mil metros quadrados);**

28.3.1.2. **Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma de sistemas hidráulicos e sanitários com área mínima de 1.000m² (um mil metros quadrados).**

28.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.

28.3.3. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente restará comprovada a capacidade técnica profissional.

28.4. Quanto a capacitação técnico-profissional:

28.4.1. Deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução **manutenção corretiva e preventiva das unidades escolares e prédios administrativos, compreendendo ainda as adequações**, compatível em características e prazos com o objeto da presente licitação.

28.4.1.1. Quadro de parcelas de maior relevância **técnico-profissional** a serem comprovadas:

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	UNID.	Quantitativo a ser comprovado 20% da quantidade do orçamento
f) Preparo de superfícies e pintura	m ²	13.080,00
g) Cobertura em telha cerâmica colonial	m ²	800,00
h) Impermeabilização c/ manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952	m ³	300,00
i) Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma predial com área mínima de 1.000m ² .		
j) Manutenção preventiva e corretiva e/ou reforma de sistemas hidráulicos e sanitários com área mínima de 1.000m ² .		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

28.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço a apresentação de diferentes atestados de serviços executados pela pessoa jurídica.

28.4.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

28.4.4. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

28.4.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

29. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada	<input type="checkbox"/> Preço Global	<input type="checkbox"/> Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Por Lote	<input type="checkbox"/> Por Item

29.1. Critérios de Seleção

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Tipo de Licitação: Pregão – Menor Preço Global

30. DA ELABORAÇÃO

Solicitante	Função	Matrícula	Rubrica
Verônica Cardozo de Oliveira	Secretária Adjunto de Educação	246 de 01/01/2021	
Elaborador Técnico	Função	Matrícula	Rubrica
Ricardo Tanner Muniz	Engenheiro Civil CREA/RJ nº 1998106253	990015180	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

Revisor Técnico	Função	Matricula	Rubrica
Rafael de Montis Nogueira	Engenheiro Civil CREA/RJ nº 2013123249	990014516	
Revisor Final	Função	Portaria	Rubrica
Aline Marques Martins da Silva	Superintendente Financeira	3058 de 04 de janeiro de 2022	

31. DA APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura do certame licitatório, para a contratação do objeto requisitado, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Educação e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

Secretária Municipal de Educação	Portaria	Rubrica
<i>Elicéa da Silveira</i>	<i>1851 de 21/06/2021</i>	

32. ANEXOS

Anexo I – Composição de Serviços

Anexo II - Planilha de Quantitativos e Custos Unitários;

Anexo III - Memória de Cálculo;

Anexo IV - Cronograma Físico – Financeiro;

Anexo V- Demonstrativo da Composição do B.D.I.



ANEXO I do Termo de Referencia

Composição de Serviços



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS - PMB

02.002.0012-0	EMOP	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA		M2		40,01	
001	00368	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,8	6,5000	0,000000000	R\$ 5,2000
002	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,05	19,3700	0,000000000	R\$ 0,9600
003	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,2	26,0900	3,000000000	R\$ 5,3700
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,2	17,5400	3,000000000	R\$ 3,6100
005	13732	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM	M2	0,525	47,3800	0,000000000	R\$ 24,8700
02.011.0010-0	EMOP	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA		M2		1,03	
001	07529	TELA PLASTICA PARA SINALIZACAO DE OBRAS,EM BOBINAS DE (50X1,20)M	M	0,42	1,7000	45,000000000	R\$ 1,0300
03.001.0001-1	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO		M3		61,42	
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,4	17,5400	3,000000000	R\$ 61,4200
03.009.0004-0	EMOP	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA		M3		81,29	
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,5	17,5400	3,000000000	R\$ 81,2900
03.013.0001-1		REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE		M3		37,93	
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,1	17,5400	3,000000000	R\$ 37,9300
04.014.0095-0	EMOP	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS		UN		280,83	
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,6	17,5400	3,000000000	R\$ 10,8300



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

002	10962	ALUGUEL CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER C/5M3 CAPAC.P/RETIRADA ENTULHO OBRA,INCL.CARREGA.,TRANSP.E DESCAR.LOCAIS AUTORIZ.	UN	1	270,0000	0,000000000	R\$ 270,0000
04.020. 0122-0	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)			M2XKM		0,19
001	01001	CAMINHAO CARROC. FIXA, 3,5T (CP)	H	0,00121	159,3776	0,000000000	R\$ 0,1900
04.021. 0010-0	EMOP	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL			M2		0,87
001	01003	CAMINHAO CARROC. FIXA, 3,5T (CI)	H	0,013	49,3107	0,000000000	R\$ 0,6400
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,013	17,5400	3,000000000	R\$ 0,2300
05.001. 0001-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO			M3		246,75
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,2	24,2400	3,000000000	R\$ 29,9600
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12	17,5400	3,000000000	R\$ 216,7900
05.001. 0008-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EMPAREDE			M2		27,09
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,5	17,5400	3,000000000	R\$ 27,0900
05.001. 0009-0	EMOP	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO			M2		21,67
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,2	17,5400	3,000000000	R\$ 21,6700
05.001. 0014-0	EMOP	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO			M2		9,03
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300
05.001. 0015-0	EMOP	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO			M2		17,63
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,2	24,2400	3,000000000	R\$ 4,9900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,7	17,5400	3,000000000	R\$ 12,6400



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

05.001.0021-0	EMOP	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM			M2		27,09
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,5	17,5400	3,000000000	R\$ 27,0900
05.001.0025-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO			M3		179,84
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,5	24,2400	3,000000000	R\$ 62,4100
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6,5	17,5400	3,000000000	R\$ 117,4300
05.001.0033-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO			M3		342,15
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,6	24,2400	3,000000000	R\$ 139,8100
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	11,2	17,5400	3,000000000	R\$ 202,3400
05.001.0041-0	EMOP	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA			M2		15,70
001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,365	24,2400	3,000000000	R\$ 9,1100
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,365	17,5400	3,000000000	R\$ 6,5900
05.001.0043-0	EMOP	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO			M2		18,93
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,31	24,2400	3,000000000	R\$ 7,7300
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,62	17,5400	3,000000000	R\$ 11,2000
05.001.0049-0	EMOP	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA			M2		29,92
001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,75	24,2400	3,000000000	R\$ 18,7200
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,62	17,5400	3,000000000	R\$ 11,2000
05.001.0062-0	EMOP	REMOCAO DE PLAQUEAMENTO DE CONCRETO			M2		6,32
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,35	17,5400	3,000000000	R\$ 6,3200



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

05.001.0070-0	EMOP	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO			M2		6,32
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,35	17,5400	3,000000000	R\$ 6,3200
05.001.0072-0	EMOP	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES			M		3,61
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,2	17,5400	3,000000000	R\$ 3,6100
05.001.0074-0	EMOP	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO			M2		5,41
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,3	17,5400	3,000000000	R\$ 5,4100
05.001.0076-0	EMOP	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PENSADAS OU SEMELHANTES			M2		9,03
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300
05.001.0134-0	EMOP	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS			UN		25,55
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,3	24,2400	3,000000000	R\$ 7,4900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
05.001.0145-0	EMOP	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS			UN		12,48
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800
05.001.0146-0	EMOP	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA			M		43,02
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	24,2400	3,000000000	R\$ 24,9600
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
05.001.0147-0	EMOP	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES			M2		18,06
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
002	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
05.001.0162-0	EMOP	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO,EXCLUSIVE CAMADA DEPROTECAO			M2		72,26



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4	17,5400	3,000000000	R\$ 72,2600
05.005.0012-1	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)			M2		6,48
001	05937	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X30,00CM (3"X12")	M	0,05	129,7800	0,000000000	R\$ 6,4800
002	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
05.006.0001-1	EMOP	LOCAAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES			M2XMES		10,00
001	14836	LOCAAO DE ANDAIME METALICO COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS,C/ESCALADA DE ACESSO E GUARDA-CORPO,EXCL.PISO E TRANSP.	M2X MES	1	10,0000	0,000000000	R\$ 10,0000
05.008.0001-0	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA			M2		7,22
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,4	17,5400	3,000000000	R\$ 7,2200
05.008.0008-1	EMOP	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA			M2		0,59
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,033	17,5400	3,000000000	R\$ 0,5900
05.058.0010-0	EMOP	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		1,12
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,062	17,5400	3,000000000	R\$ 1,1200
COMP OSIÇÃ O 1	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE TUBO E JUNTA			M		46,37
001	05116	TUBO DE PVC PARA ESGOTO, REFORCADO, PONTA E BOLSA, INCLUSIVE	M	1	46,3700	0,000000000	R\$ 46,3700
001	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
002	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
003	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
004	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

COMP OSIÇÃ O 2	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE TUBO E JUNTA			M		89,61	
001	5016	TUBO DE PVC PARA ESGOTO, REFORCADO, PONTA E BOLSA, INCLUSIVE	M	1	89,6100	0,000000000	R\$ 89,6100	
001	01792	REATERRO VALA/CAVA COMPACT. MACO 30CM	M3	0	37,9390	0,000000000	R\$ -	
002	01958	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE EN	H	0	26,0900	0,000000000	R\$ -	
003	01997	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INC	H	0	24,2400	0,000000000	R\$ -	
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0	17,5400	0,000000000	R\$ -	
COMP OSIÇÃ O 3	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 1/2"			M		8,53	
001	02562	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, EM BARRAS DE 6,00M, ROSCA EM	UN	0,1667	51,1800	0,000000000	R\$ 8,5300	
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0	24,2400	0,000000000	R\$ -	
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0	17,5400	0,000000000	R\$ -	
COMP OSIÇÃ O 4	EMOP	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"			M		12,09	
001	02563	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, EM BARRAS DE 6,00M, ROSCA EM	UN	0,1667	72,5500	0,000000000	R\$ 12,0900	
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0	24,2400	0,000000000	R\$ -	
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0	17,5400	0,000000000	R\$ -	
COMP OSIÇÃ O 5	06.001.0 272-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 1"			M		25,58	
001	02564	TUBO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, EM BARRAS DE 6,00M, ROSCA EM	UN	0,1667	140,6400	0,000000000	R\$ 23,4400	
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,05	24,2400	3,000000000	R\$ 1,2400	
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,05	17,5400	3,000000000	R\$ 0,9000	
06.014. 0054-0	EMOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA			UN		1.085,44	
001	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1,4	10,6500	0,000000000	R\$ 14,9100	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

002	01633	CONCRETO FCK 10MPA	M3	0,17	338,0567	0,000000000	R\$ 57,4600
003	01798	ALVENARIA P/ CX.ENTERRADA, 0;80M (1VEZ)	M2	2,56	306,9934	0,000000000	R\$ 785,9000
004	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,11	24,2400	3,000000000	R\$ 102,6100
005	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800
006	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,71	17,5400	3,000000000	R\$ 48,9500
007	03087	EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	2,02	31,2551	0,000000000	R\$ 63,1300
06.015. 0061-0	EMOP	GRELHA CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO).EXCLUSIVE FORMAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		444,00
001	00363	PECA DE PINUS, P/M3	M3	0,0018	1614,4561	0,000000000	R\$ 2,9000
002	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,108	360,2030	0,000000000	R\$ 38,9000
003	01745	PREPARO CONCR. BETON. 320L; 2,0M3/H	M3	0,108	88,3806	0,000000000	R\$ 9,5400
004	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,5	24,2400	3,000000000	R\$ 37,4500
005	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800
006	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	3,5	17,5400	3,000000000	R\$ 63,2300
007	03050	BARRA ACO CA-50,DIAM.DE 8 A 12,5MM	KG	20,5	8,6330	0,000000000	R\$ 176,9700
008	03053	CORTE ACO CA-50B DIAM.ENTRE 8MM A 12,5MM	KG	20,5	4,5184	0,000000000	R\$ 92,6200
009	03059	LANCAMENTO CONC.C/ARM. 2,0M3/H, HORIZ.	M3	0,108	91,8224	0,000000000	R\$ 9,9100
06.016. 0001-0	EMOP	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DE 0,60M DE DIAMETRO, COM 175 A 180KG, PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA, ARTICULADO, PADRAO PREFEITURA, CLASSE 300, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			UN		478,24
001	00556	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, CIRCULAR, P/POCO DE VISITA OU CAIXA	UN	1	390,0000	0,000000000	R\$ 390,0000
002	01607	ARGAMASSA CIM., AREIA TRACO 1:4, PREPARO MECANICO	M3	0,005	437,6554	0,000000000	R\$ 2,1800
003	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2	24,2400	3,000000000	R\$ 49,9300
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2	17,5400	3,000000000	R\$ 36,1300
06.016. 0011-0	EMOP	GRELHA COM CAIXILHO, (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE B-125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			UN		520,38



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	01402	RALO FERRO FUNDIDO NODULAR, PARA SARJETA, ARTICULADO, DE (30X90	UN	1	405,0000	0,000000000	R\$ 405,0000
002	01607	ARGAMASSA CIM., AREIA TRACO 1:4, PREPARO MECANICO	M3	0,008	437,6554	0,000000000	R\$ 3,5000
003	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,6	24,2400	3,000000000	R\$ 64,9100
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,6	17,5400	3,000000000	R\$ 46,9700
COMP OSIÇÃO 06	EMOP	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 45°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			H		2,14
001	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,05	24,2400	3,000000000	R\$ 1,2400
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,05	17,5400	3,000000000	R\$ 0,9000
COMP OSIÇÃO 07	EMOP	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			H		2,14
001	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,05	24,2400	3,000000000	R\$ 1,2400
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,05	17,5400	3,000000000	R\$ 0,9000
COMP OSIÇÃO 08	EMOP	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90°, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			H		2,02
001	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,05	24,2400	3,000000000	R\$ 1,1700
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,05	17,5400	3,000000000	R\$ 0,8500
08.018.0005-0	EMOP	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EMCAMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO, SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO			M3		101,25
001	00519	SAIBRO	M3	1,28	67,5000	0,000000000	R\$ 86,4000
002	01010	CAMINHAO TANQUE 6000L (CP)	H	0,014	195,6740	0,000000000	R\$ 2,7300
003	01012	CAMINHAO TANQUE 6000L (CI)	H	0,026	56,3458	0,000000000	R\$ 1,4600
004	01016	ROLO COMPACT. 6 A 9T, MOTOR DIESEL 55CV, INCLUSIVE OPERADOR (H	0,04	176,3712	0,000000000	R\$ 7,0500
005	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,2	17,5400	3,000000000	R\$ 3,6100



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

08.020.0008-0	EMOP	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.			M2		99,66
001	01004	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,0769	188,2917	0,000000000	R\$ 14,4700
002	01006	CAMINHAO CARROC. FIXA 7,5T (CI)	H	0,0384	53,6683	0,000000000	R\$ 2,0600
003	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,021	437,6554	0,000000000	R\$ 9,1900
004	01991	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,32	24,2400	3,000000000	R\$ 7,9800
005	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,7	17,5400	3,000000000	R\$ 12,6400
006	04248	LAJOTA PRE-FABRICADA DE CONCRETO P/PAVIM.C/06CM DE ESPE.SRES	M2	1,05	47,6743	0,000000000	R\$ 50,0500
007	14574	PO DE PEDRA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	0,0546	60,0000	0,000000000	R\$ 3,2700
08.020.0020-0	EMOP	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO DO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO			M2		113,01
001	01004	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,0769	188,2917	0,000000000	R\$ 14,4700
002	01006	CAMINHAO CARROC. FIXA 7,5T (CI)	H	0,0384	53,6683	0,000000000	R\$ 2,0600
003	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,021	437,6554	0,000000000	R\$ 9,1900
004	01991	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,32	24,2400	3,000000000	R\$ 7,9800
005	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,7	17,5400	3,000000000	R\$ 12,6400
006	07997	LAJOTA PRE-FABRICADA P/PAVIMENTACAO, C/06CM DE ESPE.S, RESIS	M2	1,05	60,3874	0,000000000	R\$ 63,4000
007	14574	PO DE PEDRA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	0,0546	60,0000	0,000000000	R\$ 3,2700
08.027.0042-0	EMOP	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO			M		73,22
001	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,0025	437,6554	0,000000000	R\$ 1,0900
002	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,042	360,2030	0,000000000	R\$ 15,1200



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

003	01639	FORMAS MADEIRA, PINUS, 20 VEZES	M2	0,62	36,3547	0,000000000	R\$ 22,5300
004	01744	PREPARO CONCR. BETON. 600L; 3,5 M3/H	M3	0,042	69,6175	0,000000000	R\$ 2,9200
005	01763	LANCAMENTO CONC.S/ARM.3,5M3/H, HORIZ.	M3	0,042	79,1181	0,000000000	R\$ 3,3200
006	01991	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,167	24,2400	3,000000000	R\$ 4,1600
007	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,333	17,5400	3,000000000	R\$ 24,0800

09.004.0005-0	EMOP	GUARDA-CORPO P/BRINQUEDOS,EM LANCES DE 4,00M E ALTURA DE 1,00M,COM 3 MONTANTES ESPACADOS DE 2,00M,EXECUTADOS C/TUBOS DEACO GALVANIZADO DE 1.1/2" DE DIAMETRO,CHUMBADOS BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES DE 30X30X40CM,TELA DE ARAME GALV.Nº8 DE MALHAQUADRADA 5X5CM C/70CM LARGURA,AFASTADA DO PISO 30CM,INCLUSIVE PINTURA ANTIOXIDANTE DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOC.			M		812,97
----------------------	------	---	--	--	---	--	--------

001	00131	PRIMER DE PROTECAO ANTI-CORROSIVA	GL	0,020	95,5400	0,000000000	R\$ 1,9100
002	00162	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 08, MALHA QUADRADA, DE (5X5	M2	0,700	102,0000	60,000000000	R\$ 114,2400
003	00172	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=1	M	4,100	67,6367	60,000000000	R\$ 443,6900
004	00246	ELETRODO P/SOLDA ACO (AWS E-6013), IND.P/TRAB.EM SERRAL., ES	KG	0,500	23,3089	60,000000000	R\$ 18,6400
005	00294	TINTA A OLEO BRILHANTE, P/USO GERAL, EM INTERIORES E EXTERIO	GL	0,060	80,4600	0,000000000	R\$ 4,8200
006	00813	CHAPA DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, LAMIN. A QUENTE, TAM.PA	KG	0,400	11,2776	60,000000000	R\$ 7,2100
007	01004	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,040	188,2917	0,000000000	R\$ 7,5300
008	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,036	360,2030	0,000000000	R\$ 12,9600
009	01640	FORMAS MADEIRA PARAM. PLANOS, 2 VEZES	M2	0,420	75,5398	0,000000000	R\$ 31,7200
010	01756	LANCAMENTO CONC.S/ARM.7,0M3/H,HORIZ/VERT	M3	0,036	89,2514	0,000000000	R\$ 3,2100
011	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,130	24,2400	3,000000000	R\$ 28,2100
012	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,130	17,5400	3,000000000	R\$ 74,6100
013	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	2,390	26,0900	3,000000000	R\$ 64,2200

09.012.0001-0	EMOP	BANCO DE CONCRETO APARENTE,COM 1,50M DE COMPRIMENTO,45CM DELARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,COM SECAO DE 10X30CM			UN		360,82
001	00029	ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,	KG	7,000	10,6400	0,000000000	R\$ 74,4800
002	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,050	19,3700	0,000000000	R\$ 0,9600
003	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,095	360,2030	0,000000000	R\$ 34,2100
004	01745	PREPARO CONCR. BETON. 320L; 2,0M3/H	M3	0,095	88,3806	0,000000000	R\$ 8,3900



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

005	01752	LANCAMENTO CONC.C/ARM.2,0M3/H,HORIZ/VERT	M3	0,095	127,2551	0,000000000	R\$ 12,0800
006	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,500	24,2400	3,000000000	R\$ 37,4500
007	01998	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGO	H	1,500	24,2400	3,000000000	R\$ 37,4500
008	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,000	17,5400	3,000000000	R\$ 72,2600
009	03067	FORMAS CHAPAS RESINADA E PLASTIF. 3VEZES	M2	0,900	92,8297	0,000000000	R\$ 83,5400
09.001. 0100-0	EMOP	GRAMA SINTETICA EUROPEIA,EM ROLOS,COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO,NA COR VERDE,INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS,FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DEGRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCACOES DO CAMPO,REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		121,27
001	02057	TRANSPORTE CARGA CAMINHAO 8T, 30KM/H	T X KM	1,71	1,6620	0,000000000	R\$ 2,8400
002	10898	PISO GRAMA SINTETICA EUROPEIA, FIOS C/COMPRIMENTO DE 28MM, C	M2	1	118,4300	0,000000000	R\$ 118,4300
09.015. 0066-0	EMOP	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8"ESPACADOS DE 2,00M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESAEM ARAME Nº12 PLASTIF.,INCLUS. ESCAV.,REATERRO,TRANSP.,CARGADESCARGA E PINT. DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAM.FORN.E COLOC			M2		330,75
001	00173	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2	M	1,9	85,3183	15,000000000	R\$ 186,4200
002	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,2	10,6500	0,000000000	R\$ 2,1300
003	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,08	19,3700	0,000000000	R\$ 1,5400
004	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,018	360,2030	0,000000000	R\$ 6,4800
005	01660	PINTURA INT./EXT., TINTA OLEO S/FERRO	M2	0,37	20,4824	0,000000000	R\$ 7,5700
006	01747	PREPARO CONCR. BETON. 320L; 1,00M3/H	M3	0,018	122,5626	0,000000000	R\$ 2,2000
007	01766	LANCAMENTO CONC.S/ARM.1,0M3/H,HORIZ/VERT	M3	0,018	95,5458	0,000000000	R\$ 1,7100
008	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,75	17,5400	3,000000000	R\$ 13,5400
009	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	0,75	26,0900	3,000000000	R\$ 20,1500
010	10932	TELA ARAME GALVANIZADO REVEST.PVC,FIO 12, MALHA LOSANGULAR D	M2	1,1	74,5900	0,000000000	R\$ 82,0400
011	14708	ARAME GALVANIZADO Nº 12, REVESTIDO EM PVC	KG	0,22	31,6900	0,000000000	R\$ 6,9700



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.003.0001-1	EMOP	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO		M3		553,68	
001	01633	CONCRETO FCK 10MPA	M3	1	338,0567	0,000000000	R\$ 338,0500
002	01745	PREPARO CONCR. BETON. 320L; 2,0M3/H	M3	1	88,3806	0,000000000	R\$ 88,3800
003	01752	LANCAMENTO CONC.C/ARM.2,0M3/H,HORIZ/VERT	M3	1	127,2551	0,000000000	R\$ 127,2500
11.016.0007-0	EMOP	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAQ PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM		KG		20,44	
001	00017	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 10,	KG	0,013	9,1889	10,000000000	R\$ 0,1300
002	00018	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 12,	KG	0,049	8,8965	10,000000000	R\$ 0,4700
003	00019	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 16,	KG	0,0031	9,0103	10,000000000	R\$ 0,0300
004	00100	CHAPA DE ACO CARBONO,P/USOS GERAIS,LAMINADA A QUENTE,TAMANHO	KG	0,59	10,2207	10,000000000	R\$ 6,6300
005	00131	PRIMER DE PROTECAO ANTI-CORROSIVA	GL	0,0062	95,5400	0,000000000	R\$ 0,5900
006	00165	OXIGENIO, EM GARRAFAS DE 9,3M3	M3	0,01	8,2400	0,000000000	R\$ 0,0800
007	00171	ACETILENO EM CILINDRO DE 9KG	KG	0,008	55,0000	0,000000000	R\$ 0,4400
008	00247	ELETRODO P/SOLDA ACO (AWS E-7018), IND.P/ESTRUT.RIGIDAS, VAS	KG	0,0107	30,2279	0,000000000	R\$ 0,3200
009	01935	MAO-DE-OBRA DE SOLDADOR INDUSTRIAL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIA	H	0,017	26,0900	3,000000000	R\$ 0,4500
010	01943	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE SOLDADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCI	H	0,085	18,4800	3,000000000	R\$ 1,6100
011	01975	MAO-DE-OBRA DE MONTADOR A (MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS)	H	0,085	26,0900	3,000000000	R\$ 2,2800
012	06912	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE MONTAGEM, INCLUSIVE ENCARGOS S	H	0,021	33,5100	3,000000000	R\$ 0,7200
013	13491	PERFIL DE ACO ASTM A-572-NBR7007	KG	0,345	15,8715	10,000000000	R\$ 6,0200
014	13537	RETIFICADORA DE SOLDA ELETRICA DE 430A, MODELO TRR 2600, BAN	UN	0,0001	6712,7500	0,000000000	R\$ 0,6700
12.003.0075-1	EMOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL		M2		62,35	
001	00559	TIJOLO CERAMICO, FURADO, DE (10X20X20)CM	UN	27	0,7200	0,000000000	R\$ 19,4400
002	01613	ARGAMASSA CIM.,SAIBRO TRACO 1:8,PREPARO MECANICO	M3	0,015	310,7646	0,000000000	R\$ 4,6600
003	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,12	24,2400	3,000000000	R\$ 27,9600
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,57	17,5400	3,000000000	R\$ 10,2900



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.005.0030-0	EMOP	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL			M2		76,21
001	01609	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:8,PREPARO MECANICO	M3	0,015	401,1484	0,000000000	R\$ 6,0100
002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,83	24,2400	3,000000000	R\$ 20,7200
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,83	17,5400	3,000000000	R\$ 14,9900
004	10768	BLOCO CONCRETO Prensado, de (15X20X40)CM	UN	13	2,6537	0,000000000	R\$ 34,4900
12.015.0005-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS			M2		121,50
001	05895	DIVISORIA 35MM C/MONT.ALUM.ANOD.COM MIOLO EM COLMEIA, REVEST	M2	1	121,5051	0,000000000	R\$ 121,5000
12.016.0010-0	EMOP	PAREDE DRYWALL,C/ESP.95MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 70MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,C/ADICAO DE LAMINERAL,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO			M2		91,47
001	01975	MAO-DE-OBRA DE MONTADOR A (MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS)	H	0,6129	26,0900	3,000000000	R\$ 16,4700
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,1532	17,5400	3,000000000	R\$ 2,7600
003	14630	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, ESP=12	M2	2,1	15,6400	0,000000000	R\$ 32,8400
004	14636	FILTRO DE LA DE ROCHA, UMA FACE REVESTIDA COM FILME DE POLIP	M2	1,05	8,9700	0,000000000	R\$ 9,4100
005	14637	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO 50X150MM, PARA TRATAMENTO DE JU	M	2,8	0,2700	0,000000000	R\$ 0,7500
006	14639	FITA PARA TRATAMENTO ACUSTICO (BANDA ACUSTICA) 3000X70MM	M	0,7	2,7500	0,000000000	R\$ 1,9200
007	14642	MASSA P/REJUNTE (EM PO),P/DRYWALL,A BASE DE GESSO,SECAGEM RA	KG	1,0327	2,3800	0,000000000	R\$ 2,4500
008	14647	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PARED	M	0,7	7,9400	0,000000000	R\$ 5,5500
009	14651	PERFIL MONTANTE, FORMATO"C", EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA	M	1,75	9,6700	0,000000000	R\$ 16,9200
010	14657	PARAFUSO PARA DRYWALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E	UN	20	0,0462	0,000000000	R\$ 0,9200
011	14660	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA=23MM E COMP	UN	2,5556	0,5800	0,000000000	R\$ 1,4800
12.035.0005-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		888,49



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2	24,2400	3,000000000	R\$ 49,9300
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,1532	17,5400	3,000000000	R\$ 2,7600
003	10792	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBA, PARA DIVISORIA, 2CM DE ESPES	M2	2,1	398,0000	0,000000000	R\$ 835,8000
13.001.0026-0	EMOP	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3			M2		34,83
001	01605	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:3,PREPARO MECANICO	M3	0,024	459,7152	0,000000000	R\$ 11,0300
002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,4	24,2400	3,000000000	R\$ 9,9800
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,4	17,5400	3,000000000	R\$ 7,2200
004	03084	CHAPISCO SUPERF. CONCR./ALVEN.,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	M2	1	6,6018	0,000000000	R\$ 6,6000
13.025.0055-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM EMBOCO(PRONTO)EM MASSA UNICA DE CIMENTO EAREIA TERMOTRATADA,ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO			M2		75,77
001	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	26,0900	3,000000000	R\$ 26,8700
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
003	06013	MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, E	KG	32	0,6180	0,000000000	R\$ 19,7700
004	07797	ARGAMASSA COLANTE, PARA USO EXTERNO, EMBALAGEM DE 20 KG	UN	0,2	23,8000	0,000000000	R\$ 4,7600
005	07798	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO PIGMENTADA, EMBALAGEM DE 5KG	UN	0,32	19,7300	0,000000000	R\$ 6,3100
13.030.0290-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSETE CONFORME ITEM 13.025.0016			M2		128,61
001	00150	CIMENTO BRANCO	KG	0,1	1,8800	0,000000000	R\$ 0,1800
002	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	26,0900	3,000000000	R\$ 26,8700
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
004	03077	PASTA DE CIMENTO COMUM	M3	0,003	884,8458	0,000000000	R\$ 2,6500
005	03084	CHAPISCO SUPERF. CONCR./ALVEN.,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AR	M2	1	6,6018	0,000000000	R\$ 6,6000
006	03474	REVESTIMENTO EXT. ARG. 1:3:3 ESP. 2,5CM	M2	1	35,1541	0,000000000	R\$ 35,1500
007	05350	PIGMENTO EM PO A BASE DE OXIDO DE FERRO	KG	0,1	40,9900	0,000000000	R\$ 4,0900
008	11204	LADRILHO CERAMICO COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM	M2	1,1	31,8300	0,000000000	R\$ 35,0100



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.175.0010-0	EMOP	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODAFORRODE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		73,00
001	07954	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM,ESP.IGUAL OU SUP.A 8MM,ENCAI	M2	1	73,0000	0,000000000	R\$ 73,0000
13.180.0015-1	EMOP	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		65,00
001	02255	PLACA DE GESSO, PARA REBAIXAMENTO DE TETO, DE (60X60)CM. FOR	M2	1	65,0000	0,000000000	R\$ 65,0000
13.301.0125-1	EMOP	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM			M2		36,78
001	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,03	437,6554	0,000000000	R\$ 13,1200
002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,55	24,2400	3,000000000	R\$ 13,7300
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,55	17,5400	3,000000000	R\$ 9,9300
13.330.0076-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO			M2		94,24
001	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,85	26,0900	3,000000000	R\$ 22,8400
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,85	17,5400	3,000000000	R\$ 15,3500
003	03429	ARGAMASSA CIM.,SAIBRO,AREIA 1:3:3,PREPA RO MANUAL	M3	0,035	482,3693	0,000000000	R\$ 16,8800
004	07797	ARGAMASSA COLANTE, PARA USO EXTERNO, EMBALAGEM DE 20 KG	UN	0,2	23,8000	0,000000000	R\$ 4,7600
005	07798	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO PIGMENTADA, EMBALAGEM DE 5KG	UN	0,32	19,7300	0,000000000	R\$ 6,3100
006	11205	LADRILHO CERAMICO COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, ANTI-D	M2	1,05	26,7700	0,000000000	R\$ 28,1000
13.348.0050-0	EMOP	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO			M		84,12
001	00150	CIMENTO BRANCO	KG	0,4	1,8800	0,000000000	R\$ 0,7500
002	01976	MAO-DE-OBRA DE MARMORISTA DE MARMORE E GRANITO, INCLUSIVE EN	H	0,45	24,2400	3,000000000	R\$ 11,2300
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,55	17,5400	3,000000000	R\$ 9,9300
004	03077	PASTA DE CIMENTO COMUM	M3	0,0005	884,8458	0,000000000	R\$ 0,4400
005	03429	ARGAMASSA CIM.,SAIBRO,AREIA 1:3:3,PREPA RO MANUAL	M3	0,006	482,3693	0,000000000	R\$ 2,8900



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

006	11200	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA, 18X2CM	M	1,05	56,0800	0,000000000	R\$ 58,8800
13.370. 0010-0	EMOP	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO			M2		64,78
001	00001	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JA	M3	0,057	113,7500	0,000000000	R\$ 6,4800
002	00149	CIMENTO PORTLAND CP II 32, EM SACO DE 50KG	KG	22	0,5778	0,000000000	R\$ 12,7100
003	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,55	10,6500	0,000000000	R\$ 5,8500
004	01086	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CP)	H	0,045	14,1654	0,000000000	R\$ 0,6300
005	01897	SERRA CIRC. MOTOR 5CV (CP)	H	0,085	4,0844	0,000000000	R\$ 0,3400
006	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,088	24,2400	3,000000000	R\$ 2,1900
007	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,85	24,2400	3,000000000	R\$ 21,2200
008	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,45	17,5400	3,000000000	R\$ 8,1200
009	14543	PEDRA BRITADA 1 E 2 (MEDIA), PARA REGIAO METROPOLITANA DO RI	T	0,0899	80,5950	0,000000000	R\$ 7,2400
13.380. 0013-0	EMOP	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO			M2		32,36
001	00001	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JA	M3	0,044	113,7500	0,000000000	R\$ 5,0000
002	00149	CIMENTO PORTLAND CP II 32, EM SACO DE 50KG	KG	22	0,5778	0,000000000	R\$ 12,7100
003	01976	MAO-DE-OBRA DE MARMORISTA DE MARMORE E GRANITO, INCLUSIVE EN	H	0,55	24,2400	3,000000000	R\$ 13,7300
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,045	17,5400	3,000000000	R\$ 0,8100
005	11147	GRANILHA Nº 1 VERMELHA	KG	0,085	1,3900	0,000000000	R\$ 0,1100
13.416. 0010-0	EMOP	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		102,92
001	00135	COLA PARA PISOS DE BORRACHA	GL	0,142	92,7000	0,000000000	R\$ 13,1600
002	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,5	26,0900	3,000000000	R\$ 13,4300
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300
004	11196	PISO TATIL BORRACHA DIRECIONAL, 25X25CM,ESP.5MM, NA COR PRET	M2	1,05	64,1000	0,000000000	R\$ 67,3000



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.416.0015-0	EMOP	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		102,92
001	00135	COLA PARA PISOS DE BORRACHA	GL	0,142	92,7000	0,000000000	R\$ 13,1600
002	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,5	26,0900	3,000000000	R\$ 13,4300
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300
004	11197	PISO TATIL BORRACHA ALERTA, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA CO	M2	1,05	64,1000	0,000000000	R\$ 67,3000
14.002.0078-0	EMOP	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS,SENDO UMA FIXA,MEDINDO 1,50X2,00M,EM BARRAS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM,CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,DUPLAS,CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		2.330,45
001	00011	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR,	KG	68	10,8000	15,000000000	R\$ 844,5600
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	30	17,5400	3,000000000	R\$ 541,9800
003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	30	26,0900	3,000000000	R\$ 806,1800
004	11794	CHAPA DE ACO GALVANIZADO, Nº16 (1,55)MM	KG	8	14,9711	15,000000000	R\$ 137,7300
14.002.0133-0	EMOP	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO,SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		923,38
001	00011	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR,	KG	43,51	10,8000	20,000000000	R\$ 563,8800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	8	17,5400	3,000000000	R\$ 144,5200
003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	8	26,0900	3,000000000	R\$ 214,9800
14.002.0200-0	EMOP	GRADIL METALICO,EXECUTADO PAINEL ACO GALVANIZADO,SOLDADO(GRAMATURA MINIMA 40G/M2),MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO ACO DIAMETRO MINIMO 4,3MM,FIXADOS PERMANENTEMENTE EM MONTANTE ACOGALVANIZADO 60X40MM(GRAMATURA MINIMA 275G/M2),ENGASTADOS BASE CONCRETO,EXCL.ESTA,PINTURA ELETROSTATICA,ESP.MINIMA 100 MICRAS (PAINEL E MONTANTE),CORES VERDE OU BRANCA.FORN.E COLOC.			M2		141,52
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,02	17,5400	3,000000000	R\$ 0,3600
002	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	0,0615	26,0900	3,000000000	R\$ 1,6500
003	11294	GRADIL, METALICO EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES (2,50X2,03)M,	UN	0,1966	480,1800	0,000000000	R\$ 94,4000
004	14747	MONTANTE PARA GRADIL METALICO, PINTURA STANDARD, SECAO (60X4	UN	0,2033	191,9700	0,000000000	R\$ 39,0200



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

005	14754	CONJUNTO FIXADOR PARA GRADIL METALICO	UN	1,0166	6,0000	0,000000000	R\$ 6,0900
14.002.0220-0	EMOP	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		162,04
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2	17,5400	3,000000000	R\$ 36,1300
002	02845	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=1	M	1,1	54,6800	20,000000000	R\$ 72,1700
003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	2	26,0900	3,000000000	R\$ 53,7400
14.002.0225-0	EMOP	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		743,94
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2	17,5400	3,000000000	R\$ 36,1300
002	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	2	26,0900	3,000000000	R\$ 53,7400
003	11411	TUBO DE ACO INOXIDAVEL DE 4"	M	1,1	215,2200	20,000000000 0	R\$ 284,0900
004	11412	TUBO ACO INOXIDAVEL ESCOVADO DE 2.1/2"	M	2,2	133,3100	20,000000000 0	R\$ 351,9300
005	11413	TUBO METALON DE 1.1/4"	M	1,1	13,6784	20,000000000 0	R\$ 18,0500
14.002.0230-0	EMOP	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA,COM TELA DE ARAME GALVANIZADONº12,MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA EBARRA DE 3/4"X1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTALMENTE DE 50CM,CHUMBADA NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		714,98
001	00011	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR,	KG	6	10,8000	15,000000000	R\$ 74,5200
002	00406	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12, MALHA QUADRADA, DE (2,5	M2	1,1	92,0000	0,000000000	R\$ 101,2000
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	12	17,5400	3,000000000	R\$ 216,7900
004	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	12	26,0900	3,000000000	R\$ 322,4700
14.003.0028-0	EMOP	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		552,45
001	00022	ALUMINIO EM PERFIL TUBULAR EXTRUDADO, LIGA COMUM	KG	8,5	33,9900	29,000000000	R\$ 372,7000
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4	17,5400	3,000000000	R\$ 72,2600
003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	4	26,0900	3,000000000	R\$ 107,4900
14.003.0230-0	EMOP	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		1.315,95



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	00022	ALUMINIO EM PERFIL TUBULAR EXTRUDADO, LIGA COMUM	KG	25	33,9900	39,00000000 0	R\$ 1.181,1500
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	3	17,5400	3,000000000	R\$ 54,1900
003	06913	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DA CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	3	26,0900	3,000000000	R\$ 80,6100
14.004.0010-0	EMOP	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		94,69
001	00600	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, COM ESPESSURA DE 3MM	M2	1	70,4520	10,00000000 0	R\$ 77,4900
002	01957	MAO-DE-OBRA DE VIDRACEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,4	24,2400	3,000000000	R\$ 9,9800
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,4	17,5400	3,000000000	R\$ 7,2200
14.006.0008-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		720,12
001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,16	19,3700	0,000000000	R\$ 3,0900
002	00709	TACO DE ALVENARIA (2,5 X 10 X 20)CM	UN	6	2,1821	0,000000000	R\$ 13,0900
003	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	6	26,0900	3,000000000	R\$ 161,2300
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	6	17,5400	3,000000000	R\$ 108,3900
005	02258	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE (13X3)CM, GRUPO V	M	5,4	31,8400	0,000000000	R\$ 171,9300
006	02259	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE (5X2)CM, GRUPO V	M	10,8	10,5400	0,000000000	R\$ 113,8300
007	11439	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (90X210X3,5)CM	UN	1	148,5600	0,000000000	R\$ 148,5600
14.006.0010-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		685,90
001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,16	19,3700	0,000000000	R\$ 3,0900
002	00709	TACO DE ALVENARIA (2,5 X 10 X 20)CM	UN	6	2,1821	0,000000000	R\$ 13,0900
003	00760	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (80X210X3,5)CM	UN	1	119,6300	0,000000000	R\$ 119,6300
004	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	6	26,0900	3,000000000	R\$ 161,2300
005	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	6	17,5400	3,000000000	R\$ 108,3900
006	02258	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE (13X3)CM, GRUPO V	M	5,3	31,8400	0,000000000	R\$ 168,7500
007	02259	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE (5X2)CM, GRUPO V	M	10,6	10,5400	0,000000000	R\$ 111,7200
14.006.0019-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		284,81



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	00761	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (70X210X3,5)CM	UN	1	105,0600	0,000000000	R\$ 105,0600
002	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	4	26,0900	3,000000000	R\$ 107,4900
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4	17,5400	3,000000000	R\$ 72,2600
004	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
005	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
14.006.0017-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 60X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		284,81
001	00762	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (60X210X3,5)CM	UN	1	105,0600	0,000000000	R\$ 105,0600
002	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	4	26,0900	3,000000000	R\$ 107,4900
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4	17,5400	3,000000000	R\$ 72,2600
004	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
14.006.0405-0	EMOP	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		53,61
001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,01	19,3700	0,000000000	R\$ 0,1900
002	00709	TACO DE ALVENARIA (2,5 X 10 X 20)CM	UN	1,23	2,1821	0,000000000	R\$ 2,6800
003	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	0,35	26,0900	3,000000000	R\$ 9,4000
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,35	17,5400	3,000000000	R\$ 6,3200
005	02258	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE (13X3)CM, GRUPO V	M	1,1	31,8400	0,000000000	R\$ 35,0200
14.006.0409-0	EMOP	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		15,04
001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,005	19,3700	0,000000000	R\$ 0,0900
002	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE	H	0,075	26,0900	3,000000000	R\$ 2,0100
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,075	17,5400	3,000000000	R\$ 1,3500
004	02259	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE (5X2)CM, GRUPO V	M	1,1	10,5400	0,000000000	R\$ 11,5900
14.007.0251-0	EMOP	FERRAGENS,PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO E CROMADO,MACANETA TIPO BOLA EM ZAMAK POLIDO E CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICAS			UN		343,98
001	07799	FECHADURA DE EMBUTIR EM LATAO CROM., P/PORTA EXT.,MACANETA T	UN	1	343,9800	0,000000000	R\$ 343,9800
COMP OSIÇÃ O 9	EMOP	COMPENSADO NAVAL DE 15MM(CHAPA DE 2,20X1,10M).FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			M2		112,39
001	01360	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, COM ESPESSURA DE 15MM	M2	1	68,7600	0,000000000	R\$ 68,7600



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

002	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE	H	1	26,0900	0,000000000	R\$ 26,0900
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1	17,5400	0,000000000	R\$ 17,5400
15.001.0026-0	EMOP	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO			UN		363,19
001	00004	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,02	11,2267	0,000000000	R\$ 0,2200
002	00029	ACO CA-25, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 06,	KG	5	10,6400	0,000000000	R\$ 53,2000
003	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1,13	10,6500	0,000000000	R\$ 12,0300
004	01633	CONCRETO FCK 10MPA	M3	0,0084	338,0567	0,000000000	R\$ 2,8300
005	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,0084	360,2030	0,000000000	R\$ 3,0200
006	01797	ALVENARIA P/ CX. ENTERRADA, 0,80M	M2	0,64	155,9495	0,000000000	R\$ 99,8000
007	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,2	24,2400	3,000000000	R\$ 104,8600
008	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,45	24,2400	3,000000000	R\$ 11,2300
009	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	3,1	17,5400	3,000000000	R\$ 56,0000
010	03087	EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	0,64	31,2551	0,000000000	R\$ 20,0000
15.003.0186-0	EMOP	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS, COM CAIXILHO NAS DIMENSÕES DE 50X50CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.			UN		148,81
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,08	24,2400	3,000000000	R\$ 1,9900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,08	17,5400	3,000000000	R\$ 1,4400
003	07003	GRELHA (RALO) EM FERRO FUNDIDO, PARA AGUAS PLUVIAIS, COM CAI	UN	1	145,3846	0,000000000	R\$ 145,3800
15.003.0379-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS			UN		25,06
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCL	H	1	24,2400	3,000000000	R\$ 24,9600
002	05100	FITA VEDA ROSCA, ROLO DE 18MMX50M	UN	0,02	5,2200	0,000000000	R\$ 0,1000
15.003.0380-0	EMOP	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO			UN		35,20
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCL	H	1	24,2400	3,000000000	R\$ 24,9600
002	02316	CORDAO PARALELO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ATE 750V, DE 2	M	1	4,4835	0,000000000	R\$ 4,4800
003	02317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0,001	5,3500	0,000000000	R\$ -
004	02983	BRACO EM ALUMINIO, DE 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	1	5,7600	0,000000000	R\$ 5,7600



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.004.0063-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES		UN		207,43	
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	3,6	24,2400	3,000000000	R\$ 89,8800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4	17,5400	3,000000000	R\$ 72,2600
003	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BISNAGA DE 75G	UN	0,48	5,8500	0,000000000	R\$ 2,8000
004	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,4	1,6500	0,000000000	R\$ 0,6600
005	02614	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSA, PARA ESGOTO, EM BA	UN	0,26	36,4700	0,000000000	R\$ 9,4800
006	02634	TE 90º DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 1/2"	UN	1	2,4200	0,000000000	R\$ 2,4200
007	02669	ADAPTADOR DE PVC, PARA VALVULA DE PIA E LAVATORIO, DE 40MM	UN	1	0,8300	0,000000000	R\$ 0,8300
008	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSAC/VIROLA, EM BARRAS	UN	0,4	22,8600	0,000000000	R\$ 9,1400
009	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,064	49,1700	0,000000000	R\$ 3,1400
010	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1	1,8000	0,000000000	R\$ 1,8000
011	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1	0,7700	0,000000000	R\$ 0,7700
012	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1	7,3800	0,000000000	R\$ 7,3800
013	05791	JOELHO 90º DE PVC, PARA ESGOTO, DE 040MM	UN	1	1,8500	0,000000000	R\$ 1,8500
014	05795	CURVA 90º DE PVC CURTA PARA ESGOTO, DE 040MM	UN	1	5,0200	0,000000000	R\$ 5,0200
15.004.0059-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES		UN		174,96	
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	3,5	24,2400	3,000000000	R\$ 87,3800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	3,5	17,5400	3,000000000	R\$ 63,2300
003	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BISNAGA DE 75G	UN	0,2	5,8500	0,000000000	R\$ 1,1700
004	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,2	1,6500	0,000000000	R\$ 0,3300
005	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSAC/VIROLA, EM BARRAS	UN	0,5	22,8600	0,000000000	R\$ 11,4300
006	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,03	49,1700	0,000000000	R\$ 1,4700
007	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1	1,8000	0,000000000	R\$ 1,8000
008	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1	0,7700	0,000000000	R\$ 0,7700
009	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1	7,3800	0,000000000	R\$ 7,3800



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.004.0070-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES			UN		290,41
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	4,5	24,2400	3,000000000	R\$ 112,3500
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	5,5	17,5400	3,000000000	R\$ 99,3600
003	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BISNAGA DE 75G	UN	0,25	5,8500	0,000000000	R\$ 1,4600
004	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,5	1,6500	0,000000000	R\$ 0,8200
005	02615	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA COM VIROLA, EM BARRAS DE 6,0	UN	0,5	55,8500	0,000000000	R\$ 27,9200
006	02653	CURVA 90º DE PVC CURTA PARA ESGOTO, DE 050MM	UN	1	11,4200	0,000000000	R\$ 11,4200
007	02829	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO PRIMARIO, DE 050MM	UN	3	1,9200	0,000000000	R\$ 5,7600
008	05024	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDADO, DE REDUCAO, DE 25MMX3/4" E COM B	UN	1	7,9800	0,000000000	R\$ 7,9800
009	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PONTA/BOLSAC/VIROLA, EM BARRAS	UN	0,5	22,8600	0,000000000	R\$ 11,4300
010	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,04	49,1700	0,000000000	R\$ 1,9600
011	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1	1,8000	0,000000000	R\$ 1,8000
012	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL, DE 025MM	UN	1	0,7700	0,000000000	R\$ 0,7700
013	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1	7,3800	0,000000000	R\$ 7,3800
15.004.0108-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO			UN		364,42
001	00666	BUCHA DE NYLON, TIPO S-12	UN	2	0,1004	0,000000000	R\$ 0,2000
002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	8,5	24,2400	3,000000000	R\$ 212,2200
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,5	17,5400	3,000000000	R\$ 45,1600
004	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BISNAGA DE 75G	UN	0,14	5,8500	0,000000000	R\$ 0,8100
005	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,5	1,6500	0,000000000	R\$ 0,8200
006	02600	TUBO DE PVC LONGO, P/CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, DE 1.1/2"	UN	1	11,2900	0,000000000	R\$ 11,2900
007	02617	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA COM VIROLA, EM BARRAS DE 6,0	UN	0,5	100,3900	0,000000000	R\$ 50,1900
008	02831	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO PRIMARIO, DE 100MM	UN	4	3,5400	0,000000000	R\$ 14,1600
009	02984	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1	4,5800	0,000000000	R\$ 4,5800



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

010	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, PONTA/BOLSAC/VIROLA, EM BARRAS	UN	0,333	22,8600	0,000000000	R\$ 7,6100
011	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,02	49,1700	0,000000000	R\$ 0,9800
012	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDABEL, DE 025MM	UN	1	1,8000	0,000000000	R\$ 1,8000
013	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDABEL, DE 025MM	UN	1	0,7700	0,000000000	R\$ 0,7700
014	05766	JOELHO 90º DE PVC, PARA ESGOTO, DE 100MM	UN	1	6,4500	0,000000000	R\$ 6,4500
015	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1	7,3800	0,000000000	R\$ 7,3800

15.004.0110-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO			UN		353,13
001	00666	BUCHA DE NYLON, TIPO S-12	UN	2	0,1004	0,000000000	R\$ 0,2000
002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	8,5	24,2400	3,000000000	R\$ 212,2200
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,5	17,5400	3,000000000	R\$ 45,1600
004	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BISNAGA DE 75G	UN	0,14	5,8500	0,000000000	R\$ 0,8100
005	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,5	1,6500	0,000000000	R\$ 0,8200
006	02617	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA COM VIROLA, EM BARRAS DE 6,0	UN	0,5	100,3900	0,000000000	R\$ 50,1900
007	02831	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO PRIMARIO, DE 100MM	UN	4	3,5400	0,000000000	R\$ 14,1600
008	02984	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1	4,5800	0,000000000	R\$ 4,5800
009	05031	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDABEL, PONTA/BOLSAC/VIROLA, EM BARRAS	UN	0,333	22,8600	0,000000000	R\$ 7,6100
010	05103	SOLVENTE (SOLUCAO LIMPADORA) P/CONEXOES DE PVC, EM FRASCOS P	UN	0,02	49,1700	0,000000000	R\$ 0,9800
011	05732	TE 90º DE PVC RIGIDO SOLDABEL, DE 025MM	UN	1	1,8000	0,000000000	R\$ 1,8000
012	05734	JOELHO 90º DE PVC SOLDABEL, DE 025MM	UN	1	0,7700	0,000000000	R\$ 0,7700
013	05766	JOELHO 90º DE PVC, PARA ESGOTO, DE 100MM	UN	1	6,4500	0,000000000	R\$ 6,4500
014	05780	JOELHO 90º DE PVC SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO, DE 25MMX1/2"	UN	1	7,3800	0,000000000	R\$ 7,3800

15.004.0180-0	EMOP	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO			UN		163,03
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	1	24,2400	3,000000000	R\$ 24,9600
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

003	02616	TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA/BOLSA COM VIROLA, EM BARRAS DE 6,0	UN	0,5	91,2100	0,000000000	R\$ 45,6000
004	02654	CURVA 90º DE PVC CURTA PARA ESGOTO, DE 075MM	UN	1	29,1600	0,000000000	R\$ 29,1600
005	02672	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO, COM SAIDA DE 75MM, COM GRELHA R	UN	1	36,7000	0,000000000	R\$ 36,7000
006	02830	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC-ESGOTO PRIMARIO, DE 075MM	UN	3	2,8500	0,000000000	R\$ 8,5500

15.015.0020-0	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA			UN		355,39
----------------------	------	---	--	--	----	--	--------

001	00115	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DE 3/4"	UN	4	1,0000	0,000000000	R\$ 4,0000
002	00285	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA DE 750V, DE 02,5MM2	M	12	1,9700	0,000000000	R\$ 23,6400
003	00309	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, FOSFORESCENTE, C/PLACA, DE 1 TECLA S	UN	1	4,2600	0,000000000	R\$ 4,2600
004	01613	ARGAMASSA CIM., SAIBRO TRACO 1:8, PREPARO MECANICO	M3	0,03	310,7646	0,000000000	R\$ 9,3200
005	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3	24,2400	3,000000000	R\$ 74,9000
006	01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	4	24,2400	3,000000000	R\$ 99,8600
007	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	6	17,5400	3,000000000	R\$ 108,3900
008	02341	ELETRODUTO DE PVC PRETO, RIGIDO ROSQUEAVEL, COM ROSCA EM AMB	UN	2	12,2700	0,000000000	R\$ 24,5400
009	02643	LUVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, PARA ELETRODUTO, DE 3/4"	UN	1	0,8900	0,000000000	R\$ 0,8900
010	02961	CURVA 90º DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA ELETRODUTO, DE 3/4	UN	1	1,9800	0,000000000	R\$ 1,9800
011	05750	CAIXA DE LUZ DE PVC, DE 4"x2"	UN	1	1,0400	0,000000000	R\$ 1,0400
012	05751	CAIXA DE LUZ DE PVC, DE 4"x4"	UN	1	2,5700	0,000000000	R\$ 2,5700
013	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
014	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
015	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
016	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
017	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
018	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
019	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -

15.015.0250-0	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA			UN		48,78
----------------------	------	---	--	--	----	--	-------



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	00115	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DE 3/4"	UN	4	1,0000	0,000000000	R\$ 4,0000
002	00285	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA DE 750V, DE 02,5MM2	M	18	1,9700	0,000000000	R\$ 35,4600
003	01613	ARGAMASSA CIM.,SAIBRO TRACO 1:8,PREPARO MECANICO	M3	0,03	310,7646	0,000000000	R\$ 9,3200
15.019.0010-0	EMOP	TOMADA DE PISO,SIMPLES,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPAEM LATAO POLIDO,30A/380V.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		74,96
001	01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800
002	05648	TOMADA DE PISO, DE CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO, E TAMPA DE LAT	UN	1	62,4800	0,000000000	R\$ 62,4800
003	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
15.029.0010-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		54,62
001	00701	REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, DE 1ª QUALIDADE COM ROSCA DE A	UN	1	28,8100	0,000000000	R\$ 28,8100
002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,6	24,2400	3,000000000	R\$ 14,9800
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,6	17,5400	3,000000000	R\$ 10,8300
15.029.0011-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		54,75
001	00702	REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, DE 1ª QUALIDADE COM ROSCA DE A	UN	1	28,9400	0,000000000	R\$ 28,9400
002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,6	24,2400	3,000000000	R\$ 14,9800
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,6	17,5400	3,000000000	R\$ 10,8300
15.029.0012-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		74,22
001	00703	REGISTRO DE GAVETA DE BRONZE, DE 1ª QUALIDADE COM ROSCA DE A	UN	1	48,4100	0,000000000	R\$ 48,4100
002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,6	24,2400	3,000000000	R\$ 14,9800
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,6	17,5400	3,000000000	R\$ 10,8300
004	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
16.026.0002-0	EMOP	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2			M2		116,22
001	01034	BOMBA CENTRIFUGA AUTOESCORVANTE,MOTOR A GASOLINA,6,0CV (CP)	H	0,05	17,1776	0,000000000	R\$ 0,8500
002	01035	BOMBA CENTRIFUGA AUTO-ESCORVANTE,MOTOR AGASOLINA,6,0CV (CI)	H	0,05	0,8773	0,000000000	R\$ 0,0400



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

003	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,13	24,2400	3,000000000	R\$ 3,2400
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,2	17,5400	3,000000000	R\$ 21,6700
005	02981	EMULSAO ADESIVA, A BASE ACRILICA	L	0,8	19,6917	0,000000000	R\$ 15,7500
006	05974	CIMENTO CRISTALIZANTE (20 MIN)	KG	1	5,6500	0,000000000	R\$ 5,6500
007	05975	CIMENTO CRISTALIZANTE (07MIN)	KG	1,6	16,9607	0,000000000	R\$ 27,1300
008	05976	LIQUIDO SELADOR DE BASE MINERAL, EMBALAGENS DE 20KG	KG	0,7	17,0500	0,000000000	R\$ 11,9300
009	06914	MAO-DE-OBRA DE IMPERMEABILIZADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,2	24,2400	3,000000000	R\$ 29,9600
16.001.0060-0	EMOP	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		50,17
001	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,004	19,3700	0,000000000	R\$ 0,0700
002	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,25	24,2400	3,000000000	R\$ 6,2400
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,25	17,5400	3,000000000	R\$ 4,5100
004	02603	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X11,25CM (3"X4.1/2")	M	0,75	46,5000	0,000000000	R\$ 34,8700
005	02604	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,175	25,6500	0,000000000	R\$ 4,4800
16.002.0010-0	EMOP	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO			M2		155,32
001	00098	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO, NU, TEMPERA MEIO DURA, CLA	KG	0,03	77,3487	0,000000000	R\$ 2,3200
002	00562	TELHA CANAL COMUM DE 1ª, COM 32 UN/M2	UN	33	1,7000	0,000000000	R\$ 56,1000
003	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2	24,2400	3,000000000	R\$ 49,9300
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2,6	17,5400	3,000000000	R\$ 46,9700
16.004.0015-0	EMOP	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		43,21
001	00252	PARAFUSO C/ROSCA, DE (8x100)MM	UN	1,5	1,4600	0,000000000	R\$ 2,1900
002	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,3	24,2400	3,000000000	R\$ 7,4900
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,3	17,5400	3,000000000	R\$ 5,4100
004	02216	MASSA DE VEDACAO P/ARTEFATOS DE CIMENTO AMIANTO	KG	0,015	15,4900	0,000000000	R\$ 0,2300
005	05962	CONJUNTO DE VEDACAO, COM ARRUELA GALVANIZADA E BORRACHAS PAR	UN	1,5	0,5000	0,000000000	R\$ 0,7500



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

006	08000	TELHA ONDULADA DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADA C/FIOS SIN	UN	0,44	61,7000	0,000000000	R\$ 27,1400
16.004.0050-0	EMOP	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		107,22
001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,44	24,2400	3,000000000	R\$ 10,9800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,44	17,5400	3,000000000	R\$ 7,9400
003	05443	CABECEIRA DE PVC PARA CALHA BEIRAL, DN DDE 125MM, TIPO DIREI	UN	0,11	17,0200	0,000000000	R\$ 1,8700
004	05444	CABECEIRA DE PVC PARA CALHA BEIRAL, DN DE 125MM, TIPO ESQUER	UN	0,11	16,8300	0,000000000	R\$ 1,8500
005	05445	CALHA DE PVC PARA BEIRAL, DE DN=125MM, COM 3,00M	UN	0,36	122,6100	0,000000000	R\$ 44,1300
006	05446	EMENDA DE PVC PARA CALHA DE BEIRAL, DN=125MM	UN	0,22	20,5000	0,000000000	R\$ 4,5100
007	05447	BOCAL PARA CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DE DN=(125	UN	0,33	56,6500	0,000000000	R\$ 18,6900
008	05448	SUPORTE ZINCADO DOBRADO, P/CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE	UN	1,55	10,7300	0,000000000	R\$ 16,6300
009	05449	VEDACAO PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DE DN=125MM	UN	0,44	1,0900	0,000000000	R\$ 0,4700
010	05904	PARAFUSO FERRO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE (3,2X20)MM	UN	3	0,0518	0,000000000	R\$ 0,1500
16.004.0055-0	EMOP	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		45,44
001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,19	24,2400	3,000000000	R\$ 4,7400
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,19	17,5400	3,000000000	R\$ 3,4300
003	02339	ADESIVO PLASTICO PARA PVC RIGIDO, EM BISNAGA DE 75G	UN	0,1	5,8500	0,000000000	R\$ 0,5800
004	05450	ABRACADEIRA CIRCULAR, PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC DE 88MM	UN	0,66	6,7300	0,000000000	R\$ 4,4400
005	05451	JOELHO 90º CIRCULAR DE PVC, PARA CALHA DE BEIRAL, DE 88MM	UN	0,33	21,7500	0,000000000	R\$ 7,1700
006	05452	CONDUTOR CIRCULAR, PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DE 88MM	UN	0,36	43,5600	0,000000000	R\$ 15,6800
007	05454	JOELHO 60º CIRCULAR DE PVC, PARA CALHA DE BEIRAL, DE 88MM	UN	0,66	14,0300	0,000000000	R\$ 9,2500
008	05880	BUCHA DE NYLON, TIPO S-05	UN	1,3	0,0200	0,000000000	R\$ 0,0200
009	05906	PARAFUSO FERRO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE (3,8X30)MM	UN	1,3	0,1000	0,000000000	R\$ 0,1300
16.005.0027-0	EMOP	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		154,64
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,67	24,2400	3,000000000	R\$ 16,7200
002	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,67	24,2400	3,000000000	R\$ 16,7200
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,33	17,5400	3,000000000	R\$ 24,0200
004	14834	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM	M	1,1	80,3168	10,000000000	R\$ 97,1800



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

16.005.0075-0	EMOP	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/ USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/ PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM) C/ RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL. ACESSORIOS P/ FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		213,88
001	01974	MAO-DE-OBRA DE MONTADOR B (MENOR CATEGORIA QUE O MONTADOR A)	H	0,22	24,2400	3,000000000	R\$ 5,4900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,88	17,5400	3,000000000	R\$ 15,8900
003	07264	HASTE DE FIXACAO PARA TELHAS METALICAS COM MEDIDAS APROXIMAD	UN	1,5	6,6400	0,000000000	R\$ 9,9600
004	11069	CUMEEIRA DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, ACABAMENTO EM VERNIZ EM	M	0,21	86,1100	0,000000000	R\$ 18,0800
005	11095	RUFO DE GALVALUME, TRAPEZOIDAL, 2 ABAS DE 0,30CM, EM CHAPA C	M	0,2	128,4791	0,000000000	R\$ 25,6900
006	11096	TELHA TERMO-ISOLANTE PARA MONTAGEM TRAPEZOIDAL, DE GALVALUME	M2	1	138,7700	0,000000000	R\$ 138,7700
007	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
008	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
009	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
16.007.0021-0	EMOP	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA			M2		61,22
001	01990	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE E	H	0,3	24,2400	3,000000000	R\$ 7,4900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,3	17,5400	3,000000000	R\$ 5,4100
003	13732	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM	M2	1	47,3800	2,000000000	R\$ 48,3200
004	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
005	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
006	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
007	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
008	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
009	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
16.007.0027-0	EMOP	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M		132,88
001	00160	CHAPA DE ACO CARBONO, GALVANIZADA, PARA USOS GERAIS, TAMANHO	KG	2,1	20,4537	0,000000000	R\$ 42,9500
002	00243	ESTANHO EM BARRA	KG	0,06	164,1600	0,000000000	R\$ 9,8400
003	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES E	KG	0,1	19,3700	0,000000000	R\$ 1,9300
004	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,8	24,2400	3,000000000	R\$ 19,9700
005	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,8	24,2400	3,000000000	R\$ 19,9700
006	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1,5	17,5400	3,000000000	R\$ 27,0900



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

007	05448	SUORTE ZINCADO DOBRADO, P/CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE	UN	1	10,7300	0,000000000	R\$ 10,7300
008	05904	PARAFUSO FERRO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE (3,2X20)MM	UN	2	0,0518	0,000000000	R\$ 0,1000
009	13603	REBITE POP, DE (1/8"X3/8"), REF.440, REFAL OU SIMILAR	UN	5	0,0600	0,000000000	R\$ 0,3000
16.011.0005-0	EMOP	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO. MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2		47,18
001	00124	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINAD	GL	0,066	96,0500	0,000000000	R\$ 6,3300
002	00125	TINTA FUNDO SINTETICO NIVELADOR, PARA MADEIRA, INTERIORES E	GL	0,036	80,8300	0,000000000	R\$ 2,9000
003	00196	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2	M	0,289	122,5700	0,000000000	R\$ 35,4200
004	00247	ELETRODO P/SOLDA ACO (AWS E-7018), IND.P/ESTRUT.RIGIDAS, VAS	KG	0,084	30,2279	0,000000000	R\$ 2,5300
17.017.0010-0	EMOP	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL			M2		24,33
001	00324	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	1	0,7700	0,000000000	R\$ 0,7700
002	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,6	24,2400	3,000000000	R\$ 14,9800
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,3	17,5400	3,000000000	R\$ 5,4100
004	03868	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, EM LATAS DE 18 LITROS	UN	0,027	62,5200	0,000000000	R\$ 1,6800
005	07182	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES ACRILICO, BASE D'AGUA, INCOLOR	GL	0,03	49,7100	0,000000000	R\$ 1,4900
17.017.0050-0	EMOP	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO			M2		37,57
001	00124	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINAD	GL	0,065	96,0500	0,000000000	R\$ 6,2400
002	00324	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	1	0,7700	0,000000000	R\$ 0,7700
003	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,8	24,2400	3,000000000	R\$ 19,9700
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,4	17,5400	3,000000000	R\$ 7,2200
005	03868	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, EM LATAS DE 18 LITROS	UN	0,054	62,5200	0,000000000	R\$ 3,3700
17.018.0015-0	EMOP	PINTURA COM SELADOR ACRILICO, EM UMA DEMAO, SOBRE EMBOCO EXISTENTE			M2		9,60
001	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,25	24,2400	3,000000000	R\$ 6,2400
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,13	17,5400	3,000000000	R\$ 2,3400



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

003	06028	SELADOR PIGMENTADO A BASE DE RESINA ACRILICA MODIFICADA, NA	GL	0,03	23,1800	0,000000000	R\$ 0,6900
004	14496	LIXA PARA MASSA	UN	0,3	1,1000	0,000000000	R\$ 0,3300
005	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
006	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -

17.018.0031-0	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO			M2		30,23
001	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,65	24,2400	3,000000000	R\$ 16,2200
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,325	17,5400	3,000000000	R\$ 5,8700
003	03868	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA, EM LATAS DE 18 LITROS	UN	0,019	62,5200	0,000000000	R\$ 1,1800
004	14494	TINTA LATEX PREMIUN PARA EXTERIOR/INTERIOR, FOSCA, EM BALDE	UN	0,0155	342,8300	0,000000000	R\$ 5,3100
005	14496	LIXA PARA MASSA	UN	1,5	1,1000	0,000000000	R\$ 1,6500

17.017.0100-0	EMOP	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR			M2		47,08
001	00125	TINTA FUNDO SINTETICO NIVELADOR, PARA MADEIRA, INTERIORES E	GL	0,03	80,8300	0,000000000	R\$ 2,4200
002	00324	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	1	0,7700	0,000000000	R\$ 0,7700
003	00413	MASSA PARA MADEIRA	GL	0,23	55,7600	0,000000000	R\$ 12,8200
004	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,8	24,2400	3,000000000	R\$ 19,9700
005	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,4	17,5400	3,000000000	R\$ 7,2200
006	03878	VERNIZ ISOLANTE INCOLOR	GL	0,04	97,1600	0,000000000	R\$ 3,8800

17.017.0140-0	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO			M2		9,12
001	00124	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINAD	GL	0,05	96,0500	0,000000000	R\$ 4,8000
002	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,13	24,2400	3,000000000	R\$ 3,2400
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,06	17,5400	3,000000000	R\$ 1,0800

17.017.0320-0	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO			M2		20,44
----------------------	------	---	--	--	----	--	-------



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	00124	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINAD	GL	0,05	96,0500	0,000000000	R\$ 4,8000
002	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,38	24,2400	3,000000000	R\$ 9,4800
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,19	17,5400	3,000000000	R\$ 3,4300
004	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	0,5	1,6500	0,000000000	R\$ 0,8200
005	06021	FUNDO ANTICORROSIVO DE SECAGEM RAPIDA LARANJA	GL	0,03	63,7300	0,000000000	R\$ 1,9100
17.017.0365-0	EMOP	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO, EM DUASDEMAOS. FORNECIMENTO E APLICACAO			M2		22,12
001	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,3	24,2400	3,000000000	R\$ 7,4900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,1	17,5400	3,000000000	R\$ 1,8000
003	11054	TINTA PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM, PCF, QUIMATIC, TAPMATI	L	0,18	71,2900	0,000000000	R\$ 12,8300
004	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
005	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
17.018.0185-0	EMOP	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO			M2		33,24
001	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,75	24,2400	3,000000000	R\$ 18,7200
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,25	17,5400	3,000000000	R\$ 4,5100
003	06028	SELADOR PIGMENTADO A BASE DE RESINA ACRILICA MODIFICADA, NA	GL	0,06	23,1800	0,000000000	R\$ 1,3900
004	07953	TEXTURA ACRILICA PARA EXTERIOR/INTERIOR, FOSCA, EM LATA DE 1	UN	0,056	134,3400	0,000000000	R\$ 7,5200
005	14496	LIXA PARA MASSA	UN	1	1,1000	0,000000000	R\$ 1,1000
17.020.0010-0	EMOP	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAIO DE ACABAMENTO			M2		15,07
001	00324	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	0,5	0,7700	0,000000000	R\$ 0,3800
002	00597	VERNIZ COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR	GL	0,025	71,3200	0,000000000	R\$ 1,7800
003	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,3	24,2400	3,000000000	R\$ 7,4900
004	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,15	17,5400	3,000000000	R\$ 2,7000
005	03878	VERNIZ ISOLANTE INCOLOR	GL	0,028	97,1600	0,000000000	R\$ 2,7200
17.025.0010-0	EMOP	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS			M2		6,30
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,2	17,5400	3,000000000	R\$ 3,6100
002	05437	IMUNIZANTE ANTICUPIIM INCOLOR PARA MADEIRA EM GALAO DE 3,6 LI	UN	0,03	89,8300	0,000000000	R\$ 2,6900



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

003	000	0	0	0	0,0000	0,0000000000	R\$	-
004	000	0	0	0	0,0000	0,0000000000	R\$	-
17.035.0040-0	EMOP	REMOCAO DE PINTURA ACRILICA, EPOXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES			M2	55,10		
001	00155	REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES DE ASPECTO SEMIGELATINOSO, EM	UN	0,4	115,5800	0,0000000000	R\$	46,2300
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,4	17,5400	3,0000000000	R\$	7,2200
003	02385	LIXA D'AGUA Nº 100	UN	1	1,6500	0,0000000000	R\$	1,6500
004	000	0	0	0	0,0000	0,0000000000	R\$	-
17.040.0020-0	EMOP	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA			M2	73,23		
001	00290	SOLVENTE EPOXY	L	0,0072	64,0900	0,0000000000	R\$	0,4600
002	00819	TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, P/ACABAMENTO A CORES	GL	0,072	143,1700	0,0000000000	R\$	10,3000
003	01858	ESTACAO TOTAL,COM PRECISAO ANGULAR DE 1"A 2",ALCANCE MINIMO	H	0,07	1,1191	0,0000000000	R\$	0,0700
004	01859	ESTACAO TOTAL,COM PRECISAO ANGULAR DE 1"A 2",ALCANCE MINIMO	H	0,03	0,7610	0,0000000000	R\$	0,0200
005	01950	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO A (SERVICOS DE CAMPO E ESCRITORIO,	H	0,2	33,5100	3,0000000000	R\$	6,9000
006	01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2	24,2400	3,0000000000	R\$	49,9300
007	01995	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SO	H	0,2	18,4800	3,0000000000	R\$	3,8000
008	06029	FITA CREPE, EM ROLO DE 25MMX50,00M	UN	0,24	7,3300	0,0000000000	R\$	1,7500
COMP OSIÇÃO 011	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARALAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN	219,90		
001	02984	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1	4,5800	0,0000000000	R\$	4,5800
002	03900	LAVATORIO LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, MED. EM TORNO DE (47X3	UN	1	58,3100	0,0000000000	R\$	58,3100
003	03901	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1"X1.1/4"	UN	1	101,3500	0,0000000000	R\$	101,3500
004	03902	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA, 1193 OU SIMILAR DE 1/2"	UN	1	34,1500	0,0000000000	R\$	34,1500
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,5	24,2400	3,0000000000	R\$	12,4800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,0000000000	R\$	9,0300



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

COMP OSIÇÃ O 12	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		378,67	
001	02984	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30CM	UN	1	4,5800	0,000000000	R\$ 4,5800	
002	03923	VASO SANITARIO, SIFONADO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM	UN	1	319,6900	0,000000000	R\$ 319,6900	
003	03944	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO POPULAR	UN	1	23,5900	0,000000000	R\$ 23,5900	
004	05953	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	1	1,7600	0,000000000	R\$ 1,7600	
005	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1	7,5400	0,000000000	R\$ 7,5400	
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800	
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300	
COMP OSIÇÃ O 13	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,C/MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		223,79	
001	02600	TUBO DE PVC LONGO, P/CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, DE 1.1/2"	UN	1	11,2900	0,000000000	R\$ 11,2900	
002	03926	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PLASTICA	UN	1	30,5700	0,000000000	R\$ 30,5700	
003	03944	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO POPULAR	UN	1	23,5900	0,000000000	R\$ 23,5900	
004	05953	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	1	1,7600	0,000000000	R\$ 1,7600	
005	07020	VASO SANITARIO SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR	UN	1	127,5300	0,000000000	R\$ 127,5300	
006	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1	7,5400	0,000000000	R\$ 7,5400	
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800	
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300	
COMP OSIÇÃ O 14	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO			UN		657,38	
001	05953	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	1	1,7600	0,000000000	R\$ 1,7600	
002	13104	VASO SANITARIO, DE LOUCA BRANCA, P/PESSOAS C/NECESSIDADES ES	UN	1	626,5700	0,000000000	R\$ 626,5700	
003	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1	7,5400	0,000000000	R\$ 7,5400	
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800	
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

COMP OSIÇÃO O 15	EMOP	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMNBUTIR.FORNECIMENTO			UN		181,90
001	07011	VALVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTEGRADO, DE 1.1/2"	UN	1	164,7000	0,000000000	R\$ 164,7000
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,4	24,2400	3,000000000	R\$ 9,9800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,4	17,5400	3,000000000	R\$ 7,2200
18.005. 0013-0	EMOP	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		33,20
001	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,5	26,0900	3,000000000	R\$ 13,4300
002	13109	PORTA-PAPEL HIGIENICO,EM PLASTICO ABS	UN	1	19,7700	0,000000000	R\$ 19,7700
18.005. 0018-0	EMOP	ASSENTO SANITARIO PLASTICO,TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		24,13
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,03	17,5400	3,000000000	R\$ 0,5400
002	03944	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO POPULAR	UN	1	23,5900	0,000000000	R\$ 23,5900
18.005. 0027-0	EMOP	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		53,06
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,03	17,5400	3,000000000	R\$ 0,5400
002	02581	ASSENTO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO, TIPO INFANTIL	UN	1	52,5200	0,000000000	R\$ 52,5200
18.005. 0030-0	EMOP	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		112,65
001	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,17	17,5400	3,000000000	R\$ 3,0700
002	13110	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO, PARA PESSOAS COM NECES	UN	1	109,5800	0,000000000	R\$ 109,5800
18.006. 0050-0	EMOP	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		38,24
001	01978	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,5	26,0900	3,000000000	R\$ 13,4300
002	07895	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO	UN	1	24,8100	0,000000000	R\$ 24,8100
COMP OSIÇÃO O 16	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		310,71
001	02580	VASO SANITARIO INFANTIL DE LOUCA BRANCA	UN	1	279,9000	0,000000000	R\$ 279,9000
002	05953	BOLSA DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO	UN	1	1,7600	0,000000000	R\$ 1,7600
003	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1	7,5400	0,000000000	R\$ 7,5400
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

COMP OSIÇÃ O 17	EMOP	CHUVEIRO ELETTRICO,EM PLASTICO,DE 110/220V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		72,30
001	05402	CHUVEIRO ELETTRICO, SENDO O CHUVEIRO EM PLASTICO, DE 110/220V	UN	1	39,0500	0,000000000	R\$ 39,0500
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,5	24,2400	0,000000000	R\$ 12,1200
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	0,000000000	R\$ 8,7700
004	01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	0,51	24,2400	0,000000000	R\$ 12,3600
COMP OSIÇÃ O 18	EMOP	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		63,20
001	03902	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA, 1193 OU SIMILAR DE 1/2"	UN	1	34,1500	0,000000000	R\$ 34,1500
003	14789	KIT DE ACESSORIOS PARA FIXACAO, COMPREENDENDO PARAFUSOS, BUC	UN	1	7,5400	0,000000000	R\$ 7,5400
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300
18.011. 0003-0	EMOP	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		18,89
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,3	24,2400	3,000000000	R\$ 7,4900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,3	17,5400	3,000000000	R\$ 5,4100
003	05760	TORNEIRA DE BOIA DE PVC, DE 1/2"	UN	1	5,9900	0,000000000	R\$ 5,9900
18.012. 0090-0	EMOP	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO ECOLOCACAO			UN		48,81
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300
003	04745	TORNEIRA DE BOIA EM BRONZE, DE PRESSAO, DE 3/4"	UN	1	27,3000	0,000000000	R\$ 27,3000
COMP OSIÇÃ O 19	EMOP	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA,PARA PIA DE COZINHA,1623 DE 1.1/2",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		46,79
001	02593	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/PIA DE COZINHA, 1623, EM METAL CROM	UN	1	33,8900	0,000000000	R\$ 33,8900
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,3	24,2400	3,000000000	R\$ 7,4900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,3	17,5400	3,000000000	R\$ 5,4100
COMP OSIÇÃ O 20	EMOP	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO,1603 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		35,30
001	02355	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/LAVATORIO, 1603, EM METAL CROMADO,	UN	1	22,4000	0,000000000	R\$ 22,4000
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,3	24,2400	3,000000000	R\$ 7,4900



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,3	17,5400	3,000000000	R\$ 5,4100
COMP OSIÇÃ O 21	EMOP	SIFAO FLEXIVEL EM PVC,DE 1"X40MM,PARA PIA OU LAVATORIO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		23,78
001	07006	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO	UN	1	10,8800	0,000000000	R\$ 10,8800
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,3	24,2400	3,000000000	R\$ 7,4900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,3	17,5400	3,000000000	R\$ 5,4100
COMP OSIÇÃ O 22	EMOP	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		15,58
001	02979	RABICHO PLASTICO COM SAIDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 40CM	UN	1	4,8300	0,000000000	R\$ 4,8300
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,25	24,2400	3,000000000	R\$ 6,2400
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,25	17,5400	3,000000000	R\$ 4,5100
18.016. 0040-0	EMOP	CUBA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		568,29
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,7	24,2400	3,000000000	R\$ 17,4700
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,7	17,5400	3,000000000	R\$ 12,6400
003	02356	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1.1/2"X1.1/2"	UN	1	93,3100	0,000000000	R\$ 93,3100
004	02592	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, CHAPA 20/304, SIMPLES, MEDINDO APROX	UN	1	410,9800	0,000000000	R\$ 410,9800
005	02593	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/PIA DE COZINHA, 1623, EM METAL CROM	UN	1	33,8900	0,000000000	R\$ 33,8900
18.016. 0027-0	EMOP	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		2.521,78
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	24,2400	3,000000000	R\$ 24,9600
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
003	13141	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM D	UN	1	2478,7600	0,000000000	R\$ 2.478,7600
18.016. 0106-0	EMOP	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		164,68
001	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	24,2400	3,000000000	R\$ 24,9600
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
003	13147	BARRA DE APOIO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4",	UN	1	121,6600	0,000000000	R\$ 121,6600



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

COMP OSIÇÃ O 23	EMOP	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		47,77	
001	03926	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PLASTICA	UN	1	30,5700	0,000000000	R\$ 30,5700
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	0,4	24,2400	3,000000000	R\$ 9,9800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,4	17,5400	3,000000000	R\$ 7,2200
COMP OSIÇÃ O 24	EMOP	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		532,62	
001	00788	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDAD	UN	1	360,5000	0,000000000	R\$ 360,5000
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	4	24,2400	3,000000000	R\$ 99,8600
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4	17,5400	3,000000000	R\$ 72,2600
COMP OSIÇÃ O 25	EMOP	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1500L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		1.162,39	
001	00785	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDAD	UN	1	990,2700	0,000000000	R\$ 990,2700
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	4	24,2400	3,000000000	R\$ 99,8600
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4	17,5400	3,000000000	R\$ 72,2600
COMP OSIÇÃ O 26	EMOP	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.10000L,DIM.APROX.(DIAM:2,60MXALT:2,00M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA,CONFORMENBR15227,NBR12217,NBR8220,FA BR.OPERAREM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA UVB,REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		UN		9.067,25	
001	13165	RESERVATORIO ENTERRADO PRFV,10.000L,DIM.APROX.(D=2,60M/A=2,0	0	1	8705,5600	0,000000000	R\$ 8.705,5600
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	4,5	24,2400	3,000000000	R\$ 112,3500
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	4,5	17,5400	3,000000000	R\$ 81,2900
004	02508	FLANGE DE PVC RIGIDO COM ROSCA SEXTAVADA, SEM FUROS, DE 1.1/	UN	2	12,6100	0,000000000	R\$ 25,2200
005	20115	MA-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	7	19,8100	3,000000000	R\$ 142,8300



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

COMP OSIÇÃ O 27	EMOP	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		1.062,87
001	02367	BEBEDOURO PURIFICADOR,COLUNA,C/ACESSIBILIDADE,ABNT NBR9050,	UN	1	1204,1700	0,000000000	R\$ 981,6900
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	2	24,2400	3,000000000	R\$ 47,0900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2	17,5400	3,000000000	R\$ 34,0900
COMP OSIÇÃ O 28	EMOP	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR16236.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		821,96
001	02399	BEBEDOURO PURIFICADOR,COLUNA,ACO INOXIDAVEL,PRESSAO,2 TORNEI	UN	1	944,4900	0,000000000	R\$ 740,7800
001	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	2	24,2400	3,000000000	R\$ 47,0900
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	2	17,5400	3,000000000	R\$ 34,0900
18.027. 0450-0	EMOP	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		47,16
001	01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	17,5400	3,000000000	R\$ 9,0300
003	13246	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLU	UN	1	25,6500	0,000000000	R\$ 25,6500
18.029. 0015-0	EMOP	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		1.193,21
001	00285	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA DE 750V, DE 02,5MM2	M	10	1,9700	0,000000000	R\$ 19,7000
002	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,31	10,6500	0,000000000	R\$ 3,3000
003	00463	PARAFUSO DE ACO GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 7675, PARA J	UN	4	4,7900	0,000000000	R\$ 19,1600
004	00971	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, DE 01,0CV-1	UN	1	789,4500	0,000000000	R\$ 789,4500
005	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,06	360,2030	0,000000000	R\$ 21,6100
006	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5	24,2400	3,000000000	R\$ 124,8300
007	01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	2	24,2400	3,000000000	R\$ 49,9300
008	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	3	24,2400	3,000000000	R\$ 74,9000
009	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	5	17,5400	3,000000000	R\$ 90,3300
18.029. 0130-0	EMOP	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		1.681,28



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	00285	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA DE 750V, DE 02,5MM2	M	10	1,9700	0,000000000	R\$ 19,7000
002	00349	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,31	10,6500	0,000000000	R\$ 3,3000
003	00463	PARAFUSO DE ACO GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 7675, PARA J	UN	4	4,7900	0,000000000	R\$ 19,1600
004	01635	CONCRETO FCK 15MPA	M3	0,06	360,2030	0,000000000	R\$ 21,6100
005	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5	24,2400	3,000000000	R\$ 124,8300
006	01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	2	24,2400	3,000000000	R\$ 49,9300
007	01993	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCL	H	3	24,2400	3,000000000	R\$ 74,9000
008	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	5	17,5400	3,000000000	R\$ 90,3300
009	07055	BOMBA AUTO-ASPIRANTE PARA AGUA LIMPA, 1CV-110V	UN	1	1277,5200	0,000000000	R\$ 1.277,5200
18.034.0050-0	EMOP	MICRO EXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 7M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO			UN		357,17
001	01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENC	H	1	24,2400	3,000000000	R\$ 24,9600
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
003	13267	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXI	UN	1	314,1500	0,000000000	R\$ 314,1500
004	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
005	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
18.080.0020-0	EMOP	BANCA SECA DE GRANITO PRETO,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			M		440,90
001	01648	ALVENARIA TIJ. FURADO 10X20X20CM	M2	0,72	62,3623	0,000000000	R\$ 44,9000
002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,42	24,2400	3,000000000	R\$ 10,4800
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,42	17,5400	3,000000000	R\$ 7,5800
004	02559	BANCA SECA EM GRANITO PRETO, DE (200X60XX2)CM	UN	0,5	660,0000	0,000000000	R\$ 330,0000
005	03083	VERGAS CONCR. ARMADO P/ ALVEN.	M3	0,02	2397,3359	0,000000000	R\$ 47,9400
18.200.0002-0	EMOP	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO			PAR		958,84
001	05329	POSTES P/VOLEI, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO, C/CREMALHEIRA	UN	1	958,8400	0,000000000	R\$ 958,8400
002	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
18.200.0003-0	EMOP	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO			UN		129,95



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

001	05330	REDE DE NYLON, P/VOLEI, OFICIAL, C/CABO DE ACO	UN	1	129,9500	0,000000000	R\$ 129,9500
002	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
COMP OSIÇÃ O 29	EMOP	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRAÇAS E BUCHAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			PAR		1.001,86
001	05329	POSTES P/VOLEI, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO, C/CREMALHEIRA	UN	1	958,8400	0,000000000	R\$ 958,8400
002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	24,2400	3,000000000	R\$ 24,9600
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
COMP OSIÇÃ O 30	EMOP	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		132,65
001	05330	REDE DE NYLON, P/VOLEI, OFICIAL, C/CABO DE ACO	UN	1	129,9500	0,000000000	R\$ 129,9500
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,15	17,5400	3,000000000	R\$ 2,7000
COMP OSIÇÃ O 31	EMOP	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			PAR		3.236,32
001	05331	POSTES P/FUTEBOL DE SALAO, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO E BU	UN	1	3193,3000	0,000000000	R\$ 3.193,3000
002	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1	24,2400	3,000000000	R\$ 24,9600
003	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	1	17,5400	3,000000000	R\$ 18,0600
COMP OSIÇÃ O 32	EMOP	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			PAR		125,27
001	05332	REDE DE NYLON, P/FUTEBOL DE SALAO- (PAR)	UN	1	122,5700	0,000000000	R\$ 122,5700
002	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,15	17,5400	3,000000000	R\$ 2,7000
18.250. 0057-0	EMOP	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP >= 0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			UN		46,79
001	01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCAR	H	0,5	24,2400	3,000000000	R\$ 12,4800
002	04319	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFT > 0,92), PARA	UN	1	34,3100	0,000000000	R\$ 34,3100
003	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -
004	000	0	0	0	0,0000	0,000000000	R\$ -



Anexo II do Termo de Referencia

Planilha de Quantitativos e Custos Unitários



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

Secretaria Municipal de Educação										
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.									
LOCAL:	TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.									
PRAZO:	12 MESES	SERVIÇOS						BDI:	20,00%	
lo:	COMPOSIÇÃO EMOP DEZEMBRO/2021 EMOP E SCO MAIO/2022									
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS - ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES/ COTAÇÕES	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	SEM BDI		COM BDI		
						PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI	
1.0		2	CANTEIRO DE OBRA							
1.1	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA	M2	1632,00	R\$ 40,01	R\$ 65.296,32	R\$ 48,01	R\$ 78.352,32	
1.2	EMOP	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	4500,00	R\$ 1,03	R\$ 4.635,00	R\$ 1,23	R\$ 5.535,00	
							R\$ 69.931,32	TOTAL C/ BDI	R\$ 83.887,32	
2.0		3	MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	126,90	R\$ 61,42	R\$ 7.794,19	R\$ 73,70	R\$ 9.352,53	
2.2	EMOP	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	240,00	R\$ 81,29	R\$ 19.509,60	R\$ 97,54	R\$ 23.409,60	
2.3	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	88,83	R\$ 37,93	R\$ 3.369,32	R\$ 45,51	R\$ 4.042,65	
							R\$ 30.673,11	TOTAL C/ BDI	R\$ 36.804,78	
3.0		4	TRANSPORTES							



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

3.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	60,00	R\$ 280,83	R\$ 16.849,80	R\$ 336,99	R\$ 20.219,40
3.2	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XK M	50400,00	R\$ 0,19	R\$ 9.576,00	R\$ 0,22	R\$ 11.088,00
3.3	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	1680,00	R\$ 0,87	R\$ 1.461,60	R\$ 1,04	R\$ 1.747,20
							R\$ 27.887,40	TOTAL C/ BDI	R\$ 33.054,60
4.0		5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
4.1	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	120,00	R\$ 246,75	R\$ 29.610,00	R\$ 296,10	R\$ 35.532,00
4.2	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EM PAREDE	M2	2057,55	R\$ 27,09	R\$ 55.739,02	R\$ 32,50	R\$ 66.870,37
4.3	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	1566,00	R\$ 21,67	R\$ 33.935,22	R\$ 26,00	R\$ 40.716,00
4.4	EMOP	05.001.0014-0	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	1566,00	R\$ 9,03	R\$ 14.140,98	R\$ 10,83	R\$ 16.959,78
4.5	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	1948,80	R\$ 17,63	R\$ 34.357,34	R\$ 21,15	R\$ 41.217,12
4.6	EMOP	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	1948,80	R\$ 27,09	R\$ 52.792,99	R\$ 32,50	R\$ 63.336,00
4.7	EMOP	05.001.0025-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	48,00	R\$ 179,84	R\$ 8.632,32	R\$ 215,80	R\$ 10.358,40
4.8	EMOP	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	53,28	R\$ 342,15	R\$ 18.229,75	R\$ 410,58	R\$ 21.875,70
4.9	EMOP	05.001.0041-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	2400,00	R\$ 15,70	R\$ 37.680,00	R\$ 18,84	R\$ 45.216,00
4.10	EMOP	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	3200,00	R\$ 18,93	R\$ 60.576,00	R\$ 22,71	R\$ 72.672,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

4.11	EMOP	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	M2	1500,00	R\$ 29,92	R\$ 44.880,00	R\$ 35,90	R\$ 53.850,00
4.12	EMOP	05.001.0062-0	REMOCAO DE PLAQUEAMENTO DE CONCRETO	M2	360,00	R\$ 6,32	R\$ 2.275,20	R\$ 7,58	R\$ 2.728,80
4.13	EMOP	05.001.0070-0	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	M2	1320,00	R\$ 6,32	R\$ 8.342,40	R\$ 7,58	R\$ 10.005,60
4.14	EMOP	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	M	555,00	R\$ 3,61	R\$ 2.003,55	R\$ 4,33	R\$ 2.403,15
4.15	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	1948,80	R\$ 5,41	R\$ 10.543,00	R\$ 6,49	R\$ 12.647,71
4.16	EMOP	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	90,00	R\$ 9,03	R\$ 812,70	R\$ 10,83	R\$ 974,70
4.17	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	870,00	R\$ 25,55	R\$ 22.228,50	R\$ 30,66	R\$ 26.674,20
4.18	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	174,00	R\$ 12,48	R\$ 2.171,52	R\$ 14,97	R\$ 2.604,78
4.19	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	75,00	R\$ 43,02	R\$ 3.226,50	R\$ 51,62	R\$ 3.871,50
4.20	EMOP	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	1125,00	R\$ 18,06	R\$ 20.317,50	R\$ 21,67	R\$ 24.378,75
4.21	EMOP	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO, EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	M2	1500,00	R\$ 72,26	R\$ 108.390,00	R\$ 72,26	R\$ 108.390,00
4.22	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	13080,00	R\$ 22,55	R\$ 294.954,00	R\$ 27,06	R\$ 353.944,80
4.23	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	504,00	R\$ 6,48	R\$ 3.265,92	R\$ 7,77	R\$ 3.916,08
4.24	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	1680,00	R\$ 10,00	R\$ 16.800,00	R\$ 12,00	R\$ 20.160,00
4.25	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1680,00	R\$ 7,22	R\$ 12.129,60	R\$ 8,66	R\$ 14.548,80
4.26	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	504,00	R\$ 0,59	R\$ 297,36	R\$ 0,70	R\$ 352,80



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

4.27	EMOP	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20000,00	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00	R\$ 1,34	R\$ 26.800,00	
						TOTAL S/ BDI		R\$ 920.731,37	TOTAL C/ BDI	R\$ 1.083.005,04
5.0		6	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
5.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	780,00	R\$ 46,37	R\$ 36.168,60	R\$ 55,64	R\$ 43.399,20	
5.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 2	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	300,00	R\$ 89,61	R\$ 26.883,00	R\$ 107,53	R\$ 32.259,00	
5.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 1/2"	M	460,00	R\$ 8,53	R\$ 3.923,80	R\$ 10,23	R\$ 4.705,80	
5.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 3/4"	M	340,00	R\$ 12,09	R\$ 4.110,60	R\$ 14,50	R\$ 4.930,00	
5.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 1"	M	340,00	R\$ 25,58	R\$ 8.697,20	R\$ 30,69	R\$ 10.434,60	
5.6	EMOP	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	30,00	R\$ 1.085,44	R\$ 32.563,20	R\$ 1.302,52	R\$ 39.075,60	
5.7	EMOP	06.015.0061-0	GRELHA CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40 X 0,90M (GRELHA) E 1,10 X 0,54M (CAIXILHO). EXCLUSIVE FORMAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 444,00	R\$ 8.880,00	R\$ 532,80	R\$ 10.656,00	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.8	EMOP	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DE 0,60M DE DIAMETRO, COM 175 A 180KG, PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA, ARTICULADO, PADRAO PREFEITURA, CLASSE 300, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	50,00	R\$ 478,24	R\$ 23.912,00	R\$ 573,88	R\$ 28.694,00
5.9	EMOP	06.016.0011-0	GRELHA COM CAIXILHO, (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE B-125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00	R\$ 520,38	R\$ 15.611,40	R\$ 624,45	R\$ 18.733,50
5.10	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 6	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE45º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	H	80,00	R\$ 2,14	R\$ 171,20	R\$ 2,56	R\$ 204,80
5.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 7	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE90º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	H	120,00	R\$ 2,14	R\$ 256,80	R\$ 2,56	R\$ 307,20
5.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 8	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE90º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	H	60,00	R\$ 2,02	R\$ 121,20	R\$ 2,42	R\$ 145,20
						TOTAL S/ BDI	R\$ 161.299,00	TOTAL C/ BDI	R\$ 193.544,90
6.0		8	BASES E PAVIMENTOS						
6.1	EMOP	08.018.0005-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO, SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	120,00	R\$ 101,25	R\$ 12.150,00	R\$ 121,50	R\$ 14.580,00
6.2	EMOP	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP.6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/ OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	M2	720,00	R\$ 99,66	R\$ 71.755,20	R\$ 119,59	R\$ 86.104,80



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

6.3	EMOP	08.020.0020-0	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP. 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35M PA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAÇÃO	m2	1440,00	R\$ 113,01	R\$ 162.734,40	R\$ 135,61	R\$ 195.278,40	
6.4	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	m	800,00	R\$ 73,22	R\$ 58.576,00	R\$ 87,86	R\$ 70.288,00	
						TOTAL S/ BDI		R\$ 305.215,60	TOTAL C/ BDI	R\$ 366.251,20
7.0		9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							
7.1	EMOP	09.004.0005-0	GUARDA-CORPO P/ BRINQUEDOS, EM LANCES DE 4,00M E ALTURA DE 1,00M, COM 3 MONTANTES ESPACADOS DE 2,00M, EXECUTADOS C/ TUBOS DEACO GALVANIZADO DE 1.1/2" DE DIAMETRO, CHUMBADOS BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES DE 30X30X40CM, TELA DE ARAME GALV. Nº8 DE MALHA QUADRADA 5X5CM C/70CM LARGURA, AFASTADA DO PISO 30CM, INCLUSIVE PINTURA ANTIOXIDANTE DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOC.	M	120,00	R\$ 812,97	R\$ 97.556,40	R\$ 975,56	R\$ 117.067,20	
7.2	EMOP	09.012.0001-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM	UN	36,00	R\$ 360,82	R\$ 12.989,52	R\$ 432,98	R\$ 15.587,28	
7.3	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DE MARCACOES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE O LOCAL DOS SERVICOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1500,00	R\$ 121,27	R\$ 181.905,00	R\$ 145,52	R\$ 218.280,00	
7.4	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DE MAOS DE ACABAM. FORN. E COLOC	M2	1020,00	R\$ 330,75	R\$ 337.365,00	R\$ 396,90	R\$ 404.838,00	
						TOTAL S/ BDI		R\$ 629.815,92	TOTAL C/ BDI	R\$ 755.772,48



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.0		11	ESTRUTURAS						
8.1	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	170,84	R\$ 553,68	R\$ 94.590,69	R\$ 664,41	R\$ 113.507,80
8.2	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS, INCLUSIVE PERDAS E UMA DE MAO PINTURA ANTIOXIDO. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	3600,00	R\$ 20,44	R\$ 73.584,00	R\$ 24,52	R\$ 88.272,00
						TOTAL S/ BDI	R\$ 168.174,69	TOTAL C/ BDI	R\$ 201.779,80
9.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
9.1	EMOP	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	990,00	R\$ 62,35	R\$ 61.726,50	R\$ 74,82	R\$ 74.071,80
9.2	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	306,00	R\$ 76,21	R\$ 23.320,26	R\$ 91,45	R\$ 27.983,70
9.3	EMOP	12.015.0005-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUIDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EM "L", "T", OU "X", FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO, EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	246,00	R\$ 121,50	R\$ 29.889,00	R\$ 145,80	R\$ 35.866,80
9.4	EMOP	12.016.0010-0	PAREDE DRYWALL, C/ ESP. 95MM, ESTRUT. C/ MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIX.A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV. ESP. 0,5MM, C/ DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, C/ ADICAO DE LAMINERAL, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIX. MONTANT. POR MEIO DE PARAFUSOS, C/ TRATAMENTO JUNTAS C/ MASSA E FITA P/UNIF. SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. AREAS SECAS. FORN. E COLOCACAO	M2	450,00	R\$ 91,47	R\$ 41.161,50	R\$ 109,76	R\$ 49.392,00
9.5	EMOP	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	90,00	R\$ 888,49	R\$ 79.964,10	R\$ 1.066,18	R\$ 95.956,20
						TOTAL S/ BDI	R\$ 236.061,36	TOTAL C/ BDI	R\$ 283.270,50
10.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
10.1	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	3432,00	R\$ 34,83	R\$ 119.536,56	R\$ 41,79	R\$ 143.423,28



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.2	EMOP	13.025.0055-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM EM BOCO (PRONTO) EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	1096,20	R\$ 75,77	R\$ 83.059,07	R\$ 90,92	R\$ 99.666,50
10.3	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	1096,20	R\$ 128,61	R\$ 140.982,28	R\$ 154,33	R\$ 169.176,54
10.4	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1948,80	R\$ 73,00	R\$ 142.262,40	R\$ 87,60	R\$ 170.714,88
10.5	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	605,00	R\$ 65,00	R\$ 39.325,00	R\$ 78,00	R\$ 47.190,00
10.6	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	1948,80	R\$ 36,78	R\$ 71.676,86	R\$ 44,13	R\$ 86.000,54
10.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	1948,80	R\$ 94,24	R\$ 183.654,91	R\$ 113,08	R\$ 220.370,30
10.8	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	115,00	R\$ 84,12	R\$ 9.673,80	R\$ 100,94	R\$ 11.608,10
10.9	EMOP	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	34,50	R\$ 63,68	R\$ 2.196,96	R\$ 76,41	R\$ 2.636,14
10.10	EMOP	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00 X 1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	1600,00	R\$ 64,78	R\$ 103.648,00	R\$ 77,73	R\$ 124.368,00
10.11	EMOP	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA, COMPREENDENDO: A) LASTRO, COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO, SEM POLIMENTO	M2	725,00	R\$ 32,36	R\$ 23.461,00	R\$ 38,83	R\$ 28.151,75



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.12	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,50	R\$ 102,92	R\$ 7.255,86	R\$ 123,50	R\$ 8.706,75
10.13	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,50	R\$ 102,92	R\$ 3.550,74	R\$ 123,50	R\$ 4.260,75
10.14	EMOP	05.001.0082-0	REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA, PEDRA SAO TOME, COM A RESPECTIVA CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	470,00	R\$ 12,64	R\$ 5.940,80	R\$ 15,16	R\$ 7.125,20
10.15	EMOP	13.413.0020-0	PISO DE PLACAS DE ARDOSIA COR CINZA MEDINDO 40X40CM, EM TORNO DE 1CM DE ESPESSURA, ASSENTE SOBRE SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2	M2	470,00	R\$ 77,77	R\$ 36.551,90	R\$ 93,32	R\$ 43.860,40
TOTAL S/ BDI							R\$ 972.776,14	TOTAL C/ BDI	R\$ 1.167.259,13
11.0		14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS						
11.1	EMOP	14.002.0078-0	PORTAO DE FERRO DE DUAS FOLHAS, SENDO UMA FIXA, MEDINDO 1,50X2,00M, EM BARRAS DE 2"X3/8", ESPACADAS DE 10CM, CORRENDO TRES FAIXAS DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, DUPLAS, CONFORME PROJETO Nº6003/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	43,50	R\$ 2.330,45	R\$ 101.374,57	R\$ 2.796,54	R\$ 121.649,49
11.2	EMOP	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2" X 3/8" A CADA 10CM, QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2" X 3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM 3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M CHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	99,00	R\$ 923,38	R\$ 91.414,62	R\$ 1.108,05	R\$ 109.696,95
11.3	EMOP	14.002.0200-0	GRADIL METALICO, EXECUTADO PAINEL ACO GALVANIZADO, SOLDADO (GRAMATURA MINIMA 40G/M2), MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO ACO DIAMETRO MINIMO 4,3MM, FIXADOS PERMANENTEMENTE EM MONTANTE ACO GALVANIZADO 60X40MM (GRAMATURA MINIMA 275G/M2), ENGASTADOS BASE CONCRETO, EXCL. ESTA, PINTURA ELETROSTATICA, ESP. MINIMA 100 MICRAS (PAINEL E MONTANTE), CORES VERDE OU BRANCA. FORN. E COLOC.	M2	750,00	R\$ 141,52	R\$ 106.140,00	R\$ 169,82	R\$ 127.365,00
11.4	EMOP	14.002.0220-0	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	252,00	R\$ 162,04	R\$ 40.834,08	R\$ 194,44	R\$ 48.998,88



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.5	EMOP	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO 4", COM GUARDA-CORPO EM VIDRO, EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2.1/2", ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	R\$ 743,94	R\$ 74.394,00	R\$ 892,72	R\$ 89.272,00
11.6	EMOP	14.002.0230-0	QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA E BARRA DE 3/4"X1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTALMENTE DE 50CM, CHUMBADA NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	93,75	R\$ 714,98	R\$ 67.029,37	R\$ 857,97	R\$ 80.434,68
11.7	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	114,00	R\$ 552,45	R\$ 62.979,30	R\$ 662,94	R\$ 75.575,16
11.8	EMOP	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	66,00	R\$ 1.315,95	R\$ 86.852,70	R\$ 1.579,14	R\$ 104.223,24
11.9	EMOP	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 3MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	470,00	R\$ 94,69	R\$ 44.504,30	R\$ 113,62	R\$ 53.401,40
11.10	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 720,12	R\$ 28.804,80	R\$ 864,14	R\$ 34.565,60
11.11	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00	R\$ 685,90	R\$ 54.872,00	R\$ 823,08	R\$ 65.846,40
11.12	EMOP	14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 284,81	R\$ 17.088,60	R\$ 341,77	R\$ 20.506,20
11.13	EMOP	14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 60X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 284,81	R\$ 11.392,40	R\$ 341,77	R\$ 13.670,80
11.14	EMOP	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,00	R\$ 53,61	R\$ 12.866,40	R\$ 64,33	R\$ 15.439,20
11.15	EMOP	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	720,00	R\$ 15,04	R\$ 10.828,80	R\$ 18,04	R\$ 12.988,80
11.16	EMOP	14.007.0251-0	FERRAGENS, PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: -FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO E CROMADO, MACANETA TIPO BOLA EM ZAMAK POLIDO E CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	220,00	R\$ 343,98	R\$ 75.675,60	R\$ 412,77	R\$ 90.809,40



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.17	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: -FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	25,00	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
11.18	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	138,60	R\$ 515,00	R\$ 71.379,00	R\$ 618,00	R\$ 85.654,80
11.19	EMOP	COMP OSIÇÃO 9	COMPENSADO NAVAL DE 15MM (CHAPA DE 2,20X1,10M). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	160,00	R\$ 112,39	R\$ 17.982,40	R\$ 134,86	R\$ 21.577,60
11.20	EMOP	14.008.0070-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 40CM, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA PRENSADA EM AUTO CLAVE) NAS FACESE ESPESSURA, SOBRE CANTONEIRAS DE CHAPA DE FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	72,00	R\$ 194,88	R\$ 14.031,36	R\$ 233,85	R\$ 16.837,20
						TOTAL S/ BDI	R\$ 993.319,30	TOTAL C/ BDI	R\$ 1.191.962,80
12.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
12.1	EMOP	15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	15,00	R\$ 363,19	R\$ 5.447,85	R\$ 435,82	R\$ 6.537,30
12.2	EMOP	15.003.0186-0	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS, COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	12,00	R\$ 148,81	R\$ 1.785,72	R\$ 178,57	R\$ 2.142,84
12.3	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	150,00	R\$ 25,06	R\$ 3.759,00	R\$ 30,07	R\$ 4.510,50
12.4	EMOP	15.003.0380-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	70,00	R\$ 35,20	R\$ 2.464,00	R\$ 42,24	R\$ 2.956,80
12.5	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	80,00	R\$ 207,43	R\$ 16.594,40	R\$ 248,91	R\$ 19.912,80
12.6	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	70,00	R\$ 174,96	R\$ 12.247,20	R\$ 209,95	R\$ 14.696,50



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.7	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	45,00	R\$ 290,41	R\$ 13.068,45	R\$ 348,49	R\$ 15.682,05
12.8	EMOP	15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	UN	30,00	R\$ 364,42	R\$ 10.932,60	R\$ 437,30	R\$ 13.119,00
12.9	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	35,00	R\$ 353,13	R\$ 12.359,55	R\$ 423,75	R\$ 14.831,25
12.10	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	R\$ 163,03	R\$ 13.042,40	R\$ 195,63	R\$ 15.650,40
12.11	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	40,00	R\$ 355,39	R\$ 14.215,60	R\$ 426,46	R\$ 17.058,40
12.12	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	180,00	R\$ 48,78	R\$ 8.780,40	R\$ 58,53	R\$ 10.535,40
12.13	EMOP	15.019.0010-0	TOMADA DE PISO, SIMPLES, EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO, 30A/380V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 74,96	R\$ 1.124,40	R\$ 89,95	R\$ 1.349,25
12.14	EMOP	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 54,62	R\$ 2.184,80	R\$ 65,54	R\$ 2.621,60
12.15	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 54,75	R\$ 2.737,50	R\$ 65,70	R\$ 3.285,00
12.16	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 74,22	R\$ 2.226,60	R\$ 89,06	R\$ 2.671,80



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.17	EMOP	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO, SIST. CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2, LIQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	1064,00	R\$ 116,22	R\$ 123.658,08	R\$ 139,46	R\$ 148.385,44	
						TOTAL S/ BDI		R\$ 246.628,55	TOTAL C/ BDI	R\$ 295.946,33
13.0		16	COBERTURAS							
13.1	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2000,00	R\$ 50,17	R\$ 100.340,00	R\$ 60,20	R\$ 120.400,00	
13.2	EMOP	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4000,00	R\$ 155,32	R\$ 621.280,00	R\$ 186,38	R\$ 745.520,00	
13.3	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVEMADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4000,00	R\$ 43,21	R\$ 172.840,00	R\$ 51,85	R\$ 207.400,00	
13.4	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900,00	R\$ 107,22	R\$ 96.498,00	R\$ 128,66	R\$ 115.794,00	
13.5	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	R\$ 45,44	R\$ 5.452,80	R\$ 54,52	R\$ 6.542,40	
13.6	EMOP	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	240,00	R\$ 154,64	R\$ 37.113,60	R\$ 185,56	R\$ 44.534,40	
13.7	EMOP	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVA LUME 0,40MM, P/ USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/ PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA = 40MM) C/ RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL. ACESSORIOS P/ FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1120,00	R\$ 213,88	R\$ 239.545,60	R\$ 256,65	R\$ 287.448,00	
13.8	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	1200,00	R\$ 61,22	R\$ 73.464,00	R\$ 73,46	R\$ 88.152,00	
13.9	EMOP	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	350,00	R\$ 132,88	R\$ 46.508,00	R\$ 159,45	R\$ 55.807,50	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.10	EMOP	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO. MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	576,00	R\$ 47,18	R\$ 27.175,68	R\$ 56,61	R\$ 32.607,36	
13.11	EMOP	16.015.0001-0	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO, COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3000,00	R\$ 32,15	R\$ 96.450,00	R\$ 38,58	R\$ 115.740,00	
13.12	EMOP	16.034.0003-0	IMPERMEABILIZACAO DE PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS, MACICOS, SEM A PRESENCA DE CAL, COM ABSORCAO DE UMIDADE DO SOLO (UMIDADE ASCENDENTE), EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO A BASE DE SILICATOS E RESINAS, CONSUMO DE 2KG/M2, QUE POR EFEITO DE CRISTALIZACAO, COLMATA A POROSIDADE DAS ALVENARIAS DE TIJOLO MACICO	M2	600,00	R\$ 105,65	R\$ 63.390,00	R\$ 126,78	R\$ 76.068,00	
13.13	EMOP	16.022.0010-0	IMPERMEABILIZACAO C/MEMBRANA PRE-FABRICADA, AUTO ADESIVA, RECOBERTA COM ALUMINIO FLEXIVEL, EM FORMA DE TIRAS DE 5, 10, 15,20, 30, 45, 90CM DE LARGURA, CONSUMO DE 1,05M2/M2	M2	120,00	R\$ 68,50	R\$ 8.220,00	R\$ 82,20	R\$ 9.864,00	
13.14	EMOP	16.020.0006-0	IMPERMEABILIZACAO C/DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO IV-A, AMBAS C/ ESP.4,0MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/ CADA MANTA, APLIC. CHAMA MACARICO, 1ª MANTA SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO C/ CAIMENTO 1%, 2ª MANTA SOBRE PRIMEIRA, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA	M2	1500,00	R\$ 175,15	R\$ 262.725,00	R\$ 210,18	R\$ 315.270,00	
							TOTAL S/ BDI	R\$ 1.851.002,68	TOTAL C/ BDI	R\$ 2.221.147,66
14.0		17	PINTURAS							
14.1	EMOP	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DE MAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DE MAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	65400,00	R\$ 24,33	R\$ 1.591.182,00	R\$ 29,19	R\$ 1.909.026,00	
14.2	EMOP	17.017.0050-0	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, DUAS DE MAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	65400,00	R\$ 37,57	R\$ 2.457.078,00	R\$ 45,08	R\$ 2.948.232,00	
14.3	EMOP	17.018.0015-0	PINTURA COM SELADOR ACRILICO, EM UMA DEMAO, SOBRE EMBOCO EXISTENTE	M2	65400,00	R\$ 9,60	R\$ 627.840,00	R\$ 11,52	R\$ 753.408,00	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

14.4	EMOP	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	149220,00	R\$ 30,23	R\$ 4.510.920,60	R\$ 36,27	R\$ 5.412.209,40
14.5	EMOP	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	1161,30	R\$ 47,08	R\$ 54.674,00	R\$ 56,49	R\$ 65.601,83
14.6	EMOP	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	1161,30	R\$ 9,12	R\$ 10.591,05	R\$ 10,94	R\$ 12.704,62
14.7	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	12540,00	R\$ 20,44	R\$ 256.317,60	R\$ 24,52	R\$ 307.480,80
14.8	EMOP	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO, EM DUAS DEMAOS. FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	8052,50	R\$ 22,12	R\$ 178.121,30	R\$ 26,54	R\$ 213.713,35
14.9	EMOP	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	8000,00	R\$ 33,24	R\$ 265.920,00	R\$ 39,88	R\$ 319.040,00
14.10	EMOP	17.020.0010-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1200,00	R\$ 15,07	R\$ 18.084,00	R\$ 18,08	R\$ 21.696,00
14.11	EMOP	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	1680,00	R\$ 6,30	R\$ 10.584,00	R\$ 7,56	R\$ 12.700,80
14.12	EMOP	17.035.0040-0	REMOCAO DE PINTURA ACRILICA, EPOXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES	M2	4232,50	R\$ 55,10	R\$ 233.210,75	R\$ 66,12	R\$ 279.852,90
14.13	EMOP	17.040.0020-0	MARCAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	300,00	R\$ 73,23	R\$ 21.969,00	R\$ 87,87	R\$ 26.361,00
14.14	EMOP	17.040.0022-0	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DE MARCAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	3000,00	R\$ 37,04	R\$ 111.120,00	R\$ 44,44	R\$ 133.320,00



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

14.15	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	11250,00	R\$ 14,90	R\$ 167.625,00	R\$ 17,88	R\$ 201.150,00	
							TOTAL S/ BDI	R\$ 10.515.237,30	TOTAL C/ BDI	R\$ 12.616.496,70
15.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS							
15.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	R\$ 219,90	R\$ 7.696,50	R\$ 263,88	R\$ 9.235,80	
15.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35) CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	93,00	R\$ 378,67	R\$ 35.216,31	R\$ 454,40	R\$ 42.259,20	
15.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38) CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	93,00	R\$ 223,79	R\$ 20.812,47	R\$ 268,54	R\$ 24.974,22	
15.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 657,38	R\$ 13.147,60	R\$ 788,85	R\$ 15.777,00	
15.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECHANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMNBUTIR. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 181,90	R\$ 3.638,00	R\$ 218,28	R\$ 4.365,60	
15.6	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 33,20	R\$ 1.328,00	R\$ 39,84	R\$ 1.593,60	
15.7	EMOP	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00	R\$ 24,13	R\$ 2.413,00	R\$ 28,95	R\$ 2.895,00	
15.8	EMOP	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00	R\$ 53,06	R\$ 3.714,20	R\$ 63,67	R\$ 4.456,90	
15.9	EMOP	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 112,65	R\$ 2.253,00	R\$ 135,18	R\$ 2.703,60	
15.10	EMOP	18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	R\$ 38,24	R\$ 1.529,60	R\$ 45,88	R\$ 1.835,20	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.11	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 16	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	R\$ 310,71	R\$ 10.874,85	R\$ 372,85	R\$ 13.049,75
15.12	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 17	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00	R\$ 72,30	R\$ 5.784,00	R\$ 86,76	R\$ 6.940,80
15.13	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 18	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 63,20	R\$ 7.584,00	R\$ 75,84	R\$ 9.100,80
15.14	EMOP	18.011. 0003-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 1/2" FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 18,89	R\$ 566,70	R\$ 22,66	R\$ 679,80
15.15	EMOP	18.012. 0090-0	TORNEIRA DE BOIA, EM BRONZE, DE PRESSAO, DE 3/4". FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	20,00	R\$ 48,81	R\$ 976,20	R\$ 58,57	R\$ 1.171,40
15.16	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 19	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA, 1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00	R\$ 46,79	R\$ 3.743,20	R\$ 56,14	R\$ 4.491,20
15.17	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 20	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00	R\$ 35,30	R\$ 3.530,00	R\$ 42,36	R\$ 4.236,00
15.18	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 21	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00	R\$ 23,78	R\$ 4.756,00	R\$ 28,53	R\$ 5.706,00
15.19	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 22	RABICHO PLASTICO, DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00	R\$ 15,58	R\$ 3.116,00	R\$ 18,69	R\$ 3.738,00
15.20	EMOP	18.016. 0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 568,29	R\$ 17.048,70	R\$ 681,94	R\$ 20.458,20
15.21	EMOP	18.016. 0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM DE PANELOES, MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	R\$ 2.521,78	R\$ 37.826,70	R\$ 3.026,13	R\$ 45.391,95
15.22	EMOP	18.016. 0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 164,68	R\$ 9.880,80	R\$ 197,61	R\$ 11.856,60
15.23	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 23	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 47,77	R\$ 5.732,40	R\$ 57,32	R\$ 6.878,40
15.24	COMPOSIÇÃO	COMP OSIÇÃO 24	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 532,62	R\$ 5.326,20	R\$ 639,14	R\$ 6.391,40



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.25	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1500L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 1.162,39	R\$ 11.623,90	R\$ 1.394,86	R\$ 13.948,60
15.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO, CAPAC. 10000L, DIM. APROX. (DIAM:2,60MXALT:2,00M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC, INCL. TAMPA PRESSAO PARAFUSADA, CONFORME NBR15227, NBR12217, NBR8220, FABR. OPERAR EM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA, CONTRA RADIAcoes UVA UVB, REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES. DIRETAMENTE COSTADO S/ NECESSIDADE CONTENCAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 9.067,25	R\$ 90.672,50	R\$ 10.880,70	R\$ 108.807,00
15.27	COMPOSIÇÃO	18.027.0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE, PATIOS OU FACHADAS, EM ALUMINIO REPUXADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAMETRO=300MM), PARA LAMPADA LED DE 25W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 1.062,87	R\$ 63.772,20	R\$ 1.275,44	R\$ 76.526,40
15.28	COMPOSIÇÃO	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00	R\$ 821,96	R\$ 82.196,00	R\$ 986,35	R\$ 98.635,00
15.29	EMOP	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	R\$ 47,16	R\$ 2.829,60	R\$ 56,59	R\$ 3.395,40
15.30	EMOP	18.029.0015-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	R\$ 1.193,21	R\$ 59.660,50	R\$ 1.431,85	R\$ 71.592,50
15.31	EMOP	18.029.0130-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE, PARA AGUA LIMPA, DE 1CV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 1.681,28	R\$ 50.438,40	R\$ 2.017,53	R\$ 60.525,90
15.32	EMOP	18.034.0050-0	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL, PARA AMBIENTES ATE 7M3. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 357,17	R\$ 3.571,70	R\$ 428,60	R\$ 4.286,00
15.33	EMOP	18.080.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 440,90	R\$ 26.454,00	R\$ 529,08	R\$ 31.744,80
15.34	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	12,00	R\$ 958,84	R\$ 11.506,08	R\$ 1.150,60	R\$ 13.807,20
15.35	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO. FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 129,95	R\$ 1.559,40	R\$ 155,94	R\$ 1.871,28



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.36	EMOP	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	12,00	R\$ 1.001,86	R\$ 12.022,32	R\$ 1.202,23	R\$ 14.426,76
15.37	EMOP	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO	PAR	12,00	R\$ 132,65	R\$ 1.591,80	R\$ 159,18	R\$ 1.910,16
15.38	EMOP	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANCO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROS E REDES, EXCLUSIVE FURACAO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	12,00	R\$ 3.236,32	R\$ 38.835,84	R\$ 3.883,58	R\$ 46.602,96
15.39	EMOP	18.250.0051-0	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	280,00	R\$ 125,27	R\$ 35.075,60	R\$ 150,32	R\$ 42.089,60
15.40	EMOP	18.250.0057-0	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	180,00	R\$ 46,79	R\$ 8.422,20	R\$ 56,14	R\$ 10.105,20
						TOTAL S/ BDI	R\$ 708.726,47	TOTAL C/ BDI	R\$ 850.461,18
16.0			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
16.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	CUSTO ANUAL - EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	MÊS	12,00	R\$ 157,47 5,47	R\$ 1.889.705,63	R\$ 188,97 0,56	R\$ 2.267.646,72
						TOTAL S/ BDI	R\$ 1.889.705,63	TOTAL C/ BDI	R\$ 2.267.646,72
17.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
17.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 30	EQUIPE DE SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRODUTIVIDADE	MÊS	12,00	R\$ 105,85 2,80	R\$ 1.270.233,60	R\$ 127,02 3,36	R\$ 1.524.280,32
						TOTAL S/ BDI	R\$ 1.270.233,60	TOTAL C/ BDI	R\$ 1.524.280,32
						TOTAL SEM BDI	R\$ 20.997.419,44		
						TOTAL COM BDI	R\$ 25.172.571,46		



Anexo III do Termo de Referencia

Memória de Cálculo



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.	
LOCAL:	TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.	
PRAZO:	12	MESES

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0		02	CANTEIRO DE OBRA								
1.1	EMOP	02.002.0012-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA						1632,00	M2	
			Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área (m2)	x	Qtd total de mês	=	total (m ²)
			68,00	x	2,00	=	136,00	x	12,00	=	1632,00
1.2	EMOP	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA						4500,00	M2	
			Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área (m2)	x	Qtd total de mês	=	total (m ²)
			250,00	x	1,50	=	375,00	x	12,00	=	4500,00
2.0		03	MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO						126,90	M3	
			Aplicação	qtd unid	X	Larg.(L1)	X	Larg.(L2)	Altura.(m)	=	Total (m3)
			manutenção hidráulica, esgoto, reforço estrutural	15,00	X	15,00	X	0,30	0,60	=	40,50
				40,00	X	1,20	X	1,20	1,50	=	86,40
							soma			=	126,90
2.2	EMOP	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM, ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM, PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO, INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA, ESPALHAMENTO E REGA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA						240,00	M3	
			Aplicação	qtd unid	X	Larg.(L1)	X	Larg.(L2)	Altura.(m)	=	Total (m3)
			pátio externo, nivelamento	10,00	X	20,00	X	6,00	0,20	=	240,00
							soma			=	240,00
2.3	EMOP	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE						88,83	M3	
			70% das escavações								
			88,83								
3.0		04	TRANSPORTES								
3.1	EMOP	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS						60,00	UN	
			para ser utilizado nas intervenções das unidades escolares	Qtd estimada no mês	x	Meses	=	Total			
				5,00	x	12,00	=	60,00			



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

3.2	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)						50400,00	M2 XK M			
para ser utilizado nas intervenções das unidades escolares			Perímetro (m)	Altura (m)	Distância (km)	Total	x	qtd (mês)	=	total (m ² x km)			
			35,00	x	4,00	x	30,00	=	4200,00	x	12,00	=	50400,00
3.3	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL						1680,00	M2			
			Perímetro (m)	Altura (m)	Total (m ²)	x	qtd (mês)	=	total (m ² x km)				
			35,00	x	4,00	=	140,00	x	12,00	=	1680,00		
4.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
4.1	EMOP	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO						120,00	M3			
Aplicação pátio externo e construção existente			Comp. (m)	esp.(m)	Larg.(m)	=	Total (m3)						
			60,00	x	0,10	x	20,00	=	120,00				
									120,00				
4.2	EMOP	05.001.0008-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EM PAREDE						2057,55	M2			
Aplicação salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção			Perímetro (m)	altura (m)	Qtd (escolas)	%	=	Total (m ²)					
			20,00	x	3,00	x	87,00	x	5%	=	261,00		
			16,00	x	2,50	x	87,00	x	15%	=	522,00		
			35,00	x	1,70	x	87,00	x	10%	=	517,65		
			60,00	x	2,90	x	87,00	x	5%	=	756,90		
			soma						=	2057,55			
4.3	EMOP	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO						1566,00	M2			
Aplicação escolas, fachadas, banheiros, refeitórios, cozinhas			Perímetro (m)	Altura (m)	Qtd (escolas)	%	=	Total (m ²)					
			10,00	x	3,00	x	87,00	x	5%	=	0		
			12,00	x	3,00	x	87,00	x	15%	=	0		
			22,00	x	3,00	x	87,00	x	10%	=	0		
			30,00	x	3,00	x	87,00	x	5%	=	0		
			soma						=	1566,00			
4.4	EMOP	05.001.0014-0	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO						1566,00	M2			
Aplicação escolas, fachadas, banheiros, refeitórios, cozinhas			Perímetro (m)	Altura.(m)	Qtd (escolas)	%	=	Total (m ²)					
			10,00	x	3,00	x	87,00	x	5%	=	130,50		
			12,00	x	3,00	x	87,00	x	15%	=	469,80		
			22,00	x	3,00	x	87,00	x	10%	=	574,20		
			30,00	x	3,00	x	87,00	x	5%	=	391,50		
			soma						=	1566,00			



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

4.5	EMOP	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	1948,80	M2																																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento (m)</th> <th></th> <th>Largura (m)</th> <th></th> <th>Qtd (escolas)</th> <th>%</th> <th>=</th> <th>Total (m2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicação</td> <td>15,00</td> <td>X</td> <td>10,00</td> <td>X</td> <td>87,00</td> <td>5%</td> <td>=</td> <td>652,50</td> </tr> <tr> <td>salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção</td> <td>5,00</td> <td>X</td> <td>6,00</td> <td>X</td> <td>87,00</td> <td>15%</td> <td>=</td> <td>391,50</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>X</td> <td>8,00</td> <td>X</td> <td>87,00</td> <td>10%</td> <td>=</td> <td>696,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>12,00</td> <td>X</td> <td>4,00</td> <td>X</td> <td>87,00</td> <td>5%</td> <td>=</td> <td>208,80</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">soma</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>1948,80</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento (m)		Largura (m)		Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)	Aplicação	15,00	X	10,00	X	87,00	5%	=	652,50	salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção	5,00	X	6,00	X	87,00	15%	=	391,50		10,00	X	8,00	X	87,00	10%	=	696,00		12,00	X	4,00	X	87,00	5%	=	208,80		soma						=	1948,80		
	Comprimento (m)		Largura (m)		Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)																																																			
Aplicação	15,00	X	10,00	X	87,00	5%	=	652,50																																																			
salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção	5,00	X	6,00	X	87,00	15%	=	391,50																																																			
	10,00	X	8,00	X	87,00	10%	=	696,00																																																			
	12,00	X	4,00	X	87,00	5%	=	208,80																																																			
	soma						=	1948,80																																																			
4.6	EMOP	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO, DE BASE SUPORTE, CONTRAPISO, CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS, CERAMICAS E AZULEJOS, COM ESPESSURA ATE 4CM	1948,80	M2																																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Comprimento (m)</th> <th></th> <th>Largura (m)</th> <th></th> <th>Qtd (escolas)</th> <th>%</th> <th>=</th> <th>Total (m2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicação</td> <td>15,00</td> <td>X</td> <td>10,00</td> <td>X</td> <td>87,00</td> <td>5%</td> <td>=</td> <td>652,50</td> </tr> <tr> <td>salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção</td> <td>5,00</td> <td>X</td> <td>6,00</td> <td>X</td> <td>87,00</td> <td>15%</td> <td>=</td> <td>391,50</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>X</td> <td>8,00</td> <td>X</td> <td>87,00</td> <td>10%</td> <td>=</td> <td>696,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>12,00</td> <td>X</td> <td>4,00</td> <td>X</td> <td>87,00</td> <td>5%</td> <td>=</td> <td>208,80</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">soma</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>1948,80</td> </tr> </tbody> </table>		Comprimento (m)		Largura (m)		Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)	Aplicação	15,00	X	10,00	X	87,00	5%	=	652,50	salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção	5,00	X	6,00	X	87,00	15%	=	391,50		10,00	X	8,00	X	87,00	10%	=	696,00		12,00	X	4,00	X	87,00	5%	=	208,80		soma						=	1948,80		
	Comprimento (m)		Largura (m)		Qtd (escolas)	%	=	Total (m2)																																																			
Aplicação	15,00	X	10,00	X	87,00	5%	=	652,50																																																			
salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção	5,00	X	6,00	X	87,00	15%	=	391,50																																																			
	10,00	X	8,00	X	87,00	10%	=	696,00																																																			
	12,00	X	4,00	X	87,00	5%	=	208,80																																																			
	soma						=	1948,80																																																			
4.7	EMOP	05.001.0025-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	48,00	M3																																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Larg.(m)</th> <th></th> <th>esp.(m)</th> <th></th> <th>Altura.(m)</th> <th>=</th> <th>Total (m3)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicação</td> <td>30,00</td> <td>X</td> <td>0,20</td> <td>X</td> <td>3,00</td> <td>=</td> <td>18,00</td> </tr> <tr> <td>muros, paredes</td> <td>80,00</td> <td>X</td> <td>0,20</td> <td>X</td> <td>1,20</td> <td>=</td> <td>19,20</td> </tr> <tr> <td></td> <td>60,00</td> <td>X</td> <td>0,20</td> <td>X</td> <td>0,90</td> <td>=</td> <td>10,80</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">soma</td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>48,00</td> </tr> </tbody> </table>		Larg.(m)		esp.(m)		Altura.(m)	=	Total (m3)	Aplicação	30,00	X	0,20	X	3,00	=	18,00	muros, paredes	80,00	X	0,20	X	1,20	=	19,20		60,00	X	0,20	X	0,90	=	10,80		soma					=	48,00																
	Larg.(m)		esp.(m)		Altura.(m)	=	Total (m3)																																																				
Aplicação	30,00	X	0,20	X	3,00	=	18,00																																																				
muros, paredes	80,00	X	0,20	X	1,20	=	19,20																																																				
	60,00	X	0,20	X	0,90	=	10,80																																																				
	soma					=	48,00																																																				
4.8	EMOP	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	53,28	M3																																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Larg.(m)</th> <th></th> <th>esp.(m)</th> <th></th> <th>Altura (m)</th> <th>Qtd (unid)</th> <th>=</th> <th>Total (m3)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicação</td> <td>0,40</td> <td>X</td> <td>0,20</td> <td>X</td> <td>3,00</td> <td>20</td> <td>=</td> <td>4,80</td> </tr> <tr> <td>pilares, vigas, bancos de concreto</td> <td>0,40</td> <td>X</td> <td>0,20</td> <td>X</td> <td>12,00</td> <td>10</td> <td>=</td> <td>9,60</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,00</td> <td>X</td> <td>0,40</td> <td>X</td> <td>0,90</td> <td>18</td> <td>=</td> <td>38,88</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">soma</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>53,28</td> </tr> </tbody> </table>		Larg.(m)		esp.(m)		Altura (m)	Qtd (unid)	=	Total (m3)	Aplicação	0,40	X	0,20	X	3,00	20	=	4,80	pilares, vigas, bancos de concreto	0,40	X	0,20	X	12,00	10	=	9,60		6,00	X	0,40	X	0,90	18	=	38,88		soma						=	53,28											
	Larg.(m)		esp.(m)		Altura (m)	Qtd (unid)	=	Total (m3)																																																			
Aplicação	0,40	X	0,20	X	3,00	20	=	4,80																																																			
pilares, vigas, bancos de concreto	0,40	X	0,20	X	12,00	10	=	9,60																																																			
	6,00	X	0,40	X	0,90	18	=	38,88																																																			
	soma						=	53,28																																																			
4.9	EMOP	05.001.0041-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	2400,00	M2																																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Larg. (m)</th> <th></th> <th>Comp. (m)</th> <th>=</th> <th>Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>60,00</td> <td>X</td> <td>40,00</td> <td>=</td> <td>2400,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td>=</td> <td>2400,00</td> </tr> </tbody> </table>		Larg. (m)		Comp. (m)	=	Total (m²)		60,00	X	40,00	=	2400,00					=	2400,00																																						
	Larg. (m)		Comp. (m)	=	Total (m²)																																																						
	60,00	X	40,00	=	2400,00																																																						
				=	2400,00																																																						
4.10	EMOP	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	3200,00	M2																																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Larg. (m)</th> <th></th> <th>Comp.(m)</th> <th>=</th> <th>Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicação coberturas</td> <td>40,00</td> <td>X</td> <td>80,00</td> <td>=</td> <td>3200,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td>=</td> <td>3200,00</td> </tr> </tbody> </table>		Larg. (m)		Comp.(m)	=	Total (m²)	Aplicação coberturas	40,00	X	80,00	=	3200,00					=	3200,00																																						
	Larg. (m)		Comp.(m)	=	Total (m²)																																																						
Aplicação coberturas	40,00	X	80,00	=	3200,00																																																						
				=	3200,00																																																						
4.11	EMOP	05.001.0049-0	REMOCAO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO EM TELHA CERAMICA	1500,00	M2																																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Larg. (m)</th> <th></th> <th>Comp.(m)</th> <th>=</th> <th>Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aplicação coberturas</td> <td>30,00</td> <td>X</td> <td>50,00</td> <td>=</td> <td>1500,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"></td> <td>=</td> <td>1500,00</td> </tr> </tbody> </table>		Larg. (m)		Comp.(m)	=	Total (m²)	Aplicação coberturas	30,00	X	50,00	=	1500,00					=	1500,00																																						
	Larg. (m)		Comp.(m)	=	Total (m²)																																																						
Aplicação coberturas	30,00	X	50,00	=	1500,00																																																						
				=	1500,00																																																						



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

4.12	EMOP	05.001.0062-0	REMOCAO DE PLAQUEAMENTO DE CONCRETO	360,00	M2		
Aplicação área externa		Perímetro. (m)	larg.(m)	=	Total (m ²)		
		120,00	X 3,00	=	360,00		
4.13	EMOP	05.001.0070-0	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, PRE-FABRICADO	1320,00	M2		
Aplicação área externa		Perímetro. (m)	larg.(m)	=	Total (m ²)		
		220,00	X 6,00	=	1320,00		
4.14	EMOP	05.001.0072-0	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES	555,00	M		
		Comp.(m)	Qtd (unid)	=	Total (m)		
		12,00	X 40,00	=	480,00		
		3,00	X 25,00	=	75,00		
				=	555,00		
4.15	EMOP	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou semelhantes, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	1948,80	M2		
Aplicação salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção		Comprimento (m)	Largura (m)	Qtd (escolas)	%	=	Total (m ²)
		15,00	X 10,00	X 87,00	X 5%	=	652,50
		5,00	X 6,00	X 87,00	X 15%	=	391,50
		10,00	X 8,00	X 87,00	X 10%	=	696,00
		12,00	X 4,00	X 87,00	X 5%	=	208,80
			soma			=	1948,80
4.16	EMOP	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, Prensadas ou semelhantes	90,00	M2		
		Perímetro. (m)	alt.(m)	=	Total (m ²)		
		30,00	X 3,00	=	90,00		
4.17	EMOP	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	870,00	UN		
Aplicação salas		Qtd (unid)	Qtd (unid) escolas	=	Total (unid)		
		10,00	X 87,00	=	870,00		
4.18	EMOP	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	174,00	UN		
		Qtd (unid)	Qtd (unid) escolas	=	Total (unid)		
		2,00	X 87,00	=	174,00		
4.19	EMOP	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	75,00	M		
		Comp.(m)	Qtd (unid)	=	Total (m)		
		2,50	X 30,00	=	75,00		
4.20	EMOP	05.001.0147-0	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	1125,00	M2		
		Perímetro. (m)	Alt.(m)	=	Total (m ²)		
		80,00	X 2,00	=	160,00		
		180,00	X 4,50	=	810,00		
		62,00	X 2,50	=	155,00		
				=	1125,00		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

4.21	EMOP	05.001.0162-0	RETIRADA DE IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO, EXCLUSIVE CAMADA DE PROTECAO	1500,00	M2
<p style="text-align: center;">Comp.(m) Larg.(m) = Total (m)</p> <p style="text-align: center;">150,00 X 10,00 = 1500,00</p>					
4.22	EMOP	05.001.0876-0	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	13080,00	M2
<p>Equivale a 20% da repintura A(m²) = 13080,00</p>					
4.23	EMOP	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	504,00	M2
<p style="text-align: center;">Perímetro Largura do andaime Meses M2 (m) (m) (un)</p> <p style="text-align: center;">35,00 x 1,20 x 12,00 = 504,00</p> <p style="text-align: center;">504,00</p>					
4.24	EMOP	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	1680,00	M2 X M E S
<p style="text-align: center;">Perímetro Altura (m) Meses M2XMES (m) (m) (un)</p> <p style="text-align: center;">35,00 x 4,00 x 12,00 = 1680,00</p> <p style="text-align: center;">1680,00</p>					
4.25	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	1680,00	M2
<p style="text-align: center;">Perímetro Altura (m) Meses M2XMES (m) (m) (un)</p> <p style="text-align: center;">35,00 x 4,00 x 12,00 = 1680,00</p> <p style="text-align: center;">1680,00</p>					
4.26	EMOP	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	504,00	M2
<p style="text-align: center;">Perímetro Largura do andaime Meses M2 (m) (m) (un)</p> <p style="text-align: center;">35,00 x 1,20 x 12,00 = 504,00</p> <p style="text-align: center;">504,00</p>					
4.27	EMOP	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	20000,00	M2
<p style="text-align: center;">Aplicação Perímetro. larg.(m) = Total proteção pintura (m) (m) = (m²)</p> <p style="text-align: center;">5000,00 X 4,00 = 20000,00</p>					
5.0		06	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS		
5.1	EMOP	COMPOSIÇÃO 1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA	780,00	M
<p style="text-align: center;">Aplicação Quantidade (m)</p> <p style="text-align: center;">manutenção esgoto sanitário = 780,00</p>					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.2	EMOP	COMPOSIÇÃO 2	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE TUBO E JUNTA	300,00	M
		Aplicação ESGOTO	Quantidade (m) = 300,00		
5.3	EMOP	COMPOSIÇÃO 3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 1/2"	460,00	M
		Aplicação manutenção hidráulica	Quantidade (m) = 460,00		
5.4	EMOP	COMPOSIÇÃO 4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 3/4"	340,00	M
		Aplicação manutenção hidráulica	Quantidade (m) = 340,00		
5.5	EMOP	COMPOSIÇÃO 5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO, DIAMETRO DE 1"	340,00	M
		Aplicação manutenção hidráulica	Quantidade (m) = 340,00		
5.6	EMOP	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	30,00	UN
		Aplicação Drenagem	Quantidade (Un) = 30,00		
5.7	EMOP	06.015.0061-0	GRELHA CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO). EXCLUSIVE FORMAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN
		Aplicação esgoto	Quantidade (Un) = 20,00		
5.8	EMOP	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DE 0,60M DE DIAMETRO, COM 175 A 180KG, PARA CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA, ARTICULADO, PADRAO PREFEITURA, CLASSE 300, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	50,00	UN
		Aplicação Drenagem	Quantidade (Un) = 50,00		
5.9	EMOP	06.016.0011-0	GRELHA COM CAIXILHO, (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR, ARTICULADA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE B-125, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	30,00	UN
		Aplicação Drenagem	Quantidade(Un) = 30,00		
5.10	EMOP	COMPOSIÇÃO 6	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	80,00	H
		Aplicação esgoto	Quantidade(Un) = 80,00		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

5.11	EMOP	COMPOSIÇÃO 7	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	120,00	H																								
		Aplicação esgoto	Quantidade(Un) = 120,00																										
5.12	EMOP	COMPOSIÇÃO 8	ASSENTAMENTO DE CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569, DE 90º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	60,00	H																								
		Aplicação esgoto	Quantidade(Un) = 60,00																										
6.0		08	BASES E PAVIMENTOS																										
6.1	EMOP	08.018.0005-0	REVESTIMENTO DE SAIBRO, EXECUTADO MECANICAMENTE, COMPRIMIDO EMCAMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO SAIBRO, SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTACAO	120,00	M3																								
		Aplicação pátio externo, nivelamento	<table border="0"> <tr> <td>qtd unid</td> <td>X</td> <td>Larg.(L1)</td> <td>X</td> <td>Larg.(L2)</td> <td>Altura(m)</td> <td>=</td> <td>Total (m3)</td> </tr> <tr> <td>5,00</td> <td>X</td> <td>20,00</td> <td>X</td> <td>6,00</td> <td>0,20</td> <td>=</td> <td>120,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6"></td> <td>soma</td> <td>= 120,00</td> </tr> </table>	qtd unid	X	Larg.(L1)	X	Larg.(L2)	Altura(m)	=	Total (m3)	5,00	X	20,00	X	6,00	0,20	=	120,00							soma	= 120,00		
qtd unid	X	Larg.(L1)	X	Larg.(L2)	Altura(m)	=	Total (m3)																						
5,00	X	20,00	X	6,00	0,20	=	120,00																						
						soma	= 120,00																						
6.2	EMOP	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP.6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/ OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	720,00	M2																								
		Aplicação pátio externo	<table border="0"> <tr> <td>Perímetro (m)</td> <td>larg.(m)</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td>120,00</td> <td>X 6,00</td> <td>=</td> <td>720,00</td> </tr> </table>	Perímetro (m)	larg.(m)	=	Total (m²)	120,00	X 6,00	=	720,00																		
Perímetro (m)	larg.(m)	=	Total (m²)																										
120,00	X 6,00	=	720,00																										
6.3	EMOP	08.020.0020-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COLORIDO, ESP. 6CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCACAO	1440,00	M2																								
		Aplicação pátio externo	<table border="0"> <tr> <td>Perímetro (m)</td> <td>larg.(m)</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td>240,00</td> <td>X 6,00</td> <td>=</td> <td>1440,00</td> </tr> </table>	Perímetro (m)	larg.(m)	=	Total (m²)	240,00	X 6,00	=	1440,00																		
Perímetro (m)	larg.(m)	=	Total (m²)																										
240,00	X 6,00	=	1440,00																										
6.4	EMOP	08.027.0042-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	800,00	M																								
		Aplicação pátio externo	Quantidade (m) = 800,00																										
7.0		09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																										
7.1	EMOP	09.004.0005-0	GUARDA-CORPO P/ BRINQUEDOS, EM LANCES DE 4,00M E ALTURA DE 1,00M, COM 3 MONTANTES ESPACADOS DE 2,00M, EXECUTADOS C/ TUBOS DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2" DE DIAMETRO, CHUMBADOS BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES DE 30X30X40CM, TELA DE ARAME GALV. Nº8 DE MALHA QUADRADA 5X5CM C/ 70CM LARGURA, AFASTADA DO PISO 30CM, INCLUSIVE PINTURA ANTIOXIDANTE DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOC.	120,00	M																								
		Aplicação parquinhos	Quantidade(m) = 120,00																										
7.2	EMOP	09.012.0001-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM	36,00	UN																								
		Aplicação área externa	<table border="0"> <tr> <td>Quantidade (Un)</td> <td>x</td> <td>qtd (mês)</td> <td>=</td> <td>total (nid)</td> </tr> <tr> <td>3,00</td> <td>x</td> <td>12,00</td> <td>=</td> <td>36,00</td> </tr> </table>	Quantidade (Un)	x	qtd (mês)	=	total (nid)	3,00	x	12,00	=	36,00																
Quantidade (Un)	x	qtd (mês)	=	total (nid)																									
3,00	x	12,00	=	36,00																									



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.3	EMOP	09.001.0100-0	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DE MARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1500,00	M2
Aplicação área externa			Perímetro (m) x larg.(m) = Total (m²) 150,00 X 10,00 = 1500,00		
7.4	EMOP	09.015.0066-0	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8" ESPACADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCR. FCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M, TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIF., INCLUS. ESCAV., REATERRO, TRANSP., CARGA DESCARGA E PINT. DOS TUBOS, C/2 DEMAOS DE ACABAM. FORN. E COLOC	1020,00	M2
Aplicação Quadras			Perímetro (m) x larg.(m) = Total (m²) 340,00 X 3,00 = 1020,00		
8.0		11	ESTRUTURAS		
8.1	EMOP	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	170,84	M3
Para concreto magro de fundo preparatório;					
Aplicação (Largura (m) X comp. (m) X Altura (m))x Quant. (un) = Total (m3)					
sapatas (0,70 X 0,70 X 0,10)x 58,00 = 2,84					
pátio externo (10,00 X 6,00 X 0,10)x 28,00 = 168,00					
170,84					
8.2	EMOP	11.016.0007-0	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS, INCLUSIVE PERDAS E UMA DEMAOS PINTURA ANTIOXIDO. FORNECIMENTO E MONTAGEM	3600,00	KG
Aplicação			Total (kg)		
Quadras			3600,00		
9.0		12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
9.1	EMOP	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	990,00	M2
Aplicação			Perímetro total (m) x Altura(m) = Área (m2)		
adequações			150,00 x 3,00 = 450,00		
Muros e Paredes internas			100,00 x 3,00 = 300,00		
			80,00 x 3,00 = 240,00		
			990,00		
9.2	EMOP	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	306,00	M2
Aplicação			Perímetro total (m) x Altura (m) = Área (m2)		
muros			32,00 x 3,00 = 96,00		
			28,00 x 3,00 = 84,00		
			42,00 x 3,00 = 126,00		
			306,00		
9.3	EMOP	12.015.0005-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA, CONSTITUIDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA Prensada, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, COM MIOLO EM COLMEIA, ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EM "L", "T", OU "X", FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO, EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	246,00	M2
Aplicação			Perímetro total (m) x Altura(m) = Área (m2)		
secretaria			32,00 x 3,00 = 96,00		
direção			28,00 x 3,00 = 84,00		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

		salas	22,00	x	3,00	=	66,00			
										246,00
9.4	EMOP	12.016.0010-0	PAREDE DRYWALL, C/ ESP.95MM, ESTRUT. C/ MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIX. A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV. ESP. 0,5MM, C/ DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, C/ ADICAO DE LAMINERAL, ESP. 12,5MM, LARG.1200MM, FIX. MONTANT. POR MEIO DE PARAFUSOS, C/ TRATAMENTO JUNTAS C/ MASSA E FITA P/ UNIF. SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. AREAS SECAS. FORN. E COLOCACAO					450,00	M2	
		Aplicação	Perímetro total (m)		Altura (m)		Área (m2)			
		secretaria	40,00	x	3,00	=	120,00			
		direção	60,00	x	3,00	=	180,00			
		salas	50,00	x	3,00	=	150,00			
										450,00
9.5	EMOP	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					90,00	M2	
		Aplicação	Perímetro total (m)		Altura(m)		Área (m2)			
		sanitários	10,00	x	3,00	=	30,00			
			12,00	x	3,00	=	36,00			
			8,00	x	3,00	=	24,00			
										90,00
10.0		13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
10.1	EMOP	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3					3432,00	M2	
		Aplicação	Perímetro total (m)		Altura(m)		Área (m2)			
		paredes int	150,00	x	3,00	=	450,00			
		paredes ext	60,00	x	3,00	=	180,00			
		muros	80,00	x	3,00	=	240,00			
		paredes int	100,00	x	3,00	=	300,00			
		paredes ext	80,00	x	3,00	=	240,00			
		muros	102,00	x	3,00	=	306,00			
										1716,00 x 2 lados = 3432,00
10.2	EMOP	13.025.0055-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS, EM PAREDES, EXCLUSIVE ESTES, COM EMBOCO (PRONTO) EM MASSA UNICA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO					1096,20	M2	
			Perimetro (m)		Altura (m)		Qtd (escolas)	%	= Total (m2)	
		Aplicação	10,00	X	3,00	X	87,00	X 5%	= 130,50	
		escolas, fachadas, banheiros, refeitórios, cozinhas	12,00	X	3,00	X	87,00	X 15%	= 469,80	
			9,00	X	3,00	X	87,00	X 10%	= 234,90	
			20,00	X	3,00	X	87,00	X 5%	= 261,00	
										soma = 1096,20
10.3	EMOP	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE (32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016					1096,20	M2	
			Perimetro (m)		Altura (m)		Qtd (escolas)	%	= Total (m2)	
		Aplicação	10,00	X	3,00	X	87,00	X 5%	= 130,50	
		escolas, fachadas, banheiros, refeitórios, cozinhas	12,00	X	3,00	X	87,00	X 15%	= 469,80	
			9,00	X	3,00	X	87,00	X 10%	= 234,90	
			20,00	X	3,00	X	87,00	X 5%	= 261,00	
										soma = 1096,20



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

10.4	EMOP	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO						1948,80	M2
Aplicação			Comprimento (m)	Largura (m)	Qtd (escolas)		%	=	Total (m2)	
salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção			15,00	X 10,00	X 87,00	X 5%	=	652,50		
			5,00	X 6,00	X 87,00	X 15%	=	391,50		
			10,00	X 8,00	X 87,00	X 10%	=	696,00		
			12,00	X 4,00	X 87,00	X 5%	=	208,80		
			soma				=	1948,80		
10.5	EMOP	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO						605,00	M2
			Comp. (m)	x larg. (m)	=	Total (m ²)				
			10,00	x 5,00	=	50,00				
			30,00	x 6,00	=	180,00				
			60,00	x 4,50	=	270,00				
			15,00	x 7,00	=	105,00				
					=	605,00				
10.6	EMOP	13.301.0125-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM						1948,80	M2
Aplicação			Comprimento (m)	Largura (m)	Qtd (escolas)		%	=	Total (m2)	
salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção			15,00	X 10,00	X 87,00	X 5%	=	652,50		
			5,00	X 6,00	X 87,00	X 15%	=	391,50		
			10,00	X 8,00	X 87,00	X 10%	=	696,00		
			12,00	X 4,00	X 87,00	X 5%	=	208,80		
			soma				=	1948,80		
10.7	EMOP	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO						1948,80	M2
Aplicação			Comprimento (m)	Largura (m)	Qtd (escolas)		%	=	Total (m2)	
salas de aula, varandas, refeitórios, direção, sala professores, sanitários, caso necessite de manutenção			15,00	X 10,00	X 87,00	X 5%	=	652,50		
			5,00	X 6,00	X 87,00	X 15%	=	391,50		
			10,00	X 8,00	X 87,00	X 10%	=	696,00		
			12,00	X 4,00	X 87,00	X 5%	=	208,80		
			soma				=	1948,80		
10.8	EMOP	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO						115,00	M
			Comp. (m)	x larg. (m)	=	Total (m ²)				
			10,00	x 0,30	=	3,00				
			30,00	x 0,30	=	9,00				
			60,00	x 0,30	=	18,00				
			15,00	x 0,30	=	4,50				
			115,00			34,50				
10.9	EMOP	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE						34,50	M
			Comp. (m)	x Quant. (un)	=	Total (m)				



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

			3,00	x	3,00	=	9,00		
			1,00	x	10,00	=	10,00		
			2,00	x	3,00	=	6,00		
			1,50	x	1,00	=	1,50		
			0,80	x	10,00	=	8,00		
							34,50		
10.10	EMOP	13.370.0010-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00 X 1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO					1600,00	M2
		Aplicação	Comp.(m)		Larg.(m)	=	Total (m2)		
		pátio externo	80,00	X	20,00	=	1600,00		
							1600,00		
10.11	EMOP	13.380.0013-0	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA, COM 3CM DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA Nº1 VERMELHA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO, SEM POLIMENTO					725,00	M2
		Aplicação	Comp. (m)	x	larg. (m)	=	Total (m²)		
		salas	10,00	x	5,00	=	50,00		
		salas	30,00	x	5,50	=	165,00		
		salas	60,00	x	6,00	=	360,00		
		salas	15,00	x	10,00	=	150,00		
							725,00		
10.12	EMOP	13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA, DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO					70,50	M2
		Aplicação	Comp. (m)	x	larg. (m)	=	Total (m²)		
		varanda, área externa	20,00	x	0,30	=	6,00		
		varanda, área externa	60,00	x	0,30	=	18,00		
		varanda, área externa	120,00	x	0,30	=	36,00		
		varanda, área externa	35,00	x	0,30	=	10,50		
							70,50		
10.13	EMOP	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO					34,50	M2
		Aplicação	Comp (m)	x	larg. (m)	=	Total (m²)		
		varanda, area externa	10,00	x	0,30	=	3,00		
		varanda, area externa	30,00	x	0,30	=	9,00		
		varanda, area externa	60,00	x	0,30	=	18,00		
		varanda, area externa	15,00	x	0,30	=	4,50		
							34,50		
10.14	EMOP	05.001.0082-0	REMOCAO DE PISO DE ARDOSIA, PEDRA SAO TOME, COM A RESPECTIVA CAMADA DE ASSENTAMENTO					470,00	M2
		Aplicação	Comp. (m)	x	larg. (m)	=	Total (m²)		
		corredores	10,00	x	5,00	=	50,00		
		varanda, area externa	30,00	x	5,50	=	165,00		
		salas de aula	30,00	x	6,00	=	180,00		
		salas de aula	15,00	x	5,00	=	75,00		
							470,00		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.7	EMOP	14.003.0028-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	114,00	M2																																
<table border="0"> <tr> <td>Janelas</td> <td>quant.(un)</td> <td>x</td> <td>Comp. (m)</td> <td>x</td> <td>Altura (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>20,00</td> <td>x</td> <td>2,50</td> <td>x</td> <td>1,20</td> <td>=</td> <td>60,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>15,00</td> <td>x</td> <td>3,00</td> <td>x</td> <td>1,20</td> <td>=</td> <td>54,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Soma</td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>114,00</td> </tr> </table>						Janelas	quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)		20,00	x	2,50	x	1,20	=	60,00		15,00	x	3,00	x	1,20	=	54,00				Soma			=	114,00
Janelas	quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)																														
	20,00	x	2,50	x	1,20	=	60,00																														
	15,00	x	3,00	x	1,20	=	54,00																														
			Soma			=	114,00																														
11.8	EMOP	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	66,00	M2																																
<table border="0"> <tr> <td></td> <td>quant.(un)</td> <td>x</td> <td>Comp. (m)</td> <td>x</td> <td>Altura (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td>Portas entrada</td> <td>20,00</td> <td>x</td> <td>0,80</td> <td>x</td> <td>2,10</td> <td>=</td> <td>33,60</td> </tr> <tr> <td>Portinholas Banheiro</td> <td>30,00</td> <td>x</td> <td>0,60</td> <td>x</td> <td>1,80</td> <td>=</td> <td>32,40</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>66,00</td> </tr> </table>							quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)	Portas entrada	20,00	x	0,80	x	2,10	=	33,60	Portinholas Banheiro	30,00	x	0,60	x	1,80	=	32,40								66,00
	quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)																														
Portas entrada	20,00	x	0,80	x	2,10	=	33,60																														
Portinholas Banheiro	30,00	x	0,60	x	1,80	=	32,40																														
							66,00																														
11.9	EMOP	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 3MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	470,00	M2																																
<table border="0"> <tr> <td>Janelas</td> <td>quant.(un)</td> <td>x</td> <td>Comp. (m)</td> <td>x</td> <td>Altura (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>50,00</td> <td>x</td> <td>3,00</td> <td>x</td> <td>1,00</td> <td>=</td> <td>150,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>80,00</td> <td>x</td> <td>4,00</td> <td>x</td> <td>1,00</td> <td>=</td> <td>320,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Soma</td> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>470,00</td> </tr> </table>						Janelas	quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)		50,00	x	3,00	x	1,00	=	150,00		80,00	x	4,00	x	1,00	=	320,00				Soma			=	470,00
Janelas	quant.(un)	x	Comp. (m)	x	Altura (m)	=	Total (m ²)																														
	50,00	x	3,00	x	1,00	=	150,00																														
	80,00	x	4,00	x	1,00	=	320,00																														
			Soma			=	470,00																														
11.10	EMOP	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,00	UN																																
<table border="0"> <tr> <td>Código</td> <td>Quant.(un)</td> </tr> <tr> <td>salas</td> <td>40,00</td> </tr> </table>						Código	Quant.(un)	salas	40,00																												
Código	Quant.(un)																																				
salas	40,00																																				
11.11	EMOP	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	80,00	UN																																
<table border="0"> <tr> <td>Código</td> <td>Quant.(un)</td> </tr> <tr> <td>salas</td> <td>80,00</td> </tr> <tr> <td>Soma</td> <td>= 80,00</td> </tr> </table>						Código	Quant.(un)	salas	80,00	Soma	= 80,00																										
Código	Quant.(un)																																				
salas	80,00																																				
Soma	= 80,00																																				
11.12	EMOP	14.006.0019-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 70X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	60,00	UN																																
<table border="0"> <tr> <td>Código</td> <td>Quant.(un)</td> </tr> <tr> <td>salas</td> <td>60,00</td> </tr> </table>						Código	Quant.(un)	salas	60,00																												
Código	Quant.(un)																																				
salas	60,00																																				
11.13	EMOP	14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 60X210X3,5CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,00	UN																																
<table border="0"> <tr> <td>Código</td> <td>Quant.(un)</td> </tr> <tr> <td>banheiros</td> <td>40,00</td> </tr> </table>						Código	Quant.(un)	banheiros	40,00																												
Código	Quant.(un)																																				
banheiros	40,00																																				
11.14	EMOP	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	240,00	M																																
<table border="0"> <tr> <td>Comp. (m)</td> <td>x</td> <td>Quant. (un)</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> </tr> <tr> <td>3,00</td> <td>x</td> <td>80,00</td> <td>=</td> <td>240,00</td> </tr> </table>						Comp. (m)	x	Quant. (un)	=	Total (m)	3,00	x	80,00	=	240,00																						
Comp. (m)	x	Quant. (un)	=	Total (m)																																	
3,00	x	80,00	=	240,00																																	
11.15	EMOP	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	720,00	M																																
<table border="0"> <tr> <td>Comp. (m)</td> <td>x</td> <td>Quant. (un)</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> </tr> <tr> <td>6,00</td> <td>x</td> <td>120,00</td> <td>=</td> <td>720,00</td> </tr> </table>						Comp. (m)	x	Quant. (un)	=	Total (m)	6,00	x	120,00	=	720,00																						
Comp. (m)	x	Quant. (un)	=	Total (m)																																	
6,00	x	120,00	=	720,00																																	
11.16	EMOP	14.007.0251-0	FERRAGENS, PARA PORTAS DE MADEIRA DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: -FECHADURA DE CILINDRO EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; -ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO E CROMADO, MACANETA TIPO BOLA EM ZAMAK POLIDO E CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	220,00	UN																																
<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Quant.(un)</td> </tr> <tr> <td>P1</td> <td>= 80,00</td> </tr> <tr> <td>P2</td> <td>= 140,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>220,00</td> </tr> </table>							Quant.(un)	P1	= 80,00	P2	= 140,00		220,00																								
	Quant.(un)																																				
P1	= 80,00																																				
P2	= 140,00																																				
	220,00																																				



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.17	EMOP	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: - FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - ESPELHORETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	25,00	UN
<p style="text-align: center;">Quant.(un)</p> <p style="text-align: center;">P1 = 25,00</p>					
11.18	EMOP	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	138,60	M2
<p style="text-align: center;">quant.(un) x Comp. (m) x Altura (m) = Total (m²)</p> <p>Portas Entrada 20,00 x 2,50 x 2,10 = 105,00</p> <p>Portas Salas 20,00 x 0,80 x 2,10 = 33,60</p> <p style="text-align: right;">138,60</p>					
11.19	EMOP	COMPOSIÇÃO 9	COMPENSADO NAVAL DE 15MM (CHAPA DE 2,20X1,10M). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	160,00	M2
<p style="text-align: center;">Quant (un) x Comp. (m) x Altura (m) = Total (m²)</p> <p style="text-align: center;">8,00 x 10,00 x 2,00 = 160,00</p>					
11.20	EMOP	14.008.0070-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 2CM E LARGURA DE 40CM, REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA Prensada em auto chave) nas face de espessura, sobre cantoneiras de chapa de ferro. FORNECIMENTO E COLOCACAO	72,00	M
<p style="text-align: center;">Quant (un) x Comp. (m) = Total (m)</p> <p>Direção, arquivo 18,00 x 4,00 = 72,00</p>					
12.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
12.1	EMOP	15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	15,00	UN
<p style="text-align: center;">Aplicação Quantidade (un)</p> <p style="text-align: center;">= 15,00</p> <p style="text-align: center;">15,00</p>					
12.2	EMOP	15.003.0186-0	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS, COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X50CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	12,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade</p> <p style="text-align: center;">= 12,00</p>					
12.3	EMOP	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	150,00	UN
<p style="text-align: center;">Aplicação Quantidade (unid)</p> <p style="text-align: center;">manutenção = 150,00</p>					
12.4	EMOP	15.003.0380-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	70,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade</p> <p style="text-align: center;">= 70,00</p>					
12.5	EMOP	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	80,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade (unid)</p> <p style="text-align: center;">80,00</p> <p style="text-align: center;">80,00</p>					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.6	EMOP	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	70,00	UN
			Quantidade = 70,00		
12.7	EMOP	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	45,00	UN
			Quantidade = 45,00		
12.8	EMOP	15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA DE DESCARGA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	30,00	UN
			Quantidade (unid) = 30,00		
12.9	EMOP	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	35,00	UN
			Quantidade = 35,00		
12.10	EMOP	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	80,00	UN
			Quantidade (un) 80,00 80,00		
12.11	EMOP	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	40,00	UN
			Quantidade (unid) 40,00 40,00		
12.12	EMOP	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	180,00	UN
			Quantidade (unid) 180,00 180,00		
12.13	EMOP	15.019.0010-0	TOMADA DE PISO, SIMPLES, EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO, 30A/380V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	15,00	UN
			Quantidade = 15,00 15,00		
12.14	EMOP	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,00	UN
			Quantidade (unid) = 40,00 40,00		
			Aplicação manutenção		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

12.15	EMOP	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	50,00	UN
Aplicação		Quantidade (unid)			
manutenção		=	50,00		
			50,00		
12.16	EMOP	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	UN
Aplicação		Quantidade (unid)			
manutenção		=	30,00		
12.17	EMOP	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO, SIST. CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM EFEITO DE OSMOSE, CONS. POR M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE EM 2MIN -1KG/M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN -1,6KG/M2, LIQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO -0,7KG/M2	1064,00	M2
Aplicação		perímetro.(m) x alt.(m) x Unidades + Área Fundo = Total (m²)			
Cisterna		14,00 x 2,00 x 28,00 + 10,00 x unid. =	1064,00		
13.0		16	COBERTURAS		
13.1	EMOP	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2000,00	M2
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	= Total (m²)
telhados		10,00 X	20,00	X 10,00	= 2000,00
					= 2000,00
13.2	EMOP	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	4000,00	M2
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	Total (m²)
telhados		20,00 X	20,00	X 10,00	= 4000,00
					4000,00
13.3	EMOP	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	4000,00	M2
Aplicação		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	Total (m²)
telhados		20,00 X	20,00	X 10,00	= 4000,00
					= 4000,00
13.4	EMOP	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055). FORNECIMENTO E COLOCACAO	900,00	M
Aplicação		Comp.(m)		qtd (unid)	Total (m²)
telhados		30,00		X 30,00	= 900,00
					= 900,00
13.5	EMOP	16.004.0055-0	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	120,00	M
Aplicação		Comp.(m)		qtd (unid)	Total (m²)
telhados		4,00		X 30,00	= 120,00
					= 120,00
13.6	EMOP	16.005.0027-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	240,00	M
		Extensão (m)			
		240,00			
		240,00			



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.7	EMOP	16.005.0075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, GALVALUME 0,40MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUE IDADE LATERAL, S/ PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA = 40MM) C/ RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL. ACESSORIOS P/ FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1120,00	M2
Aplicação telhados		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	Total (m ²)
		20,00 X	8,00	X 7,00	= 1120,00
13.8	EMOP	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	1200,00	M2
Aplicação telhados		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	Total (m ²)
		10,00 X	20,00	X 6,00	= 1200,00
13.9	EMOP	16.007.0027-0	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	350,00	M
		comp.(m)			
		350,00			
		350,00			
13.10	EMOP	16.011.0005-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA, INCL. MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO. MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	576,00	M2
Aplicação telhados		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	Total (m ²)
		6,00 X	8,00	X 12,00	= 576,00
13.11	EMOP	16.015.0001-0	SUBCOBERTURA COMPOSTA DE DUAS FOLHAS DE ALUMINIO ESTRUTURADO E UMA FOLHA DE POLIETILENO ALTA DENSIDADE TRANCADO, COM ESPESSURA APROXIMADA ENTRE 0,15MM E 0,17MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	3000,00	M2
Aplicação telhados		Larg. (m)	Comp.(m)	qtd (unid)	Total (m ²)
		15,00 X	20,00	X 10,00	= 3000,00
13.12	EMOP	16.034.0003-0	IMPERMEABILIZACAO DE PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS, MACICOS, SEM A PRESENÇA DE CAL, COM ABSORCAO DE UMIDADE DO SOLO (UMIDADE ASCENDENTE), EMPREGANDO IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO A BASE DE SILICATOS E RESINAS, CONSUMO DE 2KG/M2, QUE POR EFEITO DE CRISTALIZACAO, COLMATA A POROSIDADE DAS ALVENARIAS DE TIJOLO MACICO	600,00	M2
		Perímetro (m)	x alt.(m)	= Total (m ²)	
		240,00 X	2,50	= 600,00	
13.13	EMOP	16.022.0010-0	IMPERMEABILIZACAO C/ MEMBRANA PRE-FABRICADA, AUTO ADESIVA, RECOBERTA COM ALUMINIO FLEXIVEL, EM FORMA DE TIRAS DE 5, 10, 15, 20, 30, 45, 90CM DE LARGURA, CONSUMO DE 1,05M2/M2	120,00	M2
		Perímetro (m)	x alt.(m)	= Total (m ²)	
		400,00 X	0,30	= 120,00	
13.14	EMOP	16.020.0006-0	IMPERMEABILIZACAO C/ DUPLA MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/ POLIMEROS, CONF. ABNT NBR 9952, TIPO IV-A, AMBAS C/ ESP. 4,0MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2 P/ CADA MANTA, APLIC. CHAMA MACARICO, 1ª MANTA SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCL. ESTE, SUBSTRATO C/ CAIMENTO 1%, 2ª MANTA SOBRE PRIMEIRA, EXCL. REGULARIZACAO, CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA	1500,00	M2
		Perímetro (m)	x alt.(m)	= Total (m ²)	
		150,00 X	10,00	= 1500,00	
14.0		17	PINTURAS		
14.1	EMOP	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	65400,00	M2
		perímetro	x Pé Direito	= Área (m ²)	
		6080,00 x	3,00	= 18240,00	
		870,00 x	3,00	= 2610,00	



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

			260,00	x	1,50	=	390,00		
			280,00	x	2,00	=	560,00		
					21800,00	x	3 x ao ano	=	65400,00 m2
14.2	EMOP	17.017.0050-0	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO, DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO					65400,00	M2
		Aplicação	Perímetro	x	Pé Direito	=	Área (m2)		
		Paredes internas	6080,00	x	3,00	=	18240,00		
		Paredes externas	870,00	x	3,00	=	2610,00		
		Paredes muretas	260,00	x	1,50	=	390,00		
		Paredes Banheiros	280,00	x	2,00	=	560,00		
					21800,00	x	3 x ao ano	=	65400,00 m2
14.3	EMOP	17.018.0015-0	PINTURA COM SELADOR ACRILICO, EM UMA DEMAOS, SOBRE EMBOCO EXISTENTE					65400,00	M2
		Aplicação	Perímetro	x	Pé Direito	=	Área (m2)		
		Paredes internas	6080,00	x	3,00	=	18240,00		
		Paredes externas	870,00	x	3,00	=	2610,00		
		Paredes muretas	260,00	x	1,50	=	390,00		
		Paredes Banheiros	280,00	x	2,00	=	560,00		
					21800,00	x	3 x ao ano	=	65400,00 m2
14.4	EMOP	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE, EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO					149220,00	M2
		Aplicação	Perímetro	x	Pé Direito	=	Área (m2)		
		Paredes internas	7880,00	x	3,00	=	23640,00		
		Paredes externas	2100,00	x	3,00	=	6300,00		
		Paredes muretas	1200,00	x	1,50	=	1800,00		
		Paredes Muros	9000,00	x	2,00	=	18000,00		
					49740,00	x	3 x ao ano	=	149220,00 m2
14.5	EMOP	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR					1161,30	M2
		Aplicação em Portas	Quant. (un)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quant. (lados) = Área (m2)
		P1	= 60,00	x	1,60	x	2,10	x	2,00 = 403,20
		P2	= 85,00	x	0,90	x	2,10	x	2,00 = 321,30
		P3	= 102,00	x	0,80	x	2,10	x	2,00 = 342,72
		P4	= 32,00	x	0,70	x	2,10	x	2,00 = 94,08
									1161,30
14.6	EMOP	17.017.0140-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, BRILHANTE OU ACETINADA EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO					1161,30	M2
		Aplicação em Portas	Quant. (un)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quant. (lados) = Área (m2)
		P1	= 60,00	x	1,60	x	2,10	x	2,00 = 403,20
		P2	= 85,00	x	0,90	x	2,10	x	2,00 = 321,30



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

			P3 = 102,00 x 0,80 x 2,10 x 2,00 = 342,72		
			P4 = 32,00 x 0,70 x 2,10 x 2,00 = 94,08		
					1161,30
14.7	EMOP	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO		12540,00 M2
			Quant. (un) x comp. (m) x Largura (m) x Quant. (lados) = Área (m2)		
			Aplicação estruturas metálicas, gradis, tubos de alambrados, portões = 8,00 x 30,00 x 10,00 x 3,00 = 7200,00		
			= 22,00 x 10,00 x 1,50 x 2,00 = 660,00		
			= 9,00 x 60,00 x 4,00 x 2,00 = 4320,00		
			= 9,00 x 8,00 x 2,50 x 2,00 = 360,00		
					12540,00
14.8	EMOP	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO, EM DUAS DEMAOS. FORNECIMENTO E APLICACAO		8052,50 M2
			Quant. (un) x comp. (m) x Largura (m) x Quant. (lados) = Área (m2)		
			Aplicação estruturas metálicas, gradis, tubos de alambrados, portões = 8,00 x 20,00 x 10,00 x 2,00 = 3200,00		
			= 22,00 x 5,00 x 1,50 x 2,00 = 330,00		
			= 9,00 x 60,00 x 4,00 x 2,00 = 4320,00		
			= 9,00 x 4,50 x 2,50 x 2,00 = 202,50		
14.9	EMOP	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO		8000,00 M2
			comp. (m) x Largura (m) x Quant. de x no ano = Área (m2)		
			80,00 x 5,00 x 20,00 = 8000,00		
14.10	EMOP	17.020.0010-0	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAOS DE ACABAMENTO		1200,00 M2
			comp. (m) x Largura (m) x Quant. de x no ano = Área (m2)		
			madeirasamentos, portas e brinquedos = 20,00 x 5,00 x 12,00 = 1200,00		
14.11	EMOP	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS		1680,00 M2
			comp. (m) x Largura (m) x Quant. de x no ano = Área (m2)		
			madeirasamentos, portas e brinquedos = 28,00 x 5,00 x 12,00 = 1680,00		
14.12	EMOP	17.035.0040-0	REMOCAO DE PINTURA ACRILICA, EPOXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES		4232,50 M2
			Area (m ²)		
			5% da pintura 4232,50		
14.13	EMOP	17.040.0020-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA		300,00 M2
			Quant. (un) x comp. (m) x Largura (m) x Quant. de x no ano = Área (m2) x 0,10		
			quadras = 5,00 x 20,00 x 10,00 x 3,00 = 3000,00 x 300,00 M2		
14.14	EMOP	17.040.0022-0	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021		3000,00 M2
			Quant. (un) x comp. (m) x Largura (m) x Quant. de x no ano = Área (m2)		
			quadras = 5,00 x 20,00 x 10,00 x 3,00 = 3000,00		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

14.15	EMOP	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	11250,00	M2
<p>quadras</p> <p style="text-align: center;">Quant. (un) x comp. (m) x Largura (m) x Quant. de x no ano = Área (m2)</p> <p style="text-align: center;">= 15,00 x 25,00 x 10,00 x 3,00 = 11250,00</p>					
15.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
15.1	EMOP	COMPOSIÇÃO 11	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	35,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade anual</p> <p style="text-align: center;">35,00</p>					
15.2	EMOP	COMPOSIÇÃO 12	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (35X65X35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	93,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade anual</p> <p style="text-align: center;">Unidades Escolares 93,00</p>					
15.3	EMOP	COMPOSIÇÃO 13	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, C/ MEDIDAS EM TORNO DE (37X47X38)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBODE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	93,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade anual</p> <p style="text-align: center;">Unidades Escolares 93,00</p>					
15.4	EMOP	COMPOSIÇÃO 14	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	20,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade(pç)</p> <p style="text-align: center;">20,00</p> <p style="text-align: center;">20,00</p>					
15.5	EMOP	COMPOSIÇÃO 15	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2", REGISTRO INTEGRADO, SISTEMA HIDROMECHANICO (ISENTA DE GOLPE DE ARIETE), CORPO EM LATAO, CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO, DE EMNBUTIR. FORNECIMENTO	20,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade(pç)</p> <p style="text-align: center;">20,00</p> <p style="text-align: center;">20,00</p>					
15.6	EMOP	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	40,00	UN
<p style="text-align: center;">Aplicação sanitários</p> <p style="text-align: center;">Quantidade anual = 40,00</p>					
15.7	EMOP	18.005.0018-0	ASSENTO SANITARIO PLASTICO, TIPO POPULAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	100,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade (pç)</p> <p style="text-align: center;">100,00</p> <p style="text-align: center;">100,00</p>					
15.8	EMOP	18.005.0027-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	70,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade (pç)</p> <p style="text-align: center;">70,00</p> <p style="text-align: center;">70,00</p>					
15.9	EMOP	18.005.0030-0	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UN
<p style="text-align: center;">Quantidade (pç)</p> <p style="text-align: center;">20,00</p> <p style="text-align: center;">20,00</p>					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.10	EMOP	18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	40,00	UN
Quantidade (pç)					
40,00					
40,00					
15.11	EMOP	COMPOSIÇÃO 16	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	35,00	UN
Quantidade (pç)					
35,00					
35,00					
15.12	EMOP	COMPOSIÇÃO 17	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	80,00	UN
Quantidade(pç)					
80,00					
80,00					
15.13	EMOP	COMPOSIÇÃO 18	TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	120,00	UN
Aplicação					
Refeitorio					
Quantidade(pç)					
120,00					
120,00					
15.14	EMOP	18.011.0003-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	UN
Quantidade(pç)					
30,00					
30,00					
15.15	EMOP	18.012.0090-0	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO ECOLOCACAO	20,00	UN
Quantidade(pç)					
20,00					
20,00					
15.16	EMOP	COMPOSIÇÃO 19	VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA, PARA PIA DE COZINHA, 1623 DE 1.1/2", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	80,00	UN
Quantidade(pç)					
80,00					
80,00					
15.17	EMOP	COMPOSIÇÃO 20	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, COM LADRAO, 1603 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	100,00	UN
Quantidade(pç)					
100,00					
100,00					
15.18	EMOP	COMPOSIÇÃO 21	SIFAO FLEXIVEL EM PVC, DE 1"X40MM, PARA PIA OU LAVATORIO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	200,00	UN
Quantidade(pç)					
200,00					
200,00					
15.19	EMOP	COMPOSIÇÃO 22	RABICHO PLASTICO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	200,00	UN
Quantidade(pç)					
200,00					
200,00					



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.20	EMOP	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	UN
			Quantidade(pç)		
			30,00		
			30,00		
15.21	EMOP	18.016.0027-0	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, PARA LAVAGEM DE PANELOES, MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,61X0,706X0,305)M. FORNECIMENTO E COLOCACAO	15,00	UN
			Quantidade(pç)		
			15,00		
			15,00		
15.22	EMOP	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	60,00	UN
			Quantidade(pç)		
			60,00		
			60,00		
15.23	EMOP	COMPOSIÇÃO 23	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	120,00	UN
			Quantidade(pç)		
			120,00		
			120,00		
15.24	EMOP	COMPOSIÇÃO 24	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,00	UN
			Quantidade(pç)		
			10,00		
			10,00		
		Aplicação manutenção			
15.25	EMOP	COMPOSIÇÃO 25	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1500L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,00	UN
			Quantidade(pç)		
			10,00		
			10,00		
15.26	EMOP	COMPOSIÇÃO 26	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO, CAPAC.10000L, DIM. APROX. (DIAM: 2,60M X ALT:2,00M), AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC, INCL. TAMPA PRESSAO PARAFUSADA, CONFORME NBR15227, NBR12217, NBR8220, FABR. OPERAR EM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA, CONTRA RADIAcoes UVA UVB, REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES. DIRETAMENTE COSTADO S/ NECESSIDADE CONTENCAO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,00	UN
			Quantidade(pç)		
			10,00		
			10,00		
15.27	EMOP	18.027.0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE, PATIOS OU FACHADAS, EM ALUMINIO REPUXADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAMETRO=300MM), PARA LAMPADA LED DE 25W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	60,00	UN
			Quantidade(pç)		
			60,00		
			60,00		
		Aplicação manutenção			



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.28	EMOP	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	100,00	UN
		Aplicação manutenção elétrica	Quantidade anual = 100,00 100,00		
15.29	EMOP	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLUSIVE LÂMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	60,00	UN
			Quantidade(pç) 60,00 60,00		
15.30	EMOP	18.029.0015-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	50,00	UN
		Aplicação manutenção	Quantidade(pç) 50,00 50,00		
15.31	EMOP	18.029.0130-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE, PARA AGUA LIMPA, DE 1CV. FORNECIMENTO E COLOCACAO	30,00	UN
		Aplicação manutenção	Quantidade(pç) 30,00 30,00		
15.32	EMOP	18.034.0050-0	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL, PARA AMBIENTES ATÉ 7M3. FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN
			Quantidade(pç) 10,00 10,00		
15.33	EMOP	18.080.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO PRETO, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	60,00	M
			Quantidade(m) 60,00 60,00		
15.34	EMOP	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS. FORNECIMENTO	12,00	PAR
		Aplicação manutenção quadras	Quantidade(pç) 12,00 12,00		
15.35	EMOP	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO. FORNECIMENTO	12,00	UN
		Aplicação manutenção quadras	Quantidade(pç) 12,00 12,00		
15.36	EMOP	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO	12,00	PAR
		Aplicação manutenção quadras	Quantidade(pç) 12,00 12,00		
15.37	EMOP	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO	12,00	PAR
		Aplicação manutenção quadras	Quantidade(pç) 12,00 12,00		



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

15.38	EMOP	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROS E REDES, EXCLUSIVE FURACAO DE PISO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	PAR
		Aplicação	Quantidade(pç)		
		manutenção quadras	12,00		
			12,00		
15.39	EMOP	18.250.0051-0	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	280,00	UN
		Aplicação	Quantidade(pç)		
		manutenção	280,00		
			280,00		
15.40	EMOP	18.250.0057-0	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP>=0,92) PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	180,00	UN
		Aplicação	Quantidade(pç)		
		manutenção	180,00		
			180,00		
16.0		20	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
16.1	EMOP/ SCO	COMPOSIÇÃO 29	CUSTO ANUAL - EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO	12,00	MÊS
		manutenção	Quant. (und)	meses	total (mês)
			1,00	x	12,00 = 12,00
17.0		ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
17.1	EMOP	COMPOSIÇÃO 30	EQUIPE DE SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRODUTIVIDADE	12,00	MÊS
			Quant. (und)	meses	total (mês)
			1,00	x	12,00 = 12,00



Anexo IV do Termo de Referencia

Cronograma Físico – Financeiro



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Educação

CUSTO ANUAL - EQUIPE DE SUPERVISÃO

EQUIPE DE SUPERVISÃO - ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EQUIPES, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRODUTIVIDADE

1		2		3		4		5		6		7		8	
COD	CAT	COD SERV.	DESCRIÇÃO	COLABORADORES	MES	VALOR MENSAL	ANUAL	VALOR DIÁRIO	TOTAL	UNIDADES	HEMS	VALOR UNIT	ANUAL	TOTAL	TOTAL
1.1	EMOP	05.105.0130-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR. INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	1,00	1,00	R\$ 16.524,64	12,00	12,00	R\$ 194.290,68						
1.2	EMOP	05.105.0125-0	MAO-DE-OBRA DE FILTRO (ENCARGADO DE TURMA) INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	6,00	1,00	R\$ 5.686,88	12,00	12,00	R\$ 400.815,36						
1.3	EMOP	05.105.0155-0	MAO-DE-OBRA ELETROTÉCNICO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	1,00	1,00	R\$ 4.782,96	12,00	12,00	R\$ 57.160,72						
1.4	EMOP	05.100.0900-0	UNIDADE REF P/COMPL.FUN LOCAL CONSID:CONSUNDO AGUA, TEL ENERGIA ELETTRICA, MAT LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBRA, MOVES E UTENSILIOS, AR COND, BEBEDOURO, ART, NRT, FOTOGRAFIA, SUFIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSORIAIS, PERIÓDICOS E DEMISSORIAIS, CURSO CAPACITACAO, TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DEEP NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSIDIOS ALIM E TRANSPORTE PESSOAL	1931,28	1,00	R\$ 20,96	1,00	1,00	R\$ 57.661,14						
1.5	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCIAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICIOS HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	6,00	1,00	22,00	12,00	12,00	R\$ 12.672,00						
1.6	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCIAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICIOS HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	6,00	1,00	22,00	12,00	12,00	R\$ 27.468,00						
1.7	EMOP	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	8,00	1,00	22,00	12,00	12,00	R\$ 16.016,32						
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS															
Horas produtivas mensais 80%															
2.1	EMOP	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSAGEIROS MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)	4,00	1,00	140,80	12,00	12,00	R\$ 360.483,05						
2.2	EMOP	19.004.0110-2	CAMIONETA TIPO PICK-UP COM CABINE SIMPLES E CAÇAMBA TIPO LEVE MOTOR BICOMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITROS EXCLUSIVE MOTORISTA	1,00	1,00	140,80	12,00	12,00	R\$ 127.683,07						
Horas improdutivas mensais: 20%															
2.3	EMOP	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO EXCLUSIVE MOTORISTA	4,00	1,00	36,20	12,00	12,00	R\$ 9.360,38						
2.4	EMOP	19.004.0110-4	CAMIONETA TIPO PICK-UP COM CABINE SIMPLES E CAÇAMBA TIPO LEVE MOTOR BICOMBUSTIVEL(GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITROS EXCLUSIVE MOTORISTA	1,00	1,00	36,20	12,00	12,00	R\$ 3.420,88						
										Sub Total		R\$ 1.270.233,60			
										Total Mensal		R\$ 105.852,80			

Assinado eletronicamente
Engenheiro Civil - CREA RJ 1398107253
Senor da Engenharia - SEME

FLS. 159
RUBRICA:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Educação

CUSTO ANUAL - EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

COD	CAT	COD SERV.	DESCRIÇÃO	UNIDADES	HMES	VALOR UNIT	ANUAL	TOTAL
1.1	EMOP	19.004.0014-2	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 10.000M3,INCLUSIVEMOTORISTA	2,00	140,80	R\$ 227,79	12,00	R\$ 769.747,96
1.2	EMOP	19.005.0028-2	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CÂMARA DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	1,00	140,80	R\$ 163,27	12,00	R\$ 274.860,99
1.3	EMOP	19.010.0025-2	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE JATO D'AGUA A ALTA PRESSAO COM SUCCAO POR ACAO DE VACUO(VACUO SEWER-JET), COM CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAGEM DE 6,00M3 DE MATERIAL NO TANQUE, MANEJADAS DE CAPTACAO DE 4" PARALIMPEZA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO, ABASTECIMENTO D'AGUA E TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO	1,00	69,00	R\$ 203,11	12,00	R\$ 214.484,16
1.4	SCO RIO	AD 15.15.0250	CAMINHONETA DE SERVIÇO, CAPACIDADE PARA 9 PASSAGEIROS OU 1650KG, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEQUENTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 123CV, CUSTO HORARIO PRODUTIVO.	2,00	140,80	R\$ 158,28	12,00	R\$ 534.859,77
Horas improdutivas mensais 20%								
1.5	EMOP	19.004.0014-4	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 10.000M3,INCLUSIVEMOTORISTA	2,00	35,20	R\$ 66,31	12,00	R\$ 56.018,69
1.7	EMOP	19.005.0028-4	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CÂMARA DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	1,00	35,20	R\$ 51,88	12,00	R\$ 21.914,11
1.8	SCO RIO	AD 15.15.0350	CAMINHONETA DE SERVIÇO, CAPACIDADE PARA 9 PASSAGEIROS OU 1650KG, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEQUENTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR A GASOLINA DE 123CV, CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO.	2,00	35,20	R\$ 18,91	12,00	R\$ 16.819,96
Sub Total							R\$ 1.589.705,63	
Total MENSAL							R\$ 157.478,47	
Total ANUAL							R\$ 1.889.705,53	

Ricardo Tamar Maranh
Engenheiro Civil - CREA-RJ 139810/53
Setor de Engenharia - SEME

RUBRICA:



Anexo V do Termo de Referencia

Demonstrativo da Composição do B.D.I



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

RUBRICA: 

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRECTAS - BDI		
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES OU SIMILARES		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES.	
LOCAL:	TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ.	
Grupo A	DC3FC3A3 INDIRETA3	
AC	Administração central	3,00
S	Seguro	0,40
R	Risco	0,90
G	Garantia	0,30
Total do grupo A		4,60
Grupo B	BONIFICAÇÃO	
DF	Despesas Financeiras	0,50
Total do grupo B		0,50
Grupo C	BONIFICAÇÃO	
L	Lucro	4,50
Total do grupo C		4,50
Grupo D	IMPOSTOS	
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
Total do grupo D		8,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1		20,25%


Ricardo Tamler Muniz
Sec. Mun. de Educação do Cabo Frio
Engenheiro Civil
CREA-RJ 1988108253
Inscrito 829100 - RJ de 19/08/2011



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE			
CNPJ:			
Insc. Estadual:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
E-mail:			
Telefone (s):			
INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS			
Banco:			
Agência:			
Conta:			
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Telefone:			



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

A) Planilha da Proposta:

ITEM	OBJETO/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (C/BDI)	VALOR TOTAL (C/BDI)	VALOR OFERTADO (C/BDI)
LOTE 1 – CANTEIRO DE OBRAS		Valor do Lote 01			R\$ 83.887,32	_____
01	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 2 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes, exclusive pintura.	1.632	M ²	R\$ 48,01	R\$ 78.352,32	_____
02	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada.	4.500	M ²	R\$ 1,23	R\$ 5.535,00	_____
LOTE 2 – MOVIMENTO DE TERRA		Valor do Lote 02			R\$ 36.804,78	_____
03	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.	126,9	M ³	R\$ 73,70	R\$ 9.352,53	_____
04	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, até uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, inclusive dois tiros de pá, espalhamento e rega, exclusive fornecimento da terra.	240	M ³	R\$ 97,54	R\$ 23.409,60	_____
05	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este.	88,83	M ³	R\$ 45,51	R\$ 4.042,65	_____
LOTE 3 – TRANSPORTES		Valor do Lote 03			R\$ 33.054,60	_____
06	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m ³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.	60	UND	R\$ 336,99	R\$ 20.219,40	_____
07	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010).	50.400	M ² x Km	R\$ 0,22	R\$ 11.088,00	_____
08	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.	1.680	M ²	R\$ 1,04	R\$ 1.747,20	_____
LOTE 4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES		Valor do Lote 04			R\$ 1.083.005,04	_____
09	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	120	M ³	R\$ 296,10	R\$ 35.532,00	_____
10	Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.	2.057,55	M ²	R\$ 32,50	R\$ 66.870,37	_____
11	Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento.	1.566	M ²	R\$ 26,00	R\$ 40.716,00	_____
12	Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.566	M ²	R\$ 10,83	R\$ 16.959,78	_____
13	Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	1.948,8	M ²	R\$ 21,15	R\$ 41.217,12	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

14	Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, com espessura até 4cm	1.948,8	M ²	R\$ 32,50	R\$ 63.336,00	_____
15	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	48	M ³	R\$ 215,80	R\$ 10.358,40	_____
16	Demolição manual de concreto armado estando as peças em posição especial sobre o terreno ou plano horizontal de trabalho.	53,28	M ³	R\$ 410,58	R\$ 21.875,70	_____
17	Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento convencional, ondulada, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura.	2.400	M ²	R\$ 18,84	R\$ 45.216,00	_____
18	Remoção de cobertura em telhas coloniais, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento.	3.200	M ²	R\$ 22,71	R\$ 72.672,00	_____
19	Remoção de madeiramento de telhado em telha cerâmica.	1.500	M ²	R\$ 35,90	R\$ 53.850,00	_____
20	Remoção de plaqueamento de concreto.	360	M ²	R\$ 7,58	R\$ 2.728,80	_____
21	Remoção de pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, pré-fabricado.	1.320	M ²	R\$ 7,58	R\$ 10.005,60	_____
22	Remoção de calhas e condutores.	555	M	R\$ 4,33	R\$ 2.403,15	_____
23	Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou PVC, placas de aglomerado prensado ou semelhantes, exclusive o engradamento.	1.948,8	M ²	R\$ 6,49	R\$ 12.647,71	_____
24	Remoção de divisórias de madeira, pré-moldadas, prensadas ou semelhantes.	90	M ²	R\$ 10,83	R\$ 974,70	_____
25	Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros.	870	UND	R\$ 30,66	R\$ 26.674,20	_____
26	Arrancamento de aparelhos sanitários.	174	UND	R\$ 14,97	R\$ 2.604,78	_____
27	Arrancamento de bancada de pia/lavatório ou banca seca de até 1,00m de altura e até 0,80m de largura.	75	M	R\$ 51,62	R\$ 3.871,50	_____
28	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	1.125	M ²	R\$ 21,67	R\$ 24.378,75	_____
29	Retirada de impermeabilização flexível, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço, exclusive camada de proteção.	1.500	M ²	R\$ 72,26	R\$ 108.390,00	_____
30	Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquele de pintura	13.080	M ²	R\$ 27,06	R\$ 353.944,80	_____
31	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008).	504	M ²	R\$ 7,77	R\$ 3.916,08	_____
32	Locação de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes.	1.680	M ² x MES	R\$ 12,00	R\$ 20.160,00	_____
33	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.	1.680	M ²	R\$ 8,66	R\$ 14.548,80	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

34	Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.	504	M ²	R\$ 0,70	R\$ 352,80	_____
35	Plástico na cor preta, destinado a proteção de telhados, moveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada, fornecimento e colocação.	20.000	M ²	R\$ 1,34	R\$ 26.800,00	_____
LOTE 5 – GALERIA, DRENOS E CONEXÕES		Valor do Lote 05		R\$ 193.544,90		_____
36	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 100mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	780	M	R\$ 55,64	R\$ 43.399,20	_____
37	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 150mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive tubo e junta.	300	M	R\$ 107,53	R\$ 32.259,00	_____
38	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1/2".	460	M	R\$ 10,23	R\$ 4.705,80	_____
39	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, inclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 3/4".	340	M	R\$ 14,50	R\$ 4.930,00	_____
40	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões e materiais para vedação, diâmetro de 1".	340	M	R\$ 30,69	R\$ 10.434,60	_____
41	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço(7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,60 x 0,60 x 0,80m, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa.	30	UND	R\$ 1.302,52	R\$ 39.075,60	_____
42	Grelha caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,40 x 0,90m (grelha) e 1,10 x 0,54m (caixilho). Exclusive formas, fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 532,80	R\$ 10.656,00	_____
43	Tampão completo de FFP, de 0,60m de diâmetro, com 175 a 180kg, para caixa de areia ou poço de visita, articulado, padrão prefeitura, classe 300, carga mínima para teste 30t, resistência máxima de rompimento 37,5t e flecha residual máxima 17mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento.	50	UND	R\$ 573,88	R\$ 28.694,00	_____
44	Grelha com caixilho, (ralo para sarjeta) de ferro fundido nodular, articulada, dimensões aproximadas de 30 x 90cm, classe b-125, conforme ABNT NBR 10160, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.	30	UND	R\$ 624,45	R\$ 18.733,50	_____
45	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 45°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	80	H	R\$ 2,56	R\$ 204,80	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

46	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	120	H	R\$ 2,56	R\$ 307,20	_____
47	Assentamento de curva de PVC para rede de esgoto, conforme ABNT NBR 10569, de 90°, pb, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. Fornecimento e colocação.	60	H	R\$ 2,42	R\$ 145,20	_____
LOTE 6 – BASES E PAVIMENTOS		Valor do Lote 06		R\$ 366.251,20		_____
48	Revestimento de saibro, executado mecanicamente, comprimido em camada, inclusive fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compactação.	120	M³	R\$ 121,50	R\$ 14.580,00	_____
49	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, cor-natural, esp.6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/argamassa cimento e areia, traço 1:4 e/ou c/pedrisco e asfalto, excl. preparo terreno, c/forn.de todos os mat., bem como a colocação.	720	M²	R\$ 119,59	R\$ 86.104,80	_____
50	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/ articulação vertical, pré-fabricados, colorido, esp. 6cm, resistência a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/ juntas tomadas c/ argamassa, cimento e areia, traço 1:4 e/ou pedrisco e asfalto, excl. preparo do terreno, c/forn.de todos os mat.,bem como a colocação.	1.440	M²	R\$ 135,61	R\$ 195.278,40	_____
51	Meio-fio reto de concreto simples fck=15mpa, pré-moldado, tipo der-rj, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m,rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e Reaterro.	800	M	R\$ 87,86	R\$ 70.288,00	_____
LOTE 7 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		Valor do Lote 07		R\$ 755.772,48		_____
52	Guarda-corpo p/ brinquedos, em lances de 4,00m e altura de 1,00m, com 3 montantes espaçados de 2,00m, executados c/ tubos de aço galvanizado de 1.1/2" de diâmetro, chumbados blocos de concreto simples de 30 x 30 x 40cm, tela de arame galv. n°8 de malha quadrada 5 x 5cm c/70cm largura, afastada do piso 30cm, inclusive pintura antioxidante de acabamento. fornecimento e colocação.	120	M	R\$ 975,56	R\$ 117.067,20	_____
53	Banco de concreto aparente, com 1,50m de comprimento,45cm de largura e 10cm de espessura, sobre dois apoios do mesmo material, com seção de 10 x 30cm	36	UN	R\$ 432,98	R\$ 15.587,28	_____
54	Grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as de marcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços. Fornecimento e colocação.	1.500	M²	R\$ 145,52	R\$ 218.280,00	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

55	Alambrado tela de arame plastificado nº12, malha losango 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e esp. de parede de 1/8" espacados de 2,00m, chumbados em blocos de concr. fck=15mpa (0,30 x 0,30 x 1,00)m, tela presa em arame nº12 plastif., inclus. escav., reaterro, transp., carga/descarga e pint. dos tubos, c/2 de mãos de acabam. Fornecimento e colocação.	1.020	M ²	R\$ 396,90	R\$ 404.838,00	_____
LOTE 8 - ESTRUTURAS		Valor do Lote 08		R\$ 201.779,80		_____
56	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 10mpa,inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.	170,84	M ³	R\$ 664,41	R\$ 113.507,80	_____
57	Pilares e/ou vigas em treliças metálicas, inclusive perdas e uma demão pintura antitóxico. Fornecimento e montagem.	3.600	Kg	R\$ 24,52	R\$ 88.272,00	_____
LOTE 9 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		Valor do Lote 09		R\$ 283.270,50		_____
58	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	990	M ²	R\$ 74,82	R\$ 74.071,80	_____
59	Alvenaria de blocos de concreto 15 x 20 x 40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	306	M ²	R\$ 91,45	R\$ 27.983,70	_____
60	Parede divisória com 35mm de espessura, constituída de painel cego de chapa de fibra de madeira prensada, revestida em laminado melamínico, com miolo em colmeia, estruturado com montantes de perfil alumínio anodizado natural, em "l", "t", ou "x", fazendo as portas parte do conjunto, exclusive suas ferragens	246	M ²	R\$ 145,80	R\$ 35.866,80	_____
61	Parede <i>dry wall</i> , c/esp. 95mm, estrut. c/ montantes simples autoportantes 70mm, fix. a guias horizontais 70mm, ambos aço galv. esp. 0,5mm, c/duas chapas gesso acartonado standard, c/ adição de lamineral, esp. 12,5mm, larg. 1200mm, fix. montant. por meio de parafusos, c/ tratamento juntas c/ massa e fita p/ unif. superf. das chapas de gesso acartonado, aplic. áreas secas. Fornecimento e colocação.	450	M ²	R\$ 109,76	R\$ 49.392,00	_____
62	Parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá, com 2cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação. Fornecimento e colocação.	90	M ²	R\$ 1.066,18	R\$ 95.956,20	_____
LOTE 10 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		Valor do Lote 10		R\$ 1.167.259,13		_____
63	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço1:3.	3432	M ²	R\$ 41,79	R\$ 143.423,28	_____
64	Assentamento de azulejos, pastilhas ou ladrilhos, em paredes, exclusive estes, com emboço (pronto) em massa única de cimento e areia termo tratada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, exclusive chapisco.	1096,2	M ²	R\$ 90,92	R\$ 99.666,50	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

65	Revestimento de paredes com cerâmica, com medidas em torno de 32 x 57cm, assente conforme item 13.025.0016.	1096,2	M²	R\$ 154,33	R\$ 169.176,54	————
66	Forro de PVC em régua de 200mm de largura, espessura igualou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive roda forro de PVC para acabamento, estrutura em metalon 20 x 20mm e parafusos de fixação. Fornecimento e colocação.	1948,8	M²	R\$ 87,60	R\$ 170.714,88	————
67	Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de 60 x 60cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas. Fornecimento e colocação.	605	M²	R\$ 78,00	R\$ 47.190,00	————
68	Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3cm.	1948,8	M²	R\$ 44,13	R\$ 86.000,54	————
69	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, medidas em torno de 45 x 45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto.	1948,8	M²	R\$ 113,08	R\$ 220.370,30	————
70	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco.	115	M	R\$ 100,94	R\$ 11.608,10	————
71	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante.	34,50	M	R\$ 76,41	R\$ 2.636,14	————
72	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno.	1600	M²	R\$ 77,73	R\$ 124.368,00	————
73	Piso de granitina, compreendendo: a) lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com granilha nº1 vermelha e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento.	725	M²	R\$ 38,83	R\$ 28.151,75	————
74	Piso tátil de borracha, direcional, para pessoas com necessidades específicas, 25x25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	70,5	M²	R\$ 123,50	R\$ 8.706,75	————
75	Piso tátil de borracha, alerta, para pessoas com necessidades específicas, 25 x 25cm, espessura de 5mm, na cor preta, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação.	34,5	M²	R\$ 123,50	R\$ 4.260,75	————
76	Remoção de piso de ardósia, pedra São Tomé, com a respectiva camada de assentamento.	470	M²	R\$ 15,16	R\$ 7.125,20	————
77	Piso de placas de ardósia cor cinza medindo 40 x 40cm, em torno de 1cm de espessura, assente sobre superfície em osso com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2.	470	M²	R\$ 93,32	R\$ 43.860,40	————
LOTE 11 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		Valor do Lote 11			R\$ 1.191.962,80	————
78	Portão de ferro de duas folhas, sendo uma fixa, medindo 1,50 x 2,00m, em barras de 2" x 3/8", espaçadas de 10cm, correndo três faixas de chapa de ferro galvanizado nº16,	43,5	M²	R\$ 2.796,54	R\$ 121.649,49	————



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	duplas, conforme projeto nº 6003/EMOP, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.					
79	Grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2" x 3/8" a cada 10cm, quatro barras horizontais de 2" x 3/8" chumbadas no topo, sendo duas das extremidades e duas dividindo a grade em 3 partes iguais, com montantes de 1.1/2" x 1.1/2" a cada 2,00m chumbadas por baixo e por cima da grade. Fornecimento e colocação.	99	M ²	R\$ 1.108,05	R\$ 109.696,95	————
80	Gradil metálico, executado painel aço galvanizado, soldado (gramatura mínima 40g/m ²), malha retangular 200x50mm e fio aço diâmetro mínimo 4,3mm, fixados permanentemente em montante aço galvanizado 60 x 40mm (gramatura mínima 275g/m ²), engastados base concreto, excl. esta, pintura eletrostática, esp. mínima 100 micras (painel e montante), cores verde ou branca. Fornecimento e colocação.	750	M ²	R\$ 169,82	R\$ 127.365,00	————
81	Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e colocação.	252	M	R\$ 194,44	R\$ 48.998,88	————
82	Corrimão de tubo de aço inoxidável, diâmetro 4", com guarda-corpo em vidro, exclusive este, fixado em montantes de tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro 2.1/2", altura 1,00m, envolvendo tubo metalon de 1.1/4". Fornecimento e colocação.	100	M	R\$ 892,72	R\$ 89.272,00	————
83	Quadro para proteção de janela, com tela de arame galvanizado nº12, malha de 1", fixada em grade de ferro em cantoneira e barra de 3/4" x 1/8" de seção, espaçadas vertical e horizontalmente de 50cm, chumbada na alvenaria. Fornecimento e colocação	93,75	M ²	R\$ 857,97	R\$ 80.434,68	————
84	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28. Fornecimento e colocação.	114	M ²	R\$ 662,94	R\$ 75.575,16	————
85	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação.	66	M ²	R\$ 1.579,14	R\$ 104.223,24	————
86	Vidro plano transparente, comum, de 3mm de espessura. Fornecimento e colocação	470	M ²	R\$ 113,62	R\$ 53.401,40	————
87	Porta de madeira de lei em compensado de 90 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação	40	UND	R\$ 864,14	R\$ 34.565,60	————
88	Porta de madeira de lei em compensado de 80 x 210 x 3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 823,08	R\$ 65.846,40	————
89	Porta de madeira de lei em compensado, de 70 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 341,77	R\$ 20.506,20	————
90	Porta de madeira de lei em compensado, de 60 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, exclusive ferragens, aduela e alizares. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 341,77	R\$ 13.670,80	————
91	Aduela em madeira de lei, de 13 x 3cm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 64,33	R\$ 15.439,20	————



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

92	Alisar em madeira de lei, de 5 x 2cm. Fornecimento e colocação.	720	M	R\$ 18,04	R\$ 12.988,80	
93	Ferragens, para portas de madeira de entrada principal, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro em ferro, acabamento cromado; -espelho retangular em ferro polido e cromado, maçaneta tipo bola em zamak polido e cromado, exclusive dobradiças.	220	UND	R\$ 412,77	R\$ 90.809,40	_____
94	Ferragens para portas de abrir, de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos, em latão, acabamento cromado; - espelho retangular, em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca, em latão, zamak ou aço zincado, acabamento cromado, exclusive dobradiça.	25	UND	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00	_____
95	Vidro temperado incolor,10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação.	138,6	M²	R\$ 618,00	R\$ 85.654,80	_____
96	Compensado naval de 15mm chapa de 2,20 x 1,10m. Fornecimento e colocação.	160	M²	R\$ 134,86	R\$ 21.577,60	_____
97	Prateleira de madeira de lei em compensado com espessura de 2cm e largura de 40cm, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em autoclave) nas faces e espessura, sobre cantoneiras de chapa de ferro. Fornecimento e colocação.	72	M	R\$ 233,85	R\$ 16.837,20	_____
LOTE 12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		Valor do Lote 12			R\$ 295.946,33	_____
98	Caixa de alvenaria em tijolos maciços 7 x 10 x 20cm, em paredes de meia vez, com dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado.	15	UND	R\$ 435,82	R\$ 6.537,30	_____
99	Grelha para águas pluviais, com caixilho nas dimensões de 50 x 50cm. Fornecimento e colocação.	12	UND	R\$ 178,57	R\$ 2.142,84	_____
100	Assentamento de torneira (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários.	150	UND	R\$ 30,07	R\$ 4.510,50	_____
101	Assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho), inclusive materiais necessários e braço cromado.	70	UND	R\$ 42,24	R\$ 2.956,80	_____
102	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões.	80	UND	R\$ 248,91	R\$ 19.912,80	_____
103	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo:3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões.	70	UND	R\$ 209,95	R\$ 14.696,50	_____
104	Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões.	45	UND	R\$ 348,49	R\$ 15.682,05	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

105	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e caixa de descarga (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa de descarga, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo ventilação.	30	UND	R\$ 437,30	R\$ 13.119,00	_____
106	Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de PVC de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação	35	UND	R\$ 423,75	R\$ 14.831,25	_____
107	Ralo sifonado PVC rígido 150 x 185 x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. Fornecimento e instalação	80	UND	R\$ 195,63	R\$ 15.650,40	_____
108	Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm 2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	40	UND	R\$ 426,46	R\$ 17.058,40	_____
109	Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm 2, caixas, conexões e tomada de embutir, 2p+t, 10a, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	180	UND	R\$ 58,53	R\$ 10.535,40	_____
110	Tomada de piso, simples, em corpo de alumínio fundido e tampa em latão polido, 30a/380v. Fornecimento e colocação.	15	UND	R\$ 89,95	R\$ 1.349,25	_____
111	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 65,54	R\$ 2.621,60	_____
112	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e colocação.	50	UND	R\$ 65,70	R\$ 3.285,00	_____
113	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 89,06	R\$ 2.671,80	_____
114	Impermeabilização de reservatório água potável, tanque/piscina em concreto, enterrados sujeitos a lençol freático, sist. cristalização composto 3 produtos de base mineral, penetram efeito de osmose, cons. por m2, cimento cristalizante que endurece em 2 min-1 kg/m2, cimento cristalizante que endurece 7 min-1,6 kg/m2, líquido selador mineral, base silicato-0,7 kg/m2.	1.064	M²	R\$ 139,46	R\$ 148.385,44	_____
LOTE 13 - COBERTURAS		Valor do Lote 13		R\$ 2.221.147,66		_____
115	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira	2.000	M²	R\$ 60,20	R\$ 120.400,00	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. Fornecimento e colocação.					
116	Cobertura em telha cerâmica colonial, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	4.000	M ²	R\$ 186,38	R\$ 745.520,00	_____
117	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. Fornecimento e colocação.	4.000	M ²	R\$ 51,85	R\$ 207.400,00	_____
118	Calha de beiral, semicircular de PVC, dn 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). Fornecimento e colocação.	900	M	R\$ 128,66	R\$ 115.794,00	_____
119	Condutor para calha de beiral de PVC, dn 88, inclusive conexões. Fornecimento e colocação.	120	M	R\$ 54,52	R\$ 6.542,40	_____
120	Rufo de galvalume com medidas aproximadas de 0,7 x 500mm. Fornecimento e colocação.	240	M	R\$ 185,56	R\$ 44.534,40	_____
121	Cobertura termo isolante, dupla, trapezoidal, galvalume 0,40mm,p/uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, s/ pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura = 40mm) c/ retardante a chama e densidade conforme ABNT NBR-11.752, largura útil de 0,99m, comprimento até 12,00m, incl. acessórios p/ fixação, altura total 78,8mm. Fornecimento e colocação.	1.120	M ²	R\$ 256,65	R\$ 287.448,00	_____
122	Cobertura com telhas trapezoidais em aço galvanizado, espessura de 0,5mm,inclusive fixações e medida pela área real da cobertura.	1.200	M ²	R\$ 73,46	R\$ 88.152,00	_____
123	Calha em chapa de aço galvanizado n°26 com 50cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.	350	M	R\$ 159,45	R\$ 55.807,50	_____
124	Cobertura em chapa de policarbonato alveolar, na cor cristal, com 10mm de espessura, incl. madeiramento em peças de madeira e pilares em tubo de aço galvanizado. Medido pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação.	576	M ²	R\$ 56,61	R\$ 32.607,36	_____
125	Subcobertura composta de duas folhas de alumínio estruturado e uma folha de polietileno alta densidade trancado, com espessura aproximada entre 0,15mm e 0,17mm, inclusive madeiramento de fixação. Fornecimento e colocação.	3.000	M ²	R\$ 38,58	R\$ 115.740,00	_____
126	Impermeabilização de paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos, maciços, sem a presença de cal, com absorção de umidade do solo (umidade ascendente), empregando impermeabilizante liquido a base de silicatos e resinas, consumo de 2kg/ m2, que por efeito de cristalização, colmata a porosidade das alvenarias de tijolo maciço.	600	M ²	R\$ 126,78	R\$ 76.068,00	_____
127	Impermeabilização c/ membrana pré-fabricada, auto adesiva, recoberta com alumínio flexível, em forma de tiras de 5, 10, 15,20, 30, 45, 90cm de largura, consumo de 1,05 m2/m2.	120	M ²	R\$ 82,20	R\$ 9.864,00	_____
128	Impermeabilização c/ dupla manta base asfalto modificado c/ polímeros, conf. ABNT NBR 9952, tipo iv-a, ambas c/ esp. 4,0 mm, consumo mínimo 1,15 m2/ m2 p/ cada manta, aplic. chama maçarico, 1ª manta sobre primer asfáltico base	1.500	M ²	R\$ 210,18	R\$ 315.270,00	_____



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	água ou solvente, consumo 0,40 kg/ m2, incl. este, substrato c/ caimento 1%, 2ª manta sobre primeira, excl. regularização, camada separadora e proteção mecânica.					
LOTE 14 - PINTURAS		Valor do Lote 13			R\$ 12.616.496,70	—————
129	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção dopo residual.	65400	M²	R\$ 29,19	R\$ 1.909.026,00	—————
130	pintura interna com esmalte sintético alto brilho ou acetinado, acabamento de alta classe sobre superfície preparada conforme o item 17.017.0010, exclusive este preparo, inclusive lixamento, duas demãos de massa corrida e três de acabamento.	65400	M²	R\$ 45,08	R\$ 2.948.232,00	—————
131	Pintura com selador acrílico, em uma demão, sobre emboço existente.	65400	M²	R\$ 11,52	R\$ 753.408,00	—————
132	Pintura com tinta látex, classificação <i>premium</i> ou standard, conforme ABNT NBR 15079, fosca em revestimento liso, interior, acabamento de alta classe, em três demãos e mais uma demão de massa corrida e lixamento, sobre superfície já preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo.	149220	M²	R\$ 36,27	R\$ 5.412.209,40	—————
133	Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador.	1161,3	M²	R\$ 56,49	R\$ 65.601,83	—————
134	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquímico, brilhante ou acetinada em duas demãos sobre superfície preparada com material da mesma linha, conforme o item 17.017.0100, exclusive este preparo.	1161,3	M²	R\$ 10,94	R\$ 12.704,62	—————
135	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.	12540	M²	R\$ 24,52	R\$ 307.480,80	—————
136	Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos. Fornecimento e aplicação.	8052,5	M²	R\$ 26,54	R\$ 213.713,35	—————
137	Textura acrílica na cor branca, acabamento fosco, para interior ou exterior, aplicadas em duas demãos sobre concreto, alvenaria, bloco de concreto, cimento sem amianto ou revestimento.	8000	M²	R\$ 39,88	R\$ 319.040,00	—————
138	Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento.	1200	M²	R\$ 18,08	R\$ 21.696,00	—————
139	Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos.	1680	M²	R\$ 7,56	R\$ 12.700,80	—————
140	Remoção de pintura acrílica, epóxi, borracha clorada e semelhantes.	4232,5	M²	R\$ 66,12	R\$ 279.852,90	—————
141	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta à base de borracha clorada, com utilização de selador	300	M²	R\$ 87,87	R\$ 26.361,00	—————



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

	e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura.					
142	Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021.	3000	M²	R\$ 44,44	R\$ 133.320,00	————
143	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%.	11250	M²	R\$ 17,88	R\$ 201.150,00	————
LOTE 15 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		Valor do Lote 15			R\$ 850.461,18	————
144	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de: 47 x 35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. Fornecimento e colocação	35	UND	R\$ 263,88	R\$ 9.235,80	————
145	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada, completo, c/ medidas em torno de: 35 x 65 x 35cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	R\$ 454,40	R\$ 42.259,20	————
146	Vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, c/ medidas em torno de 37 x 47 x 38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	93	UND	R\$ 268,54	R\$ 24.974,22	————
147	Vaso sanitário de louça branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento.	20	UND	R\$ 788,85	R\$ 15.777,00	————
148	Válvula de descarga de 1.1/2", registro integrado, sistema hidromecânico (isenta de golpe de ariete), corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, de embutir. Fornecimento.	20	UND	R\$ 218,28	R\$ 4.365,60	————
149	Porta papel higiênico em plástico abs. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 39,84	R\$ 1.593,60	————
150	Assento sanitário plástico, tipo popular. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 28,95	R\$ 2.895,00	————
151	Assento sanitário de plástico, para vaso infantil. Fornecimento e colocação.	70	UND	R\$ 63,67	R\$ 4.456,90	————
152	Assento especial para vaso sanitário para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 135,18	R\$ 2.703,60	————
153	Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado. Fornecimento e colocação.	40	UND	R\$ 45,88	R\$ 1.835,20	————
154	Vaso sanitário de louça branca, infantil, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento e colocação.	35	UND	R\$ 372,85	R\$ 13.049,75	————
155	Chuveiro elétrico, em plástico, de 110/220v. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 86,76	R\$ 6.940,80	————
156	Torneira para lavatório tipo banca 1193 ou similar de 1/2" x 9cm aproximadamente, em metal cromado. fornecimento e colocação	120	UND	R\$ 75,84	R\$ 9.100,80	————



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

157	Torneira de boia em plástico, para caixa d'agua, de 1/2". Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 22,66	R\$ 679,80	————
158	Torneira de boia, em bronze, de pressão, de 3/4". Fornecimento e colocação.	20	UND	R\$ 58,57	R\$ 1.171,40	————
159	Válvula de escoamento tipo americana, para pia de cozinha, 1623 de 1.1/2", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	80	UND	R\$ 56,14	R\$ 4.491,20	————
160	Válvula de escoamento para lavatório, com ladrão, 1603 de 1", em metal cromado. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 42,36	R\$ 4.236,00	————
161	Sifão flexível em PVC, de 1" x 40mm, para pia ou lavatório. Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 28,53	R\$ 5.706,00	————
162	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". Fornecimento e colocação.	200	UND	R\$ 18,69	R\$ 3.738,00	————
163	Cuba de aço inoxidável, medindo aproximadamente 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 681,94	R\$ 20.458,20	————
164	Tanque industrial em aço inoxidável AISI 304, para lavagem de panelões, medindo aproximadamente: 0,61 x 0,706 x 0,305m. Fornecimento e colocação.	15	UND	R\$ 3.026,13	R\$ 45.391,95	————
165	Barra de apoio em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 80cm, para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 197,61	R\$ 11.856,60	————
166	Caixa de descarga de plástico externa. Fornecimento e colocação.	120	UND	R\$ 57,32	R\$ 6.878,40	————
167	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 639,14	R\$ 6.391,40	————
168	Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva aac, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1500 L, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas ABNT NBR 15527, NBR 12217 e NBR 8220. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 1.394,86	R\$ 13.948,60	————
169	Reservatório prfv poliéster reforçado fibra vidro, capac. 10000 L, dim. aprox. (diam: 2,60m x alt: 2,00m), água potável ou aproveitamento água chuva aac, incl. tampa pressão parafusada, conforme NBR 15227, NBR 12217, NBR 8220, fabr. Operar em regime carga oscilante cíclica, contra radiações UVA UVB, reforço resistência carga compres. Diretamente costado s/ necessidade contenção. Fornecimento e colocação	10	UND	R\$ 10.880,7 0	R\$ 108.807,00	————
170	Projektor para iluminação de quadras de esporte, pátios ou fachadas, em alumínio repuxado, lente em vidro temperado (diâmetro = 300mm), para lâmpada led de 25w ou mista de 250w, exclusive lâmpada. Fornecimento e colocação	60	UND	R\$ 1.275,44	R\$ 76.526,40	————



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

171	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência e lâmpada fluorescente de 2 x 40w. Fornecimento e colocação.	100	UND	R\$ 986,35	R\$ 98.635,00	_____
172	Arandela tipo "meia-lua", vidro acetinado, cor branca, exclusive lâmpada. Fornecimento e colocação.	60	UND	R\$ 56,59	R\$ 3.395,40	_____
173	Bomba hidráulica centrífuga, com motor elétrico, potência de 1cv, exclusive acessórios. Fornecimento e colocação.	50	UND	R\$ 1.431,85	R\$ 71.592,50	_____
174	Bomba autoaspirante, para água limpa, de 1cv. Fornecimento e colocação.	30	UND	R\$ 2.017,53	R\$ 60.525,90	_____
175	Micro exaustor, inclusive venezianas, adaptador e tubo flexível, para ambientes até 7m³. Fornecimento e colocação.	10	UND	R\$ 428,60	R\$ 4.286,00	_____
176	Banca seca de granito preto, com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. fornecimento e assentamento.	60	M	R\$ 529,08	R\$ 31.744,80	_____
177	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 1.150,60	R\$ 13.807,20	_____
178	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento.	12	UND	R\$ 155,94	R\$ 1.871,28	_____
179	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 1.202,23	R\$ 14.426,76	_____
180	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento.	12	PAR	R\$ 159,18	R\$ 1.910,16	_____
181	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. Fornecimento e colocação.	12	PAR	R\$ 3.883,58	R\$ 46.602,96	_____
182	Reator eletrônico de alto fator de potência (afp>=0,92) para lâmpada fluorescente 2 x 20w, bivolt, 127/220v. Fornecimento e colocação.	280	UND	R\$ 150,32	R\$ 42.089,60	_____
183	Reator eletrônico de alto fator de potência (afp>=0,92) para lâmpada fluorescente 2 x 40w, bivolt, 127/220v. Fornecimento e colocação.	180	UND	R\$ 56,14	R\$ 10.105,20	_____
LOTE 16 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		Valor do Lote 16		R\$ 2.267.646,72		_____
184	Custo anual - equipamentos de manutenção.	12	MÊS	R\$ 188.970,56	R\$ 2.267.646,72	_____
LOTE 17 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL		Valor do Lote 17		R\$ 1.524.280,32		_____
185	Equipe de supervisão - orientação das atividades de equipes, acompanhamento dos processos e produtividade.	12	MÊS	R\$ 127.023,36	R\$ 1.524.280,32	_____
VALOR TOTAL C/ BDI		R\$ 25.172.571,46		R\$ _____		_____

B) Validade da Proposta 90 dias;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

- C)** A empresa vencedora poderá ter que apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;
- D)** A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços ou do percentual de desconto, unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- E)** Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores, ou percentual de desconto, unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores estimados, ou maiores ou iguais aos percentuais de desconto estimados, usados de referência e expressos no Anexo I - Termo de Referência;
- F)** O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- G)** Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- H)** Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- I)** Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei nº 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- J)** Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Nº CNPJ

Representante Legal



ANEXO III

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME

Processo: nº 11.783/2022/SEME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal
CPF



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 2006

Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME

Processo: nº 11.783/2022/SEME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

Ao(à) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal
CPF



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS OBRIGATORIEDADES AMBIENTAIS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME

Processo: nº 11.783/2022/SEME

Objeto: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através do Sr. _____ Cédula de Identidade nº _____, devidamente identificado, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, certificados de produção e distribuição, e demais obrigações ambientais pertinentes dos órgãos ambientais competentes quando solicitadas como requisito para execução/ entrega do item. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



ANEXO VI

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME

Processo: nº 11.783/2022/SEME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEME, Processo: nº 11.783/2022/SEME.

A empresa _____ CNPJ:
_____ **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **021/2022/SEME**.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal
CPF



ANEXO VII

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO

A/C Pregoeiro(a) e Equipe

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SEME

Processo Administrativo nº 11.783/2022/SEME

Empresa: _____ CNPJ: _____

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de:

- Liquidez Corrente – LC;
- Liquidez Geral – LG E
- Solvência Geral – SG.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$$

_____, _____, de _____, de 2022.

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	<i>índice maior ou igual a 1,00</i>
Liquidez geral	<i>índice maior ou igual a 1,00</i>
Solvência geral	<i>índice menor ou igual a 1,00</i>



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/SEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SEME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.783/2022/SEME

No dia XX de XXXXXXXXXXXXX de 20XX, no **MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ**, inscrito(a) no CNPJ 28.549.483/0001-05, com sede à nº CEP - – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **Elicéa da Silveira**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da proposta da empresa abaixo qualificada:

Fornecedor: XX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante: XX

Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-mail: XX

Endereço: XX

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços para futuros e eventuais **serviços de manutenção geral preventiva e corretiva**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital do P.E nº 021/2022/SEME e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS

2.1. As despesas decorrentes do material de consumo adquiridos serão indicadas no momento da emissão de empenho.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) ou percentual(is) de desconto registrado(s), as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

2.3. A listagem do **cadastro de reserva** referente ao presente registro de preços consta como Anexo a esta Ata.

2.4. O(s) preço(s) unitário(s) que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços, são os constantes da planilha de preços anexa que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(s) preço(s) referido(s) ou percentual(is) de desconto constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento do material desta ata, frete incluído, posto nos locais designados pela Unidade requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador desta ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada **em até 90(noventa) dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.3.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme **Art. 22 §4º do Decreto Municipal nº 5.926/2018**.

4.5. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. O(s) preço(s) registrado(s) ou percentual(is) de desconto registrado(s) poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Secretaria Municipal de Educação promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.926/2018.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no seu Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 6.279/20.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 5.926/2018), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 5.926/2018).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 5.926/2018, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do referido Pregão Eletrônico e no Termo de Referência (ANEXO AO EDITAL).

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 5.926/2018.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços ou descontos iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do inciso II art. 10 do Decreto Municipal nº 5.926/2018.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas.

Cabo Frio, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
FORNECEDOR



Anexo I da Ata de Registro de Preços Cadastro de Reserva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de futuros e eventuais **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsede da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital do P.E nº 020/2022/SEME e seus anexos.

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 1: Empresa _____
situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____
e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por _____,
cédula de identidade nº _____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR DO CADASTRO DE RESERVA 2: Empresa _____
situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____
e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato por _____,
cédula de identidade nº _____, domiciliada na Rua _____, Cidade _____;

FORNECEDOR	LOTE



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

equipamentos necessários, com objetivo de suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME), CENAPes e Subsele da SEME no 2º distrito conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital do P.E nº 021/2022/SEME e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Contrato se fundamenta na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 6.279/2020, integrando o Processo Administrativo nº 11.7883/2022, e tem como seus anexos documentos daquele processo, que as partes declaram ter pleno conhecimento e aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu integral cumprimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

1. O valor total estimado deste contrato é de R\$ **X.XXX.XXX,XX** (_____).

2. Estão inclusas no valor total deste contrato todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações do objeto encontram-se descritas no item 4 do Termo De Referência e Anexo I do Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO - DO EXECUÇÃO: a prestação serviços dar-se-á, conforme este documento, especificações do Edital e termo de referência, atendendo as necessidades da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

2.1. Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022/SEME, Lei 10.520 de 2002 e Decreto Municipal 6.279/2020, o qual a CONTRATANTE e a CONTRATADA encontram-se estritamente vinculadas ao seu edital e a proposta desta última.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

3.1. O valor global da presente prestação de serviços é de **R\$ XX.XXX,XX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), será quitado até 30º (trigésimo) dia subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo presente contrato, levando em consideração a disponibilidade financeira da **CONTRATANTE**, de acordo com o consumo apresentado na Nota Fiscal.

3.2. Os pagamentos serão efetuados em conta bancária fornecida pela contratada, que se realizará mediante apresentação dos documentos arrolados no Termo de Referência.

3.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme Termo de Referência.

3.4. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerão ao disposto na alínea “d”, inciso XIV, do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo:

a) Compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal);

b) Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidindo juros de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata die*, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data de recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal) e a data do efetivo pagamento.

3.5. O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata tempore*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal), em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO MODO DE APRESENTAÇÃO DAS NOTAS

1. Os pagamentos serão efetuados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO - SEME, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo presente contrato e de acordo com as quantidades mensais consumidas por esta secretaria.

2. Para efetivação do pagamento a contratada deverá, durante a vigência do contrato, estar em compatibilidade com todas as condições e exigências do edital e do presente contrato.

3. Correrão por conta exclusiva da empresa contratada, **conforme artigo 71, caput e § 1º da Lei 8.666 de 1993:**

3.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

3.2. Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias;

4. Em caso de devolução da fatura/nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Os preços ofertados permanecerão fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IGP-M** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2. Deverão ser observadas as regras consignadas no Termo de Referência quanto da possibilidade dos reajustes, os subsequentes ao primeiro, caso houver, e os índices a serem utilizados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma retroativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

4.1. Todas as Cláusulas deste Contrato estão sujeitas a normas da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 6.279/2020 e demais legislações complementares, que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que a SECRETARIA resolva fazer até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, de acordo com os preços apresentados na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do material de consumo adquiridos correrão por conta das dotações orçamentárias:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

8.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.15. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

8.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento ou entrega dos itens, mesmo que já e aprovados pela SEME;

8.18. Seguir Normas e procedimentos regulatórios de segurança competentes ao seu segmento de atuação, e as normas técnicas, de saúde, de segurança no trabalho e de proteção ao meio ambiente elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e legislações vigentes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da CONTRATANTE receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, e ainda:

9.2. Fornecer à CONTRATADA o endereço de cada unidade, telefone e nome de servidor para ser contatado para agendar a execução dos trabalhos;

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.5. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

9.5.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

9.5.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

9.5.3. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

9.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado que deverá:

9.6.1. Fiscalizar a execução dos serviços ou fornecimento, principalmente quanto aos resultados alcançados em relação à CONTRATADA, com a verificação dos prazos de execução e qualidade da demanda; à quantidade e qualidade dos produtos entregues; à adequação dos serviços prestados; ao cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato, e demais aspectos em desacordo com o Edital e seus anexos;

9.6.2. Anotar em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.6.3. Aprovar os orçamentos dos produtos apresentados pela CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado responsável pelo acompanhamento dos serviços;

9.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

9.9. Fornecer por escrito as informações necessárias para entrega dos itens descritos no objeto do contrato;

9.10. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

9.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.15. Caberá à Administração formalizar a atualização da relação dos veículos oficiais de sua frota que irão realizar as manutenções por intermédio da contratação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou de seus contratos resultantes.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a CONTRATADA que:

10.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal.

10.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, assim bem como pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com o Art. 49, I a X, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Art.55, I a X, do Decreto Municipal do nº 6.279/2020 e o Art.87, I a IV, da Lei 8.666/93:

10.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. **Multa:**

10.2.2.1. **Multa moratória** de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

10.2.2.2. **Multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

10.2.4. **Impedimento de licitar e contratar** com órgãos e entidades do Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

10.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 10.1 deste Termo de Referência.

10.2.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio - SEME

Largo de Santo Antônio, 131, Centro, Cabo Frio – RJ

pregao@semecabofrio.rj.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

10.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3, 10.2.4 e 10.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.8. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE;

10.9. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

11.2. O Contrato poderá ser rescindido:



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

11.2.1. **Por ato unilateral e escrito da Administração**, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

11.2.2. **Amigavelmente**, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ENTREGA, FORMA DE EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. A entrega deverá ocorrer ao longo da vigência da Ata ou instrumento contratual conforme demanda do setor solicitante da SEME.

13.2. A CONTRATADA providenciará instalações provisórias para seu pessoal, materiais e ferramentas, bem como local de escritório para a Fiscalização. Após o término da obra não deverá existir vestígio destas instalações, bem como de fossa, filtro e sumidouros utilizados para os banheiros provisórios, se houver necessidade;

13.3. A CONTRATADA deverá realizar fornecimento e fixação da placa de obra nos padrões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.4. A CONTRATADA providenciará mecanismos para realizar remoção e retirada de entulho de obra;

13.5. Os serviços de manutenção deverão ser desenvolvidos de acordo com as O.S. (Ordens de Serviços) enviadas pela Secretaria Municipal de Educação para a CONTRATADA. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa ter suas atividades interrompidas por alterações climáticas, os serviços deverão ser reprogramados para outros horários e dias, juntamente com a fiscalização, devendo sua execução ser efetuada com total segurança.

13.6. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias contados a partir do início da assinatura do contrato e deverá estabelecer um plano de rotinas de manutenção para as intervenções nas unidades escolares e prédios administrativos.

13.7. A equipe técnica da contratada deverá atuar de forma independente para cumprimento dos planos de manutenção, bem como para o cumprimento dos programas físicos, para cada atividade da manutenção.

13.8. A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pelo setor requisitante, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

13.9. As atuações da contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da contratante.

13.10. A execução do serviço deverá observar:

13.10.1. A segurança dos funcionários e dos munícipes;

13.10.2. Não causar impacto ambiental danoso;

13.10.3. O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);

13.10.4. A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra/serviço.

13.11. Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

13.12. Após o término da obra/serviços, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens sempre que houver execução dos mesmos:

13.12.1. Esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;

13.12.2. Pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;

13.12.3. Caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;

13.12.4. Pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

13.13. A CONTRATADA deverá fornecer à SEME todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do contrato e aferição dos relatórios, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos.

13.14. Os serviços e/ou itens recusados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos ou executados corretamente no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

13.15. A CONTRATADA deverá executar por conta própria, e será de sua exclusiva responsabilidade, todos os serviços por ora contratados, fornecendo toda mão de obra, atendendo todas as normas de segurança e higiene, utilizando equipamentos em bom estado de conservação e licenciados pelos órgãos competentes e deverão seguir a legislação ambiental em vigor no município.

13.16. A CONTRATADA deverá manter seus funcionários quando em serviço nas dependências da administração devidamente trajados, uniformizados e identificados, e quando necessário com os respectivos equipamentos de proteção individual (EPI).

13.17. A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o Plano de Manutenção e/ou Cronograma Físico-Financeiro, e dentro do tempo disposto para a realização dos mesmos.

13.18. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores da CONTRATADA.

13.19. A CONTRATADA deverá prestar, durante a execução do serviço, toda assistência técnico-administrativa, bem como, desenvolver os trabalhos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

13.20. Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (dias) dias úteis, pelo(a) servidor (a) responsável ou comissão responsável pelo acompanhamento e



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

fiscalização do contrato ou da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

13.21. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

13.21.1. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

13.21.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.21.3. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

13.21.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.

13.22. Os bens e serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

13.22.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

13.22.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

13.22.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

13.23. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME

EDITAL

garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13.24. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13.25. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados;

13.26. Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

13.26.1. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela SEME, devidamente assinada pelo fiscal do contrato, ou outra pessoa designada pelo setor competente;

13.27. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo, ou seja: antes, durante e após a conclusão dos serviços e até após a entrega da Nota Fiscal, podendo ser - também a qualquer tempo - rejeitado total ou parcialmente se identificado e comprovada a prática de desídia quanto à elaboração do orçamento ou execução do(s) serviço(s).

13.28. As demais regras referentes a descrição, execução, entrega e aquisição dos itens contratados deverão ser fielmente observadas no Termo de Referência, ANEXO I, do presente edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES – A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade será, exclusivamente à CONTRATADA, **conforme artigo 71, caput e § 1º da Lei 8.666 de 1993.**



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022/SEME **EDITAL**

Cabo Frio, XX de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 Contratante

Contratado

Fiscal do contrato

Testemunhas:

 Nome:
 CPF:

 Nome:
 CPF: